



**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DCG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo**  
**DOUTORADO EM GEOGRAFIA**

**CLÁUDIO ROBERTO FARIAS PASSOS**

**TERRITORIALIDADES VIOLENTAS NA CIDADE DE RECIFE, NO PERÍODO DE  
1990-2023 E SEUS "TRUNFOS" ECONÔMICOS, POLÍTICOS E ÉTNICO/RACIAIS**

Recife

2023

CLÁUDIO ROBERTO FARIAS PASSOS

**TERRITORIALIDADES VIOLENTAS NA CIDADE DE RECIFE, NO PERÍODO DE 1990-2023 E SEUS "TRUNFOS" ECONÔMICOS, POLÍTICOS E ÉTNICO/RACIAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de doutor em Geografia.

**Área de Concentração:** Regionalização e Análise Regional

**Orientador:** Prof<sup>o</sup> Dr. Alcindo José de Sá

Recife

2023

Catálogo na Fonte  
Bibliotecário: Rodrigo Leopoldino Cavalcanti I, CRB4-1855

P289t Passos, Cláudio Roberto Farias.  
Territorialidades violentas na cidade de Recife, no período de 1990-2023 e seus "trunfos" econômicos, políticos e étnico/raciais / Cláudio Roberto Farias Passos. – 2023.  
176 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Alcindo José de Sá.  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-Graduação em Geografia, Recife, 2023.

Inclui referências.

1. Geografia. 2. Recife (PE). 3. Território. 4. População negra. 5. Violência homicida. I. Sá, Alcindo José de (Orientador). II. Título.

910 CDD (22.ed.)

UFPE (BCFCH2024-061)

CLÁUDIO ROBERTO FARIAS PASSOS

**TERRITORIALIDADES VIOLENTAS NA CIDADE DE RECIFE NO PERÍODO DE  
1990-2023 E SEUS “TRUNFOS” ECONÔMICOS, POLÍTICOS E ÉTNICO-RACIAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em geografia. Área de concentração: regionalização e análise regional.

Aprovada em: 28/08/2023.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Alcindo José de Sá (Orientador – Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Priscila Batista Vasconcelos (Examinadora Interna)  
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. José Marcelo Marques Ferreira Filho (Examinador Externo)  
Universidade Federal de Pernambuco

Dr. Raimundo Ferreira de Arruda (Examinador Externo)  
Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco

Dr. Mateus Ferreira Santos (Examinador Externo)

À Dora, Clarice, a quem desejo inspirar,  
e aqueles que oram e torcem por mim.

## **AGRADECIMENTOS**

A todos os professore(a)s que desde a graduação, passando pelo mestrado e aqueles que me receberam no doutorado, como Rodrigo Dutra, Nilo Américo, Nilson Cróscia, Caio Maciel, que me acolheram em seus departamentos como Marcos Mondaini; aos integrantes da banca de qualificação Paulo Sérgio Farias e Gleydson Albano, que munidos de conhecimento e paciência ajudaram a expandir minhas reflexões, aos integrantes da banca de avaliação de tese, Professor Dr. Alcindo Sá (orientador); Priscila Vasconcelos, José Marcelo Marques Filho, Raimundo Arruda e Mateus Santos, estes que cederam-me tempo e conhecimento; aos amigos de turma da licenciatura e bacharelado Ana Paula, Catiane, Elisângela, Gina, Josinaldo José e Ruben Josué em geografia, da especialização na FUNESO, Paulo de Tardo, Roberta Albuquerque e Fabiane Baracho, aos do mestrado no PRODEMA, Denise Bacelar, Emanuel Fernando, Emanoele, Niedja, em especial a Deivid Benício pela parceria nos imprescindíveis artigos científicos, ao professor Elvis Berg, aos doutorandos Messias Mendes, Paulo César, Valcilene Rodrigues; ao competente e atencioso, Eduardo, secretário do Programa, e finalmente aos demais integrantes do PPGeo, turma 2017 pelos ricos diálogos e troca de vivências; por fim, todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para que o desânimo estivesse distante e a tese em questão se materializa-se, a vocês meu obrigado de coração!

“**Escrever sobre a violência urbana é compreender a tática dos pobres** exasperados pela espera, as estratégias permeadas por objetivos incertos e motivações obscuras; é conhecer o método que empregam para alimentar-se quando suas mesas estão vazias e não lhes é mais oferecido a oportunidade de se proletarizar. Escrever sobre violência urbana é tentar falar de hiatos anônimos” (Pedrazzini, 2006).

“A principal **prioridade dos intelectuais negros** deve ser a criação ou reativação de redes institucionais que promovam hábitos críticos de alta qualidade, basicamente com o objetivo de insurgência negra. [...] a tarefa central dos intelectuais negros pós-modernos é estimular, acelerar e possibilitar percepções e práticas alternativas desalojando discursos e poderes predominantes.” (Cornel West In Carneiro, 2023).

## RESUMO

A tese analisa o espaço geográfico do Recife e as territorialidades produzidas por sua população ao longo da história, além das repercussões na conjuntura violenta do município no período de 1990 até 2023. Constatou-se que a situação excludente da cidade seguiu modelo nacional, delineada ao longo da colonização do país. Foram duas as funções que possibilitaram o desenvolvimento do Recife: portuária e comercial. Através do Porto, o açúcar, principal produto da economia pernambucana, enviado ao exterior por longo tempo. O enfraquecimento da indústria do açúcar foi responsável pela migração de trabalhadores do campo para a cidade que nela chegando se deparam com as dificuldades de uma cidade que, nos anos 1940, exibia certa fragmentação espacial, nível de pobreza considerável e consequente formas de ocupação do espaço precária. Na época, a gestão pública se mostrou produtora de lugares, defendendo a retirada da população pobre das áreas centrais e a extinção dos mocambos. As famílias expulsas foram obrigadas a ocupar as áreas da cidade que não interessavam ao Estado, tampouco ao setor imobiliário: morros. Esses lugares têm falhas de infraestrutura, por serem periféricos, existem usos do território de maneira diversas; onde se elaboram estratégias de sobrevivência contra a violência, o trabalho informal é a regra, a população é negra, vítimas de conflitos territoriais que resultam em mortes. Os pressupostos metodológicos utilizados na tese, que adotou o materialismo-histórico-dialético como método, apontaram como conclusões que o Recife, desde sua origem, sobrepõe pobreza e riqueza, algumas vezes reprime seus pobres, em outras permite que ocupem lugares ao lado dos ricos; ela se distingue como ambiente violento. E somente com execução de políticas públicas de moradia, trabalho e salário constante, e ações inclusivas de educação, serão revertidas as dificuldades estruturais sentidas pela população.

**Palavras-chave:** recife; território; população negra; violência homicida.

## ABSTRACT

The thesis analyses the geographical space of Recife and the territorialities produced by its population throughout history and the repercussions in the violent conjuncture of the municipality, from 1990 to 2023. It was found that the exclusionary situation of the city followed the national model, which was outlined throughout the colonization of the country. There were two functions that enabled the development of Recife, Port and commercial. Through Porto, sugar, the main product of the Pernambuco economy sent abroad for a long time. Weakening of the sugar industry was responsible for the migration of rural workers to the city that comes across the difficulties of a city that, In the 1940s, it exhibited a certain spatial fragmentation level of considerable poverty and consequent forms of occupation of precarious space. At the time, public management is producing places, defending the withdrawal of the poor population of the central areas and the extinction of mocambos. Families expelled were required to occupy the areas of the city that did not matter to the state, too nor to the real estate sector: hills. These places have infrastructure failures, because they are peripheral, where there are use of the territory in different way; where survival strategies are elaborated against violence, where informal work is the rule, The population is black, victims of territorial conflicts that result in deaths. The methodological assumptions used in the thesis, which adopted the historical-dialectical materialism as a method, pointed out as conclusions that Recife since its origin, they overlap poverty and wealth, sometimes I repressed their poor in others allows them to occupy places with the rich; It distinguished itself as a violent environment. And only with the execution of public policies of housing, work and constant salary, and inclusive education actions, the structural difficulties felt by the population will be reversed.

**Keywords:** recife; territory; black population; homicidal violence.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

Figura 1: Porão de navio negreiro.....	45
Figura 2: Libambo comitiva que reunia pessoas capturadas .....	46
Figura 3: Representação do Recife dos séculos XVI e XIX.....	56
Figura 4: Porto do Recife em 1930 .....	60
Figura 5: Mucambo de massapé, cobertos com palha de cana e com capim Assú.....	63
Figura 6: Representação das Regiões Político Administrativas do Recife .....	84
Figura 7: Estatísticas pernambucanas de feminicídios. ....	109
Figura 8: Espelho das estatísticas .....	128

### IMAGEM

Imagem 1: Bacia do Pina .....	70
-------------------------------	----

### GRÁFICO

Gráfico 1: Mortes decorrentes de atuações policiais.....	120
--	-----

### QUADROS

Quadro 1: Divisão político administrativa do município de Recife.....	84
Quadro 2: Homicídios em Recife .....	95
Quadro 3: Indicadores Criminais de Pernambuco anos 2020 e 2021.....	102
Quadro 4: Indicadores Criminais de Pernambuco, por Sexo, anos 2021 e 2022 .....	103
Quadro 5: Vítimas de CVLI por idade, local e casos de feminicídio.....	104
Quadro 6: Pessoas Privadas de Liberdade segundo o INFOPEN.....	112
Quadro 7: População prisional e taxa de ocupação .....	113
Quadro 8: Quantitativo de alunos atendidos por auxílio financeiro da UFPE .....	159

## LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

BIRD	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CONDEPE	Agência de Planejamento e Pesquisas
CRAS	Centro de Assistência Social
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CVP	Crimes Violentos Contra o Patrimônio.
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
EAD	Ensino à Distância
EPI	Equipamentos de proteção individual
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INFOPEN	Sistema de Informações Estatísticas do Penitenciário Brasileiro
IPEA	Instituto de Pesquisas Aplicadas
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queens
LSCM	Liga Social Contra Mocambos
MHD	Materialismo Histórico e Dialético
MVCI	Mortes Violenta por Causa Indeterminada
MVI	Mortes Violentas Intencionais
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PPGEO	Programa de Pós-Graduação em Geografia
PMPE	Polícia Militar de Pernambuco
PPV	Programa Pacto Pela Vida
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PROTEJO	Projeto de Jovens em Território Vulnerável;
RMR	Região Metropolitana do Recife
SDS	Secretaria de Defesa Social

SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SJDH	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco
SC	Segurança Cidadã
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
SUS	Sistema Único de Saúde
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
URB-RECIFE	Empresa de Limpeza Urbana do Recife

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2</b>	<b>O ESPAÇO COMO OBJETO DE ANÁLISE GEOGRÁFICA E SUAS CATEGORIAS ANALÍTICAS IMPRESCINDÍVEIS: TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E TERRITORIALIZAÇÃO</b> .....	22
2.1	COTIDIANO RECENTE SOB VIÉS DA GEOGRAFIA .....	22
2.2	TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E TERRITORIALIZAÇÃO.....	26
2.2.1	<b>Território, Poder e Estado</b> .....	29
2.2.2	<b>Categoria de Análise: território usado</b> .....	33
<b>3</b>	<b>DINÂMICA HISTÓRICA E AÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA: PEQUENO RESGATE</b> .....	38
3.1	NA ESCALA MACRO PERCEBEU-SE OUTRAS SITUAÇÕES .....	39
3.2	TENTATIVA DE USO DE INDÍGENAS COMO MÃO DE OBRA .....	42
3.3	RACIALIDADE E SERVIDÃO .....	44
3.4	NEGROS LIBERTOS E A SOCIEDADE BRASILEIRA .....	49
<b>4</b>	<b>TRUNFOS DO PODER MOBILIZADOR DO ESPAÇO RECIFENSE: POPULAÇÃO PRODUZINDO TERRITORIALIDADES</b> .....	53
4.1	O PORTO E O RECIFE .....	54
4.2	“SOBREVOO” A VILA E OS HOLANDESES .....	56
4.3	OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O RECIFE PRETÉRITO .....	57
4.4	USOS DO TERRITÓRIO RECIFENSE EM MEADOS DO SÉCULO XX .....	59
4.5	USOS E ABUSOS DO TERRITÓRIO: MOCAMBOS, OCUPAÇÃO DE MORROS E PALAFITAS .....	62
4.6	POPULAÇÃO NEGRA DO RECIFE .....	66
4.7	RECIFENSES “AFROBRASILEIROS”.....	69
<b>5</b>	<b>CENTRALIDADE ECONÔMICA E MARGINALIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA</b> .....	72

5.1	ATIVIDADE ECONÔMICA E INFORMALIDADE.....	74
5.2	“CIRCUITO INFERIOR” DA ECONOMIA LOCAL .....	77
5.3	INFORMALIDADE E BAIXA RENDA .....	81
5.4	DEMOGRAFIA E HABITABILIDADE.....	83
<b>6</b>	<b>VIOLÊNCIAS, BIPODER E ENCARCERAMENTO NO PERÍODO RECENTE.....</b>	<b>89</b>
6.1	INTERPRETANDO CLASSE SOCIAL E VIOLÊNCIA.....	93
6.2	PUBLICIZANDO CONFLITOS .....	97
6.3	PERFIL DA VIOLÊNCIA ARMADA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE .....	99
6.4	ESTATÍSTICAS OFICIAIS DE PERNAMBUCO.....	102
6.5	VIOLÊNCIA DE GÊNERO: NECESSÁRIO AVIVAR A DISCUSSÃO.....	105
6.6	INSTITUTO DA PRISÃO .....	110
6.7	ENCARCERAMENTO EM MASSA .....	111
6.8	ENCARCERAMENTO, “DELITO SER NEGRO” .....	117
6.9	VIOLÊNCIAS DECORRENTES DE ATUAÇÃO POLICIAL .....	119
6.10	VIOLÊNCIA POLICIAL EM RECIFE .....	125
6.11	POR QUE ACEITAMOS OS EXCESSOS DAS POLÍCIAS? .....	126
<b>7</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS AOS GRUPOS DE VULNERÁVEIS: FOCO NA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>130</b>
7.1	POLÍTICAS PÚBLICAS E GEOGRAFIA .....	133
7.2	POBRES E PRETOS: BRASILEIROS .....	135
7.3	RAÇAS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	136
7.4	POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL .....	137

7.5	AÇÕES REPRESSIVAS .....	138
7.5.1	<b>Lei 7.716/1989 Define Crimes de Preconceito de Raça e Cor</b> .....	139
7.5.2	<b>Lei 9.459/2007 Paim</b> .....	140
7.5.3	<b>Lei 12. 288/10 Estatuto da Igualdade Racial</b> .....	140
7.6	AÇÕES VALORIZATIVAS .....	146
7.7	AÇÕES AFIRMATIVAS .....	148
7.7.1	<b>Cenário em IES Públicas</b> .....	150
7.7.2	<b>Lei 12.771/12 Lei de Cotas</b> .....	151
7.7.3	<b>Cotas na USP – Universidade de São Paulo</b> .....	152
7.7.4	<b>Cotas na UFPE – Universidade Federal de Pernambuco</b> .....	154
7.8	PROUNI FERRAMENTA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR .....	156
7.9	PERSPECTIVAS ANIMADORAS .....	158
8	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	161
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	166

## 1 INTRODUÇÃO

A tese que ora apresentamos analisa o espaço geográfico do Recife e as territorialidades produzidas por sua população ao longo da história, e as repercussões na conjuntura violenta do município, no período de 1990 até 2023. Venho há cerca de oito anos lendo e ouvindo diversos argumentos sobre as causas prováveis da criminalidade que acometem os estados brasileiros e suas capitais, também, municípios das Regiões Metropolitanas e do interior, apresentam índices elevados de violência materializada por múltiplas faces, como roubos, furtos, sequestros, algumas ações concluídas com as mortes das vítimas.

Mesmo sob a execução de planos e ações, em sua maioria, isoladas – sem coordenação regional ou nacional, ainda que estando em vigor o SUSP – Sistema Único de Segurança Pública, desde 2018. Os territórios metropolitanos, que abarcam as Capitais, dispõem, teoricamente, de consideráveis recursos humanos e materiais. Entretanto, não obtém sucesso contínuo (o Pacto pela Vida foi um destes), nas ações sociais ou policiais com vistas a diminuir as investidas criminosas que levam medo e morte a seus cidadãos.

Em Pernambuco, por exemplo, foi significativo o número de CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais – atualmente MVI, Mortes Violentas Intencionais<sup>1</sup> – na última década, com aproximadamente 43.000 homicídios. Incluem-se, os números do ano em curso, até meados do mês de outubro. O Estado segue a tendência de criminalidade nacional. Na decomposição do quantitativo acima a constatação é que na Capital, e RMR, os crimes violentos são uma constância, dia após dia, inúmeros registros de mortes com uso de arma de fogo. Salientamos que não inserimos as mortes causadas por acidente de trânsito, nos eixos viários que formam a malha viária do Grande Recife.

Chama atenção outro dado, a faixa etária das vítimas, homens e mulheres com idade variando entre 14 e 30 anos. As pessoas mortas, segundo dados oficiais da Secretaria de Defesa Social pernambucana, em algum momento antes de serem vitimadas, estiveram envolvidas com as disputas por territórios pelos quais circulam e são comercializadas drogas como a maconha e o crack, afirmaram Daudelin e Ratton (2017). Pessoas residentes nas periferias do Recife em bairros como Afogados, Apipucos, Burity, Ibura, entre outros. Como assinalado, o contingente é formado em sua maioria jovens, pretos, pardos (negros), e mesmo

---

<sup>1</sup> A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território (ABSP, 2022).

habitando localidades distantes umas das outras, tem em comum a raça/cor, condição financeira e baixa escolaridade. Estes, quando não mortos, são presos pelos mesmos motivos e conduzidos ao Sistema Penitenciário local (Arruda, 2015).

Percebe-se que a conjuntura social excludente de Recife segue regra nacional, delineada ao longo da colonização do Brasil. Desde a Capitania Hereditária em Pernambuco, sob a gestão tanto de portugueses quanto de holandeses, ambos conseguiram auferir lucros mediante o comércio dos produtos extraídos, com a utilização do trabalho forçado dos povos que aqui estavam ou foram trazidos. Uma inflexão histórica foi sentida durante algum tempo; em que Pernambuco esteve à mercê da gestão Flamengo, com Maurício de Nassau.

Os holandeses que aqui estiveram iniciaram a estruturação de Recife, até a privilegiaram em detrimento à Olinda. Os holandeses – que se estabeleceram no Nordeste do Brasil entre 1630 e 1654 – detinham o conhecimento e as técnicas para a realização de obras urbanísticas em sítios geográficos semelhantes aos de Recife, viabilizando seu processo de urbanização, uma vez que ela constitui fator *sine qua non* para a realização dos interesses capitalistas (Castilho, 2020). As ideias “empreendedoras” e urbanísticas foram retomadas pelos gestores da cidade que vieram tempos depois da gestão de Nassau, prosseguindo com o interesse na “higienização” do Recife.

Então, modificações urbanas foram realizadas como abertura de corredores viários, a exemplo as Av. Agamenon Magalhães e Dantas Barreto. Para a execução de tais obras foram destruídos monumentos e Igrejas, bem como a população que habitavam os mocambos foram obrigadas a migrarem dos espaços centrais da Capital (Bernardes, 2013). E parcela de recifenses – negros já instalados por aqui desde o final do século XIX, vindos principalmente da Zona da Mata canavieira, após o fim do trabalho escravo, migraram para áreas mais afastadas dos bairros centrais, exceto algumas poucas famílias da Brasília Teimosa, Coque, Pilar – migraram para os espaços até então não cobiçados pelo setor imobiliário (Andrade, 1979).

Foram assentar moradia em áreas de morros espalhadas pelo território da Capital. Com o passar dos anos e a necessidade de ter moradia, os espaços periféricos, de morros e áreas alagadas foram sendo preenchidos pela população mais carente de Recife, cidade voltada ao setor terciário da economia que desde a década de 1990 não absorve quantitativo expressivo de mão de obra. A baixa oferta de empregos, pela decadência do comércio (outrora referência regional quando da pujança agro indústria açucareira) tem como consequência a informalidade de trabalhadores, informalidade utilizada como uma das estratégias de sobrevivência de parte da população em idade economicamente ativa. Araújo et

al. (2007) nos lembram que a falta de empregos formais dificulta a obtenção de renda constante, de acesso a benefícios sociais promovidos pelo Estado, a exemplo da previdência social, 13º salário, além da obtenção crédito junto ao setor financeiro. Sem acesso ao crédito é pouco provável que o trabalhador informal consiga se instalar em habitações seguras e confortáveis; permanecendo ligado as condições de moradia precárias em favelas (comunidades) e bairros com pouca ou nenhuma infraestrutura.

Estamos falando de territórios recifenses onde a pobreza é regra, locais que se não houver mobilizações da população a infraestrutura – iluminação, asfalto, saneamento, segurança – tardam a chegar, ou são instalados pela metade. Lá as pessoas se utilizam de estratégias como a autoconstrução de moradias, em morros e margens de rios como o Capibaribe (Souza, 2015), onde também ocorrem relações de afetividade, promiscuidade e violência. É na periferia de Recife que tem ocorrido em grande volume o assassinato de pessoas do grupo de vulneráveis, “subalternas”, social e econômica, onde estão indígenas, negras, inclusas no grupo LGBTQIA+.

Dediquei tempo e estudo a tal problemática a partir do momento em que decidi retomar a atividade de pesquisa. O desejo de aprimoramento, já que a minha graduação foi realizada com a finalidade do magistério – onde atuei como professor concursado na Rede Estadual de Ensino, entre os anos de 2007 a 2012 – me levou a avaliar a possibilidade de dar um passo adiante.

Com o título de mestre pelo PRODEMA – Programa de Desenvolvimento em Meio Ambiente – pesquisa finalizada em 2013, de cunho socio territorial, descrevendo e analisando as políticas públicas para Catadores de Recicláveis – dei outro passo, me matriculei em disciplinas “isoladas” no PPGEIO – Programa de Pós-graduação em Geografia. Em 2015, aceito como aluno “especial”, cursei algumas disciplinas, retomei as leituras dos “conceitos-chave” da geografia. E em março de 2017, já aprovado em seleção, ingressei como aluno regular do Doutorado; com a proposta de analisar as territorialidades violentas do Grande Recife.

Passados os três primeiros anos e superadas as disciplinas obrigatórias, nos deparamos com a Pandemia de Covid-19. Tive algumas perdas irreparáveis, pai, primo, tio, mortos pelo vírus entre os meses de fevereiro e junho de 2020, ano de pouca produção acadêmica. E no primeiro semestre do ano seguinte um desafio no campo profissional surgiu: ser coordenador de turma em Curso de Habilitação de Praças da Política Militar de Pernambuco. Função está que demandou dedicação integral, entre os meses de janeiro a

meados de agosto daquele ano. No período aludido não consegui redigir única lauda para a pesquisa.

Retomei os estudos tão logo encerrada a demanda profissional. E no período que deveria gozar férias, revisei alguns escritos, conversei com o orientador sobre os desafios futuros que aguardavam o desenvolvimento e a finalização da Tese. Neste ínterim, de bom grado, a Reitoria da Universidade entendeu ser prudente conceder prorrogação de prazo a todos os estudantes vinculados às pós-graduações da instituição. Nossa turma, iniciada em 2017, tinha como prazo final o mês de março de 2021, com a prorrogação concedida o prazo final de conclusão foi para o mês de agosto de 2023.

Então, em 10 março de 2023, realizamos a “Qualificação de Tese”. Nela, os avaliadores detectaram algumas inconsistências de argumentos e apontaram saídas. Acolhemos as sugestões da Banca, em cinco meses, realizamos as alterações e partimos para a conclusão da pesquisa, em agosto do mesmo ano. Novas sugestões ao texto foram dadas pela (inestimável) comissão avaliadora, as quais aceitamos, de modo que resultaram nas próximas laudas.

Acredita-se que o Recife e seus bairros são suporte material (território) e lugar de estudo a ser compreendido. O Espaço Geográfico, como conceito “mestre e categoria chave”, e o Território (materialidade), devem ser considerados por serem os lugares onde a *práxis*, práticas sociais, acontecem (Haesbaert, 2014 e 2010). Além do “olhar geográfico”, somar-se-ão o das ciências coirmãs, História e Sociologia, desde que contribuam com respostas as questões discutidas o ao longo da pesquisa.

A tese tem como **objetivo geral** analisar como a construção histórica e geográfica do Recife possibilitou as territorialidades violentas percebidas, e por muitas famílias sentida, em tempos recentes. A periodização necessária, parte do pressuposto que as relações socio espaciais vivenciadas serão entendidas a fundo, considerando-se o intervalo entre os anos 1990 até os dias atuais.

Assim, elegeu-se na tese os seguintes **objetivos específicos**: apresentar o Espaço como objeto de análise geográfica por meio das categorias Território, Territorialidade e Territorialização; identificarem-se os “trunfos” utilizados pela população a fim de mobilizar-se no Recife; explicar a dinâmica histórica e a formação socio espacial do município, sua economia ligada ao setor terciário; analisar até que ponto a conjuntura econômica local ajudou a marginalizar a população negra e conseqüente vitimização pelo necropoder/encarceramento; além de contextualizar as políticas públicas nacionais que repercutem, economicamente, no grupo de pessoas vulneráveis e demais minorias.

Os objetivos propostos na tese foram lastreados em aportes metodológicos que resultaram em sete capítulos, sendo o primeiro a introdução. O segundo, denominado de *O espaço como objeto de análise geográfica e suas categorias analíticas imprescindíveis: território, territorialidade e territorialização*, nele, a discussão é sobre como a Geografia deve se preocupar com as formas de existência, privilegiando abordagem que considere o cotidiano materializado pelas territorialidades, a vida em comunidades, permeadas por relações de poder as quais regulam os usos do território, referenciado em autores como Claude Raffestin e Milton Santos; o terceiro capítulo é *Dinâmica histórica e ação da população negra: pequeno resgate*, é descrita, em síntese, o tráfico de africanos para o Brasil para serem utilizados como mão de obra durante três séculos, ainda destrincha as narrativas que sustentaram o racismo aprimorado na sociedade, e descreve a atuação do “racismo estrutural” responsável pelas dificuldades impostas a população negra que as impede ter melhores condições e acesso à educação e empregos de qualidade, bem como analisa como foram dispersados no país após a Abolição.

*Trunfos do poder mobilizador do espaço recifense: população produzindo territorialidades* é o título do quarto capítulo. Nele, discute-se a formação socio espacial do Recife, a narrativa de higienização urbana, retirada dos mocambos que completavam a paisagem da cidade no início do século XX, também as estratégias de ocupação dos novos espaços, como os morros da periferia pela população pobre e negra, e as territorialidades produzidas. O quinto capítulo, *Centralidade Econômica e Marginalidade da População Negra*, constam reflexões sobre a centralidade econômica que marcou o Recife, elegendo-a durante décadas como referência industrial e econômica na região Nordeste, analisa em seguida a perda da Centralidade de outrora causada pela decadência do parque industrial, vinculado a produção do açúcar, e as repercussões na demografia municipal devido à chegada dos trabalhadores que sem trabalho formaram no Recife “verdadeiro exército industrial de reserva”, que se vale da informalidade como estratégia de sobrevivência.

O sexto capítulo denominado de *Violências, Biopoder e Encarceramento no período recente*, apresentam-se ideias de como a população negra foi mantida sob controle, marginalizada social e economicamente, escolhida como grupo que pode morrer ou ser encarcerada, causada, entre outras formalidades pela Lei da Vadiagem. O sétimo e último capítulo, *Políticas públicas aos grupos de vulneráveis: foco na educação*, estão algumas das legislações em voga no país, as Políticas Públicas – que são iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições – que institucionalizaram diversas Ações

Afirmativas de proteção e alavancagem socio econômica, direcionadas aos brasileiros de baixa renda, pretos, pardos, indígenas, deficientes e pertencentes a minorias.

Sobre a metodologia adotada para os objetivos assumidos na pesquisa optou-se pelas reflexões advindas do Materialismo Histórico e Dialético, idealizado por Marx e Engels, que a época percebeu haver a disputa entre classes, entre os pobres, operários, e proprietários dos meios de produção que regulavam a vida social dos subalternizados. Por ser método fundamentado na ideologia e ciência do marxismo, sendo oposição clara a toda forma de *positivismo e estruturalismo*. “Considera-se materialismo porque sua interpretação da natureza, concepção dos fenômenos naturais e sua teoria são materialistas. Considera-se dialético porque sua aproximação (método de estudo) dos fenômenos naturais é dialética” (Richardson, 2014, p. 44).

E mais, concorda-se com Castilho (2020) que nos lembra ser o materialismo histórico-dialético, o método que operacionaliza as ideias, enquanto não somente leva em conta o tempo e o espaço, como dimensões dinâmicas do mundo como uma totalidade complexa; mas, considera concomitantemente as inter-relações tempo-espaço, transformando permanentemente na história (sob o capitalismo), ligado as intencionalidades que movem o processo do acontecer histórico social no território. Acrescentamos as relações de poder que regem formas de violência, bem como os usos do território, a exemplo em Recife (Raffestin, 1993; Santos, 2012). Por conseguinte, é o método que fortalece as reflexões propostas na tese.

Sobre as etapas da pesquisa e procedimentos metodológicos, o início ocorreu na escrita do projeto de habilitação ao Doutorado. Como assinalado, alguns ajustes ocorreram em função da periodização tão necessária ao aprimoramento dos objetivos da investigação. Durante a “Qualificação”, outras ideias foram ofertadas pela banca, que aceitas, impuseram posicionamento histórico-geográfico aos capítulos. Lancei-me, como autor, ao historicismo de modo “ousado”, me deparando com a dificuldade de cumprir as exigências dos procedimentos metodológicos exigidos para interpretar a história da população negra no Brasil e em Pernambuco. Ajuste realizado com o “historicismo” bem dosado (acredito!), a etapa foi superada.

Foram necessárias várias leituras de artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutoramento; com alguns dos textos referenciados no final da tese. A pesquisa é bibliográfica de maneira que a leitura de certa obra, ou pesquisa, sempre nos direcionou a novos estudos, pontos de vista complementares e/ou distintos. As imagens e ilustrações – exemplo dos “Mucambos” disponíveis em Freyre (2006), ou “Libambo” de Gomes (2019) – foram sendo escolhidas à medida que eram identificados os requisitos

mínimos que pudessem valorizar as ideias antes apresentadas. Será percebida pelo leitor, a pouca utilização de mapas por necessitarem de regras especiais de editoração e até georreferenciamento. Optamos pelo uso de imagens e ilustração por demandarem “menos técnicas” em sua reprodução. Igualmente importantes foram as conversas e entrevistas, de maioria informal, a cerca de homicídios de jovens, racismos e atuação de policiais militares nas comunidades fixadas na periferia recifense.

Acreditamos na relevância da temática apresentada nos seis capítulos que formam a tese. Bem como nas discussões que prosseguirão após sua leitura, uma vez que os capítulos contemplam reflexões antes expostas por diversos autores, até a exaustão, como a violência urbana e racismo, mas que persistem como problemas corriqueiros.

Toda a reflexão, as ideias e objetivos da tese foram escritos para que o viés da geografia possa contribuir para a compreensão dos conflitos gerados ao longo da formação socio espacial do Recife. A geografia e o geógrafo devem ser mobilizados para cumprirem seu papel social; nós, pesquisadores, que utilizamos as instituições de ensino públicas (mais do que outros), temos a obrigação de investigar, escrever e divulgar as ideias que possibilitem melhores formas de convívio social, as territorialidades. É o que acreditamos!

## **2 O ESPAÇO COMO OBJETO DE ANÁLISE GEOGRÁFICA E SUAS CATEGORIAS ANALÍTICAS IMPRESCINDÍVEIS: TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E TERRITORIALIZAÇÃO**

Uma epistemologia da geografia foi o que Milton Santos deixou como legado, registrados em inúmeros textos nos quais o espaço modificado pela ação de pessoas, de modo intencional ou não e com auxílio das técnicas, ao longo do tempo fizeram surgir “objetos geográficos”, simbólicos e também funcionais. A Geografia deve se preocupar com as formas de existência, privilegiando abordagem que considere todos os aspectos de uma dada situação, pois toda ela é uma edificação real que admite uma estrutura lógica, cujo entendimento passa pela história de sua construção, defendeu aquele autor.

E a preocupação da geografia com “as formas de existência” conduzem pesquisas a partir de suas categorias ou mesmo de modo interdisciplinar com outras ciências. Importa dizer que as pesquisas devem ser amplas e irrestritas. Assim, considerando os objetos materiais e imateriais, pois eles interessam por sua relação com as paisagens anteriores a sua existência que indubitavelmente foi alterada por necessidade humana. E quando dizemos necessidade, elas surgem de maneira espontânea ou serem criadas, no entanto, para a geografia, as duas formas podem ser analisadas, já que de alguma maneira produziram “verticalidades e/ou horizontalidades” e quando utilizadas repercutem em dado território.

Pelo espaço geográfico desenvolvem-se os fluxos, entre os quais ações políticas, os movimentos do capital. Também surgem novos agentes sociais e inquietudes como o medo e a violência, o racismo e a segregação. Tem-se, com exemplo, a preocupação com as estruturas das metrópoles, construídas com ajuda da acumulação capitalista.

Para os geógrafos, os objetos são tudo o que existem na superfície da Terra, toda a herança da história natural, todo o resultado das ações humanas que se objetivou e fazem parte do cotidiano social dito “espaço banal”.

### **2.1 Cotidiano recente sob viés da Geografia**

Verificou-se que a preocupação da geografia com temas do cotidiano social data de tempos remotos. Manuel Correia de Andrade, em resgate de texto clássico, relembra ser desejo de Élisée Réclus que os geógrafos façam análises embasados por princípios que considerassem a sociedade dividida em classes sociais. Em consequência das *formas de*

*apropriação dos meios de produção*<sup>2</sup>, pois tais diferenças despertam nas classes dominadas o desejo por transformação social com melhores condições para viverem. Réclus, ao lado de Pietr Kropotkin, foram dois grandes geógrafos que viveram nos fins do século XIX e início do XX, ambos deram contribuições bem diversas de alguns de seus pares adotando ideias de reformas sociais radicais e defenderam as classes menos favorecidas.

Para Réclus, os geógrafos deveriam fazer uma análise a partir dos seguintes princípios: que a sociedade está dividida em classes sociais, em consequência das formas de apropriação dos meios de produção; que esta diferença de classes provoca a luta entre as classes dominadas que aspiram a melhor sorte e as classes dominantes que não querem perder o controle do poder e das riquezas; finalmente que há uma tendência ao aperfeiçoamento individual e à melhoria das estruturas sociais em face do aperfeiçoamento progressivo do homem (Andrade, 2006, p. 89).

A partir do conteúdo da citação, mencionando a divisão de classes, que Réclus foi inspirado pelas ideias do marxismo e lhe abriu uma perspectiva libertária tanto da sociedade como da Geografia como ciência. Sua preocupação crítica foi por questões sociais da época, no entanto, já previa a inserção da geografia na discussão de temas como degradação ambiental, crescimento urbano e a industrialização, responsáveis no futuro por aglomeração populacional. Seguida por demanda de transporte, saúde, abastecimento de água e alimento. A geografia, em seu entender, seria capaz de solucionar problemas e impulsionar o desenvolvimento humano (Andrade, 2006).

Outro ponto de vista é apresentado pelo professor Marcos Aurélio Saquet, ancorado por ideias de Giuseppe Dematteis, geógrafo italiano, que descreve a Geografia como ciência capaz de descobrir a variedade do mundo. Ela pode lastrear pesquisa, fazer descobertas/explorações e proporcionar inovações territoriais, produzindo símbolos e características naturais, históricas, econômicas e políticas. Por conseguinte, provocar inovações a exemplo da “geografia das redes” (espaços interligados), das contradições, dos conflitos, das centralidades, ou seja, das diferenças do espaço que valorizam a complexidade territorial e os sujeitos locais.

Outra ideia que fortalece o papel social da Geografia, está contida na classificação de seu “horizonte humanista”. Pelo humanismo, as ciências sociais impulsionaram uma diversidade de concepções que se apresentam sob o mesmo nome. Trata-

---

<sup>2</sup> Toma-se como referência a ideia de Carlos (2011, p.41): A apropriação enquanto atividade essencialmente humana, realizada em torno do ser humano, e nele engloba o corpo, seus sentidos, sensibilidade, necessidades, sonhos. Tal fato ocorre porque o homem apropria-se das condições exteriores, transformando-as em um objeto que lhe é próprio e, nessa condição, o distingue consubstanciando-se a partir de estratégias que escapam à equivalência (imposta pela troca) e ao homogêneo (imposto pela norma).

se de aporte metodológico o qual possibilita a interdisciplinaridade tanto entre autores das ciências sociais marxistas, a exemplo de L. Althusser e G. Poulantzas; quanto de outras correntes de pensamento. Entre os quais sociólogos e filósofos, como J. P. Sartre, M. Ponty, G. Bachelard e J. Habermas. Estes cientistas que realizaram estudos, deixando legado que influencia as análises feitas pelos pesquisadores da geografia. O humanismo que interpreta a sociedade mediante seus atos do cotidiano, seus costumes e demais vínculos culturais, retrata também o social e territorializam lugares (Gomes, 2014).

Foram pesquisadores que permearam o caminho para inúmeros geógrafos e não geógrafos pudessem lançar luz, mediante estudos, sobre as contradições múltiplas da sociedade. Mas foi Milton Santos, no Brasil, quem melhor discorreu sobre o papel da geografia e de seu objeto de estudo, o espaço geográfico. Segundo ele, “numa primeira hipótese de trabalho, dissemos que a geografia poderia ser construída a partir da consideração dos espaços como um conjunto de fixos e fluxos”. E os elementos fixos permitem que ações modifiquem lugares e possibilita que fluxos, novos ou renovados, recriem as condições ambientais e sociais (Santos, [1996], 2012, p.61).

Ambos, fixos e fluxos interagindo, expressão a realidade geográfica de modo que surgem como objeto possível para a geografia. Esta relação é de muito tempo, contudo, na atualidade, os fixos são cada vez mais artificiais e mais fixados ao solo; já os fluxos são cada vez mais diversos, ampliados, numerosos e mais rápidos.

Milton Santos defendeu que sua proposta para a Geografia considere o conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações que formam o espaço. E ambos não devem ser tomados separadamente, “mas como o quadro único no qual a história se dá”. O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais (hidroelétricas, fábricas, fazendas modernas, portos, estradas de rodagem, ferrovias, cidades), ele é marcado por esses acréscimos que lhe dão um conteúdo extremamente técnico. Esses objetos podem interagir a fim de atender os desejos humanos. (Ibidem, p. 63).

É através dos sistemas de objetos e sistemas de ações que o espaço é povoado por forças humanas e produtivas, formando lugares verdadeiramente humanos de “produção de vida” sob a perspectiva de união entre seres humanos para e por seu trabalho, mas não para dividi-los em classes, em exploradores e explorados. Ideal fosse que a soma dos espaços, tipicamente inerte, pudessem ser transformados pelo homem e não contra ele, como tem ocorrido pela relação danosa homem e natureza (Santos, 2012, P. 41).

A exemplo, durante a redação deste texto, estamos em meados de 2022, inverno em Recife e RMR, os informes (por rádio, televisão e internet) são de índices

acumulados de chuvas no mês que superaram a média histórica, tendo pico de 354mm. A consequência do evento climático são transtornos pelo acúmulo de água em curto tempo, diversos pontos de alagamento, saturação de áreas com encostas e aflição de recifenses que ocuparam de modo desordenado encostas de morros e margem de rio. A chuva inundou o leito dos rios Capibaribe, Beberibe e Morno na zona Norte; no lado sul da cidade afetou morros nos bairros do Ibura e Jardim Monte Verde. Neste último um deslizamento de encosta sugou casas e provocou a morte de dezenas de pessoas<sup>3</sup>.

A falta de planejamento do espaço urbano e política habitacional resulta no cenário retratado. Em Recife, é comum a produção do espaço humanizada pela presença de pessoas, mas desumanizado em função da condição em que se encontravam antes das chuvas. Situação agravada após o evento natural quando os rios voltam seu curso natural e as pessoas se deparam com perdas de bens materiais e de parentes como os envolvidos na tragédia descrita em tópico anterior.

Observar como o espaço geográfico e suas partes (territórios) funcionam (são usados) é indispensável na análise das questões da realidade e cabe ao pesquisador(a) conjecturar sobre as repercussões. Reitera-se que o espaço geográfico é ambiente de práticas sociais e físicas dinâmicas. Benéficas ou não, existentes em territórios metropolitanos, ou apenas nas capitais onde se instalaram objetos fixos precários e ineficientes, que expõem a pobreza estrutural. Situação, fruto no Brasil de um processo de exploração colonial que de algum modo deixou marca indelével mesmo passados três séculos. Processo que se deu:

Sob o manto de uma formação territorial norteada pelos pilares básicos do capitalismo – relações de trabalho fundamentadas na exploração de pessoas, extração de recursos naturais, destruindo o meio ambiente natural e o crescimento econômico desenfreado – com a intenção preponderante de geração de riquezas e lucros, que as primeiras cidades brasileiras foram construídas. Esta intenção representa, portanto, os interesses das classes dominantes, visto que, em qualquer lugar em que existam capitalistas, sempre haverá processos de apropriação e privatização de espaços, bem como a exploração, subalternização e opressão das pessoas que são inseridas – geralmente autoritária e violentamente – no processo de produção-circulação das relações capitalistas por meio do seu trabalho (Castilho, 2023, p. 106).

---

3 Mortes por chuvas no Grande Recife chegam a 109 e tragédia ultrapassa total de vítimas da cheia de 1975  
Na década de 70, enchente inundou 80% do Recife. Entretanto, em 1966, Pernambuco teve um desastre com um número ainda maior de óbitos: 175 pessoas perderam a vida devido a uma enchente na capital.  
Fonte: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/06/01/mortes-por-chuva-no-grande-recife-total-de-vitimas-da-cheia-de-1975.ghtml>.

Em situação derivada, segundo o mesmo autor, ocorreu a construção do espaço urbano no curso da história da urbanização capitalista na capital pernambucana (Recife), cidade de uma região subdesenvolvida de um país periférico que ainda não se libertou de todas as heranças perversas inerentes a uma sociedade – inicialmente, nitidamente escravocrata – de classes. Refletindo-se a partir das ideias acima, é possível inferir os motivos que fizeram surgir em Recife tantas territorialidades diversas, sociáveis e de incivildades com agressões e mortes.

Tanto em Recife, em Pernambuco, ou nas demais partes do Brasil, em metrópoles como São Paulo, Rio de Janeiro, ou Fortaleza, são múltiplas as formas de uso do território. Varia da utilização banal (cotidiana de pessoas), ou apenas comercial pelas firmas, política, virtual, para recreação, etc.; tais formas de utilização demonstram o quão é importante os “ramos” que abrangem a Geografia e seu objeto maior, o espaço geográfico.

De modo que ele, por meio da “abordagem miltoniana”, não é uma coisa nem mesmo sistema de coisas, senão realidade relaciona. O Espaço Geográfico não pode ser encontrado fora da relação com outras realidades nos territórios e nele a natureza e a sociedade. Numa afinidade mediatizada pelo trabalho, e por conflitos, eis o espaço dito geográfico que materializado pelo “território usado” (Santos, 2012).

Que nos permite, com um pouco de esforço, vislumbrar inúmeros objetos geográficos contemporâneos, tanto físico em sua estrutura como simbólico. Objetos que dão forma a territórios e suportam formas de territorialidades promovidas em lugares luminosos ou opacos, geridos por homens munidos de técnicas que hora os unem e em outros momentos os segrega.

## 2.2 Território, Territorialidade e Territorialização

O território não é o espaço geográfico e sim um de seus “conceitos-chave”, uma “categoria do pensamento geográfico”. Tem importância por ser categoria de análise, quando “usado”, por oferecer interpretação de dado lugar, e suas relações sócio espaciais. Relações que envolvem tanto aspectos da política quanto da economia, mediante a implantação de um empreendimento, a exemplo de um Porto. Também, oferece meios de interpretação das relações de mando e poder pelos seus derivados, a **territorialização** (definir parcela do espaço, usos e relações de poder) e **territorialidade** (a vida em sociedade).

Conforme discorreu a professora Maria Encarnação Sposito, em prefácio do livro “Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos” (também referenciada no

final da tese) o conceito de território tem rivalizado como o de espaço, no que se refere às escolhas teóricas dos geógrafos, quando eles têm que escolher a ferramenta intelectual principal para entender o mundo em que vivemos.

“Rivaliza”, não supera, pois é sabido que o território é categoria de análise, um “conceito chave” da Geografia, sendo antecedido pelo espaço. A fim de descrever o que é o território, Raffestin reflete que:

Espaço e território não são termos equivalentes. Por tê-los usado sem critério, os geógrafos criaram grandes confusões em suas análises, ao mesmo tempo que, justamente por isso, se privaram de distinções úteis e necessárias. [...] É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível (Raffestin, 1993, p.143).

Pode-se inferir o Estado como um dos “atores” apresentados pelo autor, pelas ferramentas que ele dispõe para se apropriar de um espaço, concreto ou abstrato, e dispondo de poder induzir uma territorialização.

Milton Santos discorre sobre o papel do “Estado-nação” como ente que exaltou a noção “jurídico-política” do território, derivada por conhecimento e conquistas do mundo, desde o Estado Moderno e o Século das Luzes ao tempo de valorização dos recursos naturais. E afirmar-se que:

Hoje, a natureza é histórica...inclusive o chamado ‘meio ambiente’. Seu valor ‘local’ é relativo, ou em todo caso, relativizado. Antes, era o Estado, afinal, que definia os lugares – de Colbert a Golbery – dois nomes paradigmáticos da subordinação eficaz do Território ao Estado. O Território era a base, o fundamento do Estado-Nação, e ao mesmo tempo a moldava. Hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da noção, tornada antiga, de Estado Territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território (Santos, [2005]2014, p.138).

A ideia do autor é que havia um território “estatizado” que ao passar do tempo virou território “transnacionalizado”, criador de novas sinergias, estando atrelado a ciência e a tecnologia da informação. “O território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (Ibidem).

O território é uma produção a partir do espaço. No Brasil, o espaço é considerado, em geral, a grande categoria da Geografia, algo universal, sempre presente na formação de cada lugar, juntamente com o tempo, existindo unidade entre espaço e tempo (Saquet, 2009).

Usos políticos e econômicos do território são analisados por geógrafos de várias partes do mundo. Na Itália e a Suíça, entre outros países, foram identificados autores importantes que redigiram textos que circulam pelo mundo, entre eles Claude Raffestin, Giuseppe Dematteis, Lucá Muscará e M. Quaini. Autores de produção científica densa que

analisam correlações do território tanto com as redes quanto pelas relações de poder. Também analisam a paisagem, possibilidades de estudo também aqui no Brasil, especialmente a partir dos anos 1990 (Idem).

Daquele período até o presente, geógrafos brasileiros, entre os quais Marcos Saquet, Marcelo Souza, Milton Santos e Rogério Haesbaert, são alguns pesquisadores que refletem, ou refletirem no caso de Milton Santos, sobre quais abordagens e concepções da geografia interpretam de modo satisfatório os processos sócio espaciais em torno da vida cotidiana.

Por questão metodológica, entre os bons autores mencionados, as contribuições de Milton Santos (a respeito dos usos do território) e Claude Raffestin (relações de poder), serão mais exploradas por atenderem plenamente ao que propõem os objetivos da tese.

Também um não geógrafo, o filósofo francês Michel Foucault é um dos cientistas que percebeu a importância de realizar pesquisas a partir de territorialidades pretéritas. Segundo ele:

Embora seja verdade que a soberania se inscreve e funciona essencialmente num território e que, afinal de contas, a ideia de uma soberania sobre um território não povoado é uma ideia jurídica e politicamente não apenas aceitável, mas perfeitamente aceita e primeira, o fato é que o exercício da soberania em seu desenrolar efetivo, real, cotidiano, indica sempre, é claro, uma certa multiplicidade, mas que vai ser tratada justamente seja como a multiplicidade de sujeitos, seja [como] a multiplicidade de um povo (Foucault, 2008, p. 16).

Pela excepcionalidade na discussão sobre tema relacionado a Geografia, que inspirou geógrafos como Claude Raffestin, mencionamos reflexões de Michel Foucault a respeito do território. Em um de seus textos, “Território, Segurança e População”, consta que a cidade podia ser distinguida por uma especificidade jurídica e administrativa que a isolava ou a marcava de maneira singular em relação aos outros lugares. Em cidades do século XVII e XVIII, mencionando estudo de *Le Maître*, elas representavam espaços onde pessoas podiam ser confinadas e ter segurança, pois ao seu redor havia a proteção por muros. As cidades eram exemplos de espaços com limites territoriais ordenados sob o poder de alguém, inclusive com amparo militar; e possuíam heterogeneidade econômica e social, muito acentuadas em relação aos espaços do campo.

Grosso modo, em sua obra “Território, Segurança e População”, Foucault pontou que o território estava intimamente ligado à soberania e a posse de lugares; o

Conquistador se desdobrava para elaborar estratégias de manutenção e segurança dos novos territórios, impondo aos conquistados seu poder.

### **2.2.1 Território, Poder e Estado**

A tríade Território, Poder e Estado foi analisada por Claude Raffestin com objetivo de refletir criticamente sobre como estes conceitos estabelecem situações que interferem na vida cotidiana. Raffestin os analisou como categorias inerentes às relações sociais, que substantivam a maior das categorias, entre elas o Poder.

O poder, nome comum, se esconde atrás do Poder, nome próprio. Esconde-se tanto melhor quanto maior for a sua presença em todos os lugares. Presente em cada relação, na curva de cada ação: insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem. A ambigüidade se encontra aí, portanto, uma vez que há o 'Poder' e o 'poder'. Mas o primeiro é mais fácil de cercar porque se manifesta por intermédio dos aparelhos complexos que encerram o território, controlam a população e dominam os recursos (Raffestin, 1993, p. 52).

Segundo este autor, o Poder, que se faz presente nas ações, inclusive do Estado, das instituições, das empresas, em todas as relações sociais que se concretizam no cotidiano das pessoas e estabelecimentos e se aproveita das “fissuras sociais”. Tal conjuntura facilita a dominação de seres humanos e objetos (até os separando por classes sociais) dando forma aos trunfos do poder. Em Raffestin percebemos a ideia do território como lugar de confinamento, nele sendo projetado um trabalho, seja por energia e informação, de maneira interativa, de modo que o espaço como prisão original e o território a prisão que os homens constroem para si. O território, como parte do espaço que antecede o território, é lugar que acolhe os indivíduos ou os grupos, que se distribuem de acordo com modelos que podem ser aleatórios, regulares ou concentrados (Raffestin, 1993 e 2009). O autor não menciona, mas implicitamente seus argumentos também trata do território usado.

Ancorado na reflexão de Raffestin a respeito de “modelos aleatórios” citaremos um, presente em Recife: ocupações nas margens do Rio Capibaribe, denominadas de Palafitas, ou as comunidades “do Papelão” que surgem vez por outra sob viadutos da capital. Cremos que tais ocupações demonstram a energia utilizada pela população sem teto, fazendo uso do território a fim de suprirem uma necessidade que é a moradia.

Claude Raffestin elabora uma explicação da realidade material, entendendo que o objeto de estudo da geografia é formado pelas relações sociais, mediante sujeitos e objetos, vinculação ratificada no território. Sua abordagem questiona e critica concepções que privilegiam o poder do Estado, na geografia política, que problematiza sua argumentação em

favor da multidimensão revestidura do poder, do território e da territorialidade, ao invés de concentrar sua abordagem no conceito de espaço (o todo). O autor tinha, naquele momento – a partir dos anos 1980 e, principalmente, na década de 1990 – como questão primordial, a proposição de abordagem renovada, interdisciplinar e material mediante uma das categorias geográficas.

Em seu livro “Por uma Geografia do Poder”, de 1980, lançado no Brasil em 1993, Raffestin discorre sobre o sistema territorial composto por “malhas, nós e redes” que surgem pela ação de atores responsáveis pela repartição das superfícies. Conforme seu entendimento, o Sistema Territorial é composto por formas essenciais e visíveis das práticas espaciais, mesmo que por vezes estejam fora do campo visível e ligadas apenas por decisões de mando.

Em outra obra, “*Dalla nostalgia del territorio al Desiderio di paesaggio*” lançada em 2005, Raffestin incorporando aspectos semiológicos (sistema e significação) e reflete sobre a produção das Estruturas Territoriais, composta dos elementos do espaço superfície, pontos, linhas, bem como os sistemas de objetos e ações, entre eles o econômico, políticos, sociais e culturais. Tais Estruturais derivam dos Sistemas antes mencionados. Ainda, devem ser incluídas as paisagens, as formas de centralização e os processos de verticalização de cidades (Raffestin, 2009).

E sobre territórios e paisagens o autor defende que:

[...] É, pois, evidente como a construção dos territórios foi muito influenciada, não somente pelas atividades agrícolas, mas também pelas políticas, pelas transformações das cidades e pelas mudanças dos hábitos de consumo. Os territórios agrários e urbanos constituem os espelhos das transformações do espaço: ‘A paisagem, portanto, apresentada com imagem territorial, é construída, cotidianamente, pelos homens, sem que estes, com sua ação concreta, estejam distantes do signo mais ou menos positivo que imprimem’. [...] Os homens, cotidianamente, não constroem a paisagem, mas o território, que poderá, talvez, tornar-se paisagem. Até há pouco tempo os produtores de território não tinham consciência de que eram “produtores” de paisagem (Raffestin, 2009, p. 22-23).

A mensagem transmitida é que no cotidiano das relações sociais o território está contido no espaço geográfico que abarcam também a paisagem material modificada.

Em retorno a obra “Por uma geografia do poder”, o autor argumenta que as partes do sistema territorial têm uma existência e poder de intervenção em lugares e são estratégicos política e economicamente. Considerando o território concreto, o sistema (malhas, nós e redes) se transmutam em atos que podem ser observáveis. Como exemplo:

Os povos civilizados parecem ter aspirado à universalidade desde muito cedo, porém sempre dividiram cuidadosamente o espaço a fim de se distinguir de seus vizinhos. Ainda que essa observação seja restritiva, uma vez que não se trata somente de separar, mas de diferenciar (Ibidem, p. 150).

Separando e diferenciando lugares e distinguindo grupos, as malhas, nós e redes interferem nas práticas espaciais, nos espaços onde há sociabilidade, induzida por um sistema de ações ou de comportamentos, realizando a produção territorial. Este sistema territorial, constituem, de algum modo, o território, e não somente realiza uma diferenciação funcional, mas ainda uma diferenciação comandada pelo princípio hierárquico, que colabora na ordenação territorial segundo a importância dada por seus ocupantes e suas diversas ações (Raffestin, 1993).

Para ele, sistemas de “tessituras”, de nós e de redes organizadas de modo hierárquico permitem assegurar o controle sobre os objetos que podem ser distribuídos, alocados e/ou possuídos. Ou seja, permitem realizar a integração e a coesão dos territórios, constituindo um compartimento no qual se originam as relações de poder que perpassam por espaços públicos e privados. Pois,

Tessituras, nós e redes podem ser muito diferentes de uma sociedade para outra, mas estão presentes. Quer sejam formados a partir do princípio da propriedade privada ou coletiva, nós os encontramos em todas as práticas sociais. Se insistimos nesse fato é porque estamos em presença, sem dúvida nenhuma, de ‘universais’ ou de invariáveis propriamente geográficas. Não as mobilizamos ainda o bastante e não as acionamos, ou seja, não foram suficientemente analisadas e dissecadas para permitir a compreensão da natureza das visões intencionais dos grupos sociais. Com as tessituras, os nós e as redes, temos três subconjuntos estruturais que sustentam a prática espacial (Raffestin, 1993, p. 151).

Toda tessitura “implica a noção de limites” que diferenciam, ao menos do ponto de vista da gestão, estados, municípios, bairros e até “nanoterritórios”. Nestas parcelas do espaço são verificadas territorialidades (território usado de modo distinto) já que o território contém formas materiais as quais foram construídas com valor de uso.

De posse deste entendimento, lembremos do uso ilegal do território pelo mercado de drogas existente em Recife, descrito por Daudelin e Ratton (2017). Autores que através de pesquisa, esmiuçada logo mais, comprovaram haver intenso comércio para venda de Crack e Maconha em bairros periféricos da capital pernambucana; onde também se verificou as relações de mando e poder entre vendedor e consumidor dos produtos. A consequência do mercado de drogas recifense são as ações policiais do poder público, as prisões dos envolvidos e os homicídios rotineiros nas periferias de Recife. Também Marcelo Lopes de Souza discorreu sobre as agruras sociais de Recife em meados do ano 2000, em texto intitulado “Desafio Metropolitano”, o autor lançou luz sobre o crescimento dos homicídios na capital pernambucana e o consumo de drogas já acendente e preocupante (Souza, 2000).

De volta ao que discorreu Raffestin. Quando se menciona as relações de poder, novamente, o Estado é um ator relevante por dispor de ferramentas legais que apresentem as imagens que lhes convém. Segundo Raffestin, ‘imagens’ são formas assumidas pela estrutura manipulada por um sistema de objetivos intencionais e de ações (p.152). Como dito, o ente público tem meios de produzir diferentes modelos urbanos e padrões de núcleos centrais, também de distribuição de serviços e até de segregação de grupos fazendo “usos e abusos do território”. De maneira que as imagens territoriais revelam sua materialidade e conseqüentemente as relações de mando e poder. É decifrando-as que se chega à estrutura profunda, material.

Reitera-se, partindo das ações do Estado, as dos indivíduos, das organizações pequenas, médias ou grandes, podem ser encontrados “atores sintagmáticos que produzem o território” de modo deliberado. Entre tais atores que definem uma territorialidade *lato sensu*, “proporemos” a expressão H r E.

“H” sendo o indivíduo, ou sujeito, de quem pertença à coletividade; “r” sendo uma relação particular definida por uma forma e um conteúdo, que necessita de mediatos; e “E” sendo a exterioridade (um lugar), ou mesmo um espaço abstrato. Pode até ser um sistema institucionalizado, politizado ou mesmo cultural, contanto que defina um conjunto de relações que se originem num sistema tridimensional **sociedade, espaço e tempo**, que entrosados consigam autonomia e utilizem os recursos<sup>4</sup> (para atingir-se um fim) do sistema (Raffestin, 1993, p. 160).

Por conseguinte, como já afirmou Raffestin, a territorialidade deve ser entendida como um conjunto de relações, materiais ou não, as quais expressem formas do vivido institucionalizadas, ou improvisadas nas distintas escalas espaciais. Inclusive formas de discriminação “que permite reduzir a competição do grupo ou dos grupos que constituem concorrentes em relação aos trunfos.

Uma primeira discriminação pode ser de natureza espacial. O grupo A pode impor ao grupo B uma localização determinada, uma certa região do território, um bairro específico na cidade etc. A discriminação espacial raramente é a única discriminação pela qual um grupo pode ser atingido; ela em geral é acompanhada de outras medidas. (Ibidem, p. 132).

A citação acima materializa uma relação de poder e mando de um grupo dominante sobre outro subjugado. Raffestin a menciona como sendo condição representativa do cotidiano, condenável, numa territorialidade perversa a qual tem que ser combatida.

---

<sup>4</sup> “[...] o recurso se refere a uma função, e não a uma coisa ou substância; é o meio para se atingir um fim, e à medida que este fim ou objetivo muda, os recursos podem mudar também” (Raffestin, 1993, p. 225).

Por outra ótica, territorialidades tem condão de estratégias de sobrevivência de pessoas, do imprevisto, das resistências, como visto nas ocupações de espaços públicos, do combate à violência contra grupos vulneráveis, das minorias antirracistas que contextualizam a partir das estruturas existentes ocorridas no espaço geográfico. E mesmo sem mencioná-lo de forma direta, Raffestin demonstra que o território usado é uma categoria de análise geográfica capaz de consubstanciar entendimento das relações amistosas ou conflituosas de seu Sistema Territorial.

### **2.2.2 Categoria de Análise: território usado**

Como proposto, Claude Raffestin e Milton Santos seriam os autores “âncoras” a serem considerados a partir das discussões proposta no capítulo da tese, a respeito do espaço geográfico e do território. Em Raffestin foi apresentada, em resumo, seus argumentos sobre território e as territorialidades nele desenvolvidas; mediante relações de poder onde os “atores sintagmáticos” são os indivíduos e o Estado. Como destaca Saquet (2009), Raffestin não recorta o espaço, mas transforma-o em substrato para a “criação” do território, diferentemente de Milton Santos.

Para Milton Santos, argumenta o professor Marcos Saquet, o conceito de território é subjacente, isto é, que está por baixo, composto por variáveis, como a produção, as firmas, as instituições, os fluxos, os fixos e as relações de trabalho etc., interdependentes umas com as outras. Sendo conexas, as variáveis materializam uma configuração territorial (Saquet, 2009, p. 77).

Por isso, a noção de território advém de um contexto social da modernidade onde algumas variáveis possibilitam seu uso. Sendo que “é o uso do território, e não o território em si, que faz dele o objeto da análise social” (Santos, [2005] 2014, p.137). Em linhas gerais, o território é parte do espaço geográfico formado pelo conjunto indissociável de sistemas de objetos, naturais ou fabricados, e de sistemas ações, deliberadas ou não, são ambos modificados, a cada época, pelo Meio Técnico Científico, MTC.

A título de periodização, em meados do século XVIII e sobretudo no XIX ocorre a mecanização do território, momento da criação do meio técnico, que através de seus instrumentos, possibilitou ao homem suprir suas necessidades alterando o meio natural. Já no século XXI é insuficiente ater-se a técnica, graças aos avanços da ciência, e Milton Santos propõem que se fale do MTC.

E mudanças provocadas por ele resvalaram nos usos do território que foi sendo alterado pela cibernética, pela biotecnologia, pela química, informática e a eletrônica. As novas dinâmicas vivenciadas no território foram responsáveis também por alteração na conjuntura trabalhista, pois foi alterada a relação homem e instrumento de trabalho. Os instrumentos foram se tornando maiores e mais complicados e, igualmente, deixando de ser apêndices do corpo do homem. Fala-se atualmente em instrumentos de trabalho fixos, e nessa categoria se incluem, de um lado, os meios diretos de produção aplicados à produção propriamente dita (Santos, 2021).

Adverte Santos que como resultado desta evolução é preciso considerar todo o instrumental que se criou e aperfeiçoou para a transmissão de mensagens, seja ideias ou ordens. A sociedade foi se apossando das mudanças provocadas pelo MTC, com mais ênfase nos últimos dois séculos e nele cinco grandes mudanças tecnológicas que transformaram a geografia produtiva no mundo. A última, começou-se a vivê-la uns vinte anos, e ela é referida como era da informação, a revolução do conhecimento, a revolução eletrônica, aponta Figuera (2003).

E mais,

Sem dúvida, tudo se informatiza, mas no território esse fenômeno é ainda mais marcante, na medida em que o trato do território supõe o uso da informação, que está presente também nos objetos. Os objetos geográficos, cujo conjunto nos dá a configuração territorial e nos define o próprio território, são cada dia que passa, mais carregados de informação. E a diferença entre eles é tanto da informação necessária a trabalhá-los, quanto a diferenciação da informação que eles próprios contêm, pela sua própria realidade física (Santos, 2014, p. 122).

Milton Santos discorreu que novos objetos foram criados em velocidade nunca vista antes. Objetos dotados de intencionalidades específicas, o que não era obrigatoriamente um fato nos períodos históricos anteriores e fizeram com que o volume de fluxos sobre o território fosse alterado também. A consequência de tantos objetos diferentes em circulação interferiu na definição do território que passou a ter vocação, entre outras, mercantil.

Alguns objetos geográficos podem ter vocação simbólica, mas a maioria tem vocação mercantil, de modo que tanto mais especulativa é a especialização das funções produtivas, quanto mais alto o nível do capitalismo e dos capitais envolvidos em dada área. Havendo, paralelamente, tendência a fluxos mais numerosos em quantidade e qualidade diferentes. Ocorre daí, uma especialização extrema de tarefas no território segundo uma vasta tipologia das produções, sutis e necessárias, por não serem dado puramente técnico. Pois, toda

a produção é técnica, mas também sócio econômica, provocando uma subdivisão e diferenciação das produções (Santos, 2014).

Neste ínterim, Antunes e Braga (2009) discorreram sobre o surgimento da classe de “infoproletários”, fruto da “metamorfose da classe trabalhadora”. Em seu texto, os autores buscam revelar o que chamam de face sombria dessa atividade globalizada: a tendência a alienação do trabalho informacional<sup>5</sup>.

As recentes especializações da “estrutura sócio-ocupacional” do mundo também fazem o uso do território. Elas favoreceram o surgimento de um modelo de geografia regional que se desenha na base da nova divisão territorial do trabalho como mencionado. São “complementaridades” que fazem emergir necessidades de circulação, de mercadoria, informação e serviços, os quais irão tornar-se frenéticas dentro do território brasileiro enquanto avança o capitalismo; tem-se uma especialização territorial que é tanto mais complexa proporcional ao número de produtos e a diversidade de sua produção.

Em se tratando de diversidade da produção e circulação frenética dentro do território, lembremos o embrolho que se deu na discussão sobre o chamado “arco viário metropolitano”. De acordo com Souza (2016), o arco viário da Região Metropolitana do Recife é um projeto para a construção de uma rodovia de pista dupla que irá conectar os trechos da BR-101 ao norte e ao sul da capital pernambucana. Na configuração prevista o primado é a fluidez e mobilidade de cargas que têm como origem ou destino o Porto de Suape. Dando eficiência, por economia de tempo e recursos, a outro fixo importante a economia, qual seja o polo automotivo liderado pela Montadora Fiat (Grupo *Stallantis*), como também demais indústrias e empreendimentos no Norte do Estado de Pernambuco.

Dessa perspectiva, o Arco Metropolitano irá constituir o principal eixo de ligação entre os maiores polos de desenvolvimento do estado, atraindo novas oportunidades de negócio na região, ao mesmo tempo que desafoga a passagem pelas áreas urbanas e o tráfego da BR-101, no trecho que atravessa a cidade do Recife, denominado Contorno de Recife (Santos, 2016. p. 17).

Tal reestruturação viária, com aproximadamente 77,31 km de extensão, caso seja executada, terá característica de uma territorialidade econômica em escala intermunicipal. E conforme já mencionado, sua finalidade de elevar a eficiência logística no escoamento de produtos importados e/ou fabricados pela indústria pernambucana, transportados a partir do Porto de Suape. Suape é região estratégica para a economia de Pernambuco e o porto lá instalado pode ser qualificado como um tipo de **fixo** no espaço econômico local, e de **fluxos** em função do maquinário técnico a sua disposição. Vale salientar que o “território de Suape”

---

<sup>5</sup> Cf. Antunes E Braga, 2009.

provocou mudanças paisagísticas e ambientais na micro região litorânea sul do Estado. Problemática relevante, mas que não será aprofundada na tese.

De volta ao Arco Metropolitano, o poder público tem interesse na obra por entender que ela dará mais fluidez na circulação na BR 101. Entretanto, o problema está nas alterações previstas no traçado, o qual prevê a retirada de vegetação de mata atlântica da APA – Área de Proteção Ambiental, Aldeia-Beberibe, no entorno da capital. A supressão da vegetação e o fluxo de veículos de carga previstos não interessa aos habitantes que vivem em locais onde as obras de engenharia farão alterações.

Esta conjuntura nos remete ao que refletiu Milton Santos a respeito de fixos e circulação:

Os fixos, como instrumentos de trabalho, criam massas. Mas não basta criar massas, impõe-se fazer com que se movam. [...] Através da história vemos uma mudança de importância relativa de cada uma dessas instâncias na realidade e na interpretação espacial. Nos dias de hoje, como certamente jamais antes, quando os fixos têm importância muito grande, a circulação passa também a ter importância fundamental, entre outras razões pelo fato de que o produto se internacionalizou e, por conseguinte, tem de ser distribuído através de todo o mundo sem respeito às fronteiras nem às distâncias (Santos, 2014, p. 87).

Por conseguinte, nova configuração territorial passou a vigorar com a implantação do Porto de Suape, de modo que alguns atores sociais foram deslocados de seu ambiente, como as famílias de posseiros lá instalados há tempos (muito antes da construção do porto) e as novas formas de trabalho necessárias ao funcionamento do empreendimento, pois Pernambuco deixou de ter a economia voltada a produção e exportação do açúcar para se tornar referência regional na exportação de veículos. Igualmente relevante a participação da Rnest – Refinaria Abreu e Lima, que refina o petróleo e fabrica alguns de seus derivados, ambas fazem parte da estratégia de desconcentração industrial pernambucana.

Este contexto econômico pernambucano nos remete ao que argumentou Mário Ramalho quando afirmou que “nada escapa à razão econômica”, que rege de modo incontestado a interdependência funcional entre as técnicas no território. E mais, segundo ele:

O território brasileiro se atualiza e serve, política e tecnicamente aos interesses hegemônicos e ao capital, deixando de ser usado para e pela população como um todo; as relações sociais acabam sendo tecnicizadas e a política e a política das empresas, baseada em lógicas monetárias, acaba balizando as políticas governamentais, com consequências espaciais desastrosas e desnecessárias do ponto de vista da coletividade. Tem-se assim que o progresso político não acompanha o ritmo do desenvolvimento técnico e econômico, com o projeto de uma minoria sendo imposto ao conjunto da sociedade, pautando-se nos imperativos da competitividade, da velocidade e da fluidez, os quais têm a técnica como suporte. A sociedade acaba ficando à mercê do espaço, diante do uso cada vez mais corporativo do território (Ramalho, 2003, p. 550).

Como citado, a partir do uso da técnica no território surgem novas relações econômicas, novas materialidades e normatizações, inclusive no âmbito trabalhista. Sobre a divisão do trabalho, acrescenta-se o surgimento e a extinção de atividades profissionais, a maior necessidade de capital adiantado e a expansão do sistema bancário, pontua Santos (2014). Entre as “inovações” do mundo do trabalho, cita-se aquelas relacionadas a prestação de serviço de entrega de alimentos, e transportes de passageiros via aplicativos, tão expandida durante a pandemia de COVID-19 e que permaneceu após o controle da contaminação. Salienta-se que os prestadores deste novo tipo de serviço são trabalhadores descobertos pela legislação trabalhista em voga e fruto da divisão do trabalho, neste caso enviesada, por sua característica de precariedade e “imobilização relativa” no quesito financeiro dos sujeitos envolvidos (Santos, 2005).

Como explicitado no início do capítulo, busca-se discutir a contribuição de Milton Santos e seu entendimento sobre o território usado, por acreditarmos em sua relevância epistemológica e probabilidade metodológica de apoiar a compreensão dos “usos e abusos” do território recifense e seus processos constantes de territorialização e territorialidades marcantes desde os anos 1990 aos dias atuais.

### **3 DINÂMICA HISTÓRICA E AÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA: PEQUENO RESGATE**

A influência da economia açucareira modificou o espaço da região nordeste onde o ciclo de assentamento instala. O açúcar foi durante séculos o principal trunfo econômico em terras pernambucas. Inicialmente, foi na Zona da Mata nordestina que ocorreu o processo de formação espacial do Brasil. “É ele que institui a sociedade brasileira como uma sociedade agrária”, desmontado o rápido período de experiência de constituição urbana do ciclo da mineração (Moreira, 2014, p. 15).

E ampliado os espaços para cultivo da cana-de-açúcar e consequente fabricação do produto derivado, o açúcar, construíram-se alguns Engenhos. Estes empreendimentos de sucesso instalados no Brasil desde muito cedo. No ano de 1550, cinco podiam ser contados pelo país, três décadas a frente, já eram sessenta seis; por ocasião da invasão de holandeses, outros foram construídos, acumulando um total de 144 unidades tempos depois. Os engenhos foram empreendimentos dinâmicos cuja função precípua de moer a cana e produzir seu derivado para atender o mercado externo.

Conforme Sidney Mintz, a história do açúcar é longa e complexa. A introdução da sacarose data de tempos relativamente recentes na Europa na totalidade – talvez um milênio, não mais – enquanto seu uso comum e popular é muito mais recente; justamente com o desenvolvimento das plantações no Novo Mundo. E particularmente na segunda metade do século XVII, que o produto começou a baixar de preço na Europa, tornando-se o consumo acessível para mais pessoas além de um pequeno segmento da sociedade europeia. O açúcar possuía múltiplos usos, de produto medicinal, especiaria para conservante, meio de ostentação, adoçante e, alimento (Mintz, 2003).

Em se tratando do cultivo no Brasil, o espaço geográfico foi sendo modificado com a multiplicação de engenhos nos Estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, de maneira que em 1600, a exportação do açúcar brasileiro totalizava 2,3 milhões de libras esterlinas, cifra que subiu a 3,8 milhões em 1650. A título de exemplo, o quantitativo de 250.000 toneladas foi posto no mercado mundial em 1800; por volta de 1880, este número alcançava 3,8 milhões de toneladas. A produção é permanente, no país, e em meados do século XX, precisamente em 1985, perto de cem milhões de toneladas – e isto, embora outros adoçantes, como o xarope de milho com alto teor de frutose, e os adoçantes sem calorias tais a fenilalanina, estivessem nitidamente minando a supremacia da sacarose (Mintz, 2003, p. 101).

Para Castilho (2020), Pernambuco atendia as exigências do modelo de desenvolvimento histórico-geográfico desigual intrínseco às relações capitalistas de produção-circulação-distribuição e consumo que marcam o Brasil desde o século XVI quando do processo de mundialização das referidas relações. Tornou-se, portanto, uma das áreas mais prósperas e ricas dos domínios portugueses na América, e o Porto do Recife a porta de saída para a Europa (Lisboa, et al. 2016).

A função mercantil e portuária repercutiu sobremaneira no crescimento espacial do Recife desde meados do século XVI. De acordo com Bernardes (2013), a Povoação dos Arrecifes, ou ainda, Ribeira Marinha dos Arrecifes, foi criada para servir o porto e, portanto, como uma consequência direta de sua atividade específica, com sua vida e seu futuro indissolúvelmente ligado a ele.

### **3.1 Na escala macro percebeu-se outras situações**

Em terras que viriam a se tornar a República Federativa do Brasil, povos originários formavam uma miríade de tribos, cada um dos quais, ao crescer, se bipartia, originando dois povos que se diferenciavam e logo se desconheciam, para em seguida se hostilizarem. Se o acaso na história concedesse àqueles povos alguns séculos a mais de liberdade e autonomia, seria possível que alguns se sobrepusessem aos outros, “criando chefaturas sobre territórios” cada vez mais amplos e forçando os povos que neles viviam a servi-los. Unificariam culturas desencadeando um processo oposto ao de expansão por diferenciação, nos conta Darcy Ribeiro.

Nada disso aconteceu, o que houve foi à introdução ao mundo do protagonista invasor de origem europeia que desde 1492 passou a governá-lo, sob uma autoproclamação de superioridade, consolidando sua hegemonia. A chegada, inicialmente, de portugueses, em grupo minúsculo, porém agressivos, capazes de atuar de maneira destrutiva; principalmente pela incorporação de doenças as quais afetaram de morte a população originária. E não fosse o processo de “colonialidade” nas Américas, os europeus não teriam reunido forças para se impor ao mundo como centro hegemônico, pois se sabe que até o final do século XV, o centro dinâmico do comércio estava no Oriente, e a Europa ocupava-se de papel secundário. A tomada de Constantinopla pelos turcos em 1453 alterou toda a rota do comércio de longa distância de então (Porto-Gonçalves, 2006).

A chegada a América foi decisiva, novamente, para a consolidação da hegemonia europeia diante do mundo e isso ao preço da servidão, etnocida, genocídio de povos indígenas e da escravização de pessoas trazidas do continente africano para trabalharem sob orientações do sistema mercantilista em vigor. Essa conjuntura provocou a desorganização social das sociedades originárias e a exploração de seus recursos naturais. “Estamos” diante de um sistema mundo moderno colonial, que transformou o mundo em interdependente, mas cuja interdependência foi estruturada com base em sistema de relações hierárquica e de poder, moderno colonial (Ibidem, p. 25).

Colonialidade infligida que agregou o mote racial<sup>6</sup> (base da escravidão moderna), que submeteu a seu dispor os povos originários que fossem encontrados. Após sua chegada, os portugueses organizam o plano étnico-cultural a seu estilo, inseriram a si e os africanos, mudando a étnica encontrada. Alterações pela língua falada e costumes, os invasores desengajaram os indígenas de seu modo de viver e iniciaram uma dinâmica social, econômica e política, além de rede “pluriétnica e plurilinguística” (Brito, 2023).

Ainda, o geógrafo Brito, afirma que a rede plurilinguística montada pelos lusitanos foi deliberada para produção e expansão territorial. “Não por acaso a produção colonizadora da entrada recorreu ao estudo e utilização das línguas originárias” uma estratégia que denotou a existência de uma intencionalidade diplomática e até etnográfico da produção e expansão territorial, por parte dos portugueses, mas também dos indígenas.

O processo de tradução em si demonstra a agência da dinâmica territorial local como significativa, reativa e produtora política da dinâmica territorial da América Portuguesa. Traduzir, etnografar não são escolhas aleatórias por parte de quem invade um espaço com construções políticas, econômicas e culturais milenares, nesse sentido não parece coerente conceber que essas existências não produzem território ou que conformavam espaços de reserva, na medida em que repetidas tentativas de consolidação de circuitos produtivos integrados foram desmontados pela ação originária (Ibidem, p. 101).

E o desejo de intensificar a exploração da terra conquistada, sem contar com a ajuda dos indígenas, que resistiram como puderam, os invasores se utilizaram do tráfico de

---

<sup>6</sup> É necessário registrar que a escravidão já era praticada no continente africano antes mesmo do período moderno colonial sob hegemonia ibérica. Porém, não se tratava de uma escravidão para fins de produção mercantil, como se estabeleceu “moderno-colonialmente” desde os Açores e Ilha da Madeira e, em seguida, nas plantations na América Moderna-Colonial. Há também um componente ainda mais cruel na escravidão com fins de produção mercantil em comparação com a escravidão patriarcal, na medida em que se objetiva com a produção mercantil é algo abstrato, algo que não tem limites, o dinheiro. Deste modo, a exploração de escravos e sob regime de escravidão para fins mercantis tende a não ter limites, o que nos permite entender as elevadas taxas de mortalidade da mão de obra no interior do sistema moderno-colonial (Porto-Gonçalves, 2006, p. 24).

peças trazidas do continente africano. A necessidade de braços para atender as demandas da Metrópole gesta intenso comércio, inclusive para o Nordeste, onde vigorava o cultivo da cana-de-açúcar e a transformação, pelos Engenhos, no derivado da planta, o Açúcar. Registros apontam que havia engenho em funcionamento na região desde 1535. Estes empreendimentos demandavam relevante quantitativo de trabalhadores, por isso no período compreendido entre os anos de 1550 e 1862 foram traficados para essa parte do país aproximadamente 854 mil pessoas (Gomes, 2019, p. 12). Em solo pernambucano, 8 em cada grupo de 10 africanos desembarcados foram capturados na região Centro Ocidental, isto é, Angola e Congo e 1 da Costa da Mina, segundo Mamigonian (2009).

Como assinalado, o tráfico de africanos ocorreu pela necessidade de mão de obra para incrementar a produção do açúcar (empreendimento de feitorias comerciais). Posteriormente foram utilizados em outras fazes da produção primária, ligada à agricultura e a mineração, ambas iniciadas em favor de Portugal. O trabalho compulsório dos escravos no cultivo da cana, principalmente, possibilitou o surgimento de “alguns dos mais velhos núcleos urbanos do Brasil, no litoral oriental do Nordeste e em volta do Recôncavo Baiano” (Holanda et. al., 2014, p. 205-06).

E, a característica fisiográfica composta pelo clima tropical, solo fértil e demais atributos físicos, favoreceram o investimento em lavoura e conseqüente impulsionamento da economia. Deste ponto em diante, ocorreu o desenvolvimento da primeira região, Nordeste, como referencial econômico em favor dos exploradores. Igualmente, sob o ponto de vista ambiental, ocorreu a transformação mais extensiva dos quadros antigos da paisagem natural, com desbravamento de matas, a Atlântica existente no litoral, por exemplo, foi sendo substituída por grandes canaviais que penetraram ao longo dos vales e subiram pelas encostas dos morros baixos (Ibidem).

Para Jacob Gorender, o estudo categorial sistemático do modo de produção escravista colonial teve como pressuposto a escravidão – africanos e seus descendentes crioulos – a qual assumiu sempre a forma completa (plena), exceto a partir da Lei Rio Branco de 1871, legislação que previu que filhos de escravos receberiam estatuto legal de *ingênuos* ou nascidos livres. A par da escravidão, houve inicialmente a servidão de indígenas, que oscilou entre a forma completa e incompleta, resultantes de restrições à legitimação jurídica da propriedade servil, de alienabilidade, a não transmissão como herança e regime de trabalho compulsório semelhantes às condições atribuídas aos cativos vindos de além de mar (Gorender, 2016).

### 3.2 Tentativa de uso de indígenas como mão de obra

No comentário anterior viu-se da intenção dos portugueses em utilizar-se dos indígenas com mão de obra. Contudo, de acordo com Sérgio Buarque de Holanda, a intencionalidade não se deu concordância e quietude. Há informações, como as da tese de Anderson Brito, que relata a resistência dos indígenas ao projeto de expansão sobre seu território, segundo ele:

A historiografia regional coeva tem lido esse processo mediante a sinalização de tempos distintos, considerando os significados geopolíticos e territoriais das resistências indígenas às efetivas entrada da pecuária e do poder colonial nos sertões. Como aliados dos portugueses ou se opondo ao projeto civilizatório lusitano, as territorialidades das suas resistências implicaram fortemente na formação territorial dos sertões *O contexto de perigosos ataques aos estabelecimentos da coroa no interior, mas também na sede política da colônia no recôncavo; as dificuldades nas entradas, os repetidos recuos e as necessidades de estabelecimento de acordos com indígenas* no sertão do que hoje é o Ceará para lograrem acesso por terra ao Maranhão, *algumas vezes tendo negados ou tendo sido vencidos pela constituição territorial da ocupação originária;* denotam que a efetiva ocupação continente adentro não estava no campo de uma escolha de quando precisamente realizar esse domínio e usar essas “terras reservas”, *mas de quando for possível vencer esses irredutíveis povos* e produzir, mediante a guerra, uma sociedade nos sertões (Brito, 2023, p. 99-100 grifo nosso).

A título de periodização, em 1625 a literatura indica ter havido um conflito em torno de certa Lei ordenava a maneira como deveria ser administrada as relações entre colonos e indígenas. Porém, a norma foi descumprida e causou um problema: a utilização compulsória da força de trabalho indígena resultou na quebra da paz local. Os colonos justificaram seus interesses pelo trabalho daqueles por “necessidades coletivas, uma vez que sem eles nada seria possível construir de definitivo ou mesmo de passageiro” (Holanda et. al., 2014).

O empreendimento de “feitorias comerciais”, como denominou Prado Júnior (2000), necessitava desbravar florestas e adentrar ao agreste, para o desígnio dispôs dos indígenas que precederam os escravos negros. Assim que se interessou pela colonização sistemática, a Metrópole desde logo “legalizou a escravização dos aborígenes e o fez por intermédio das Cartas de Doação das capitanias hereditárias”. Tendo como causa o escasso suprimento de africanos em momentos do século XVI, os colonos do Nordeste se serviram amplamente da força de trabalho indígena nos primeiros engenhos. Nas regiões pobres, onde o cultivo de gêneros de exportação tardou em se desenvolver, foram eles que continuaram sendo escravos – predominante ou único – por longo período (Gorender, 2016, p. 511).

Entretanto, os indígenas resistiram as exigências dos colonos portugueses. Em particular, na região Nordeste, sertão de Pernambuco, e Rio Grande do Norte (Brito, 2023), territórios já dominados pela nação dos índios *Janduí*, “a mais valorosa e pertinaz na defesa e ódio aos portugueses, causando-lhes problemas que despertou até a”benevolência” dos Jesuítas, descreveu Gorender (2016).

Os indígenas despertaram o interesse dos colonos por conhecerem a floresta e os meios de habitar o agreste extremo da região. Em termos quantitativos eram força em quantidade e qualidade; e com eles as atividades desejadas pelos colonos seriam desenvolvidas em curto espaço de tempo.

Outra situação foi a indisposição de muitos exploradores em abrir caminho pelo interior, o que requeria trabalho braçal.

Os colonos chegavam para ganhar, para amearhar, para dirigir. Não tinham vindo para subordinar-se, para trabalhar com as próprias mãos. O índio era, assim, essencial à vida regional. Obstar a que fosse utilizado, portanto, parecia-lhes uma prática contrária aos próprios interesses do reino (Holanda, 2011, p. 425).

Exploradores viram no indígena um possível submisso aos seus interesses. E ao se depararem com os Jesuítas, religiosos ligados à Igreja Católica, souberam que estes tinham planos para os indígenas. Os religiosos pretendiam catequizar e submetê-los ao domínio temporal da Companhia de Jesus; aqueles deveriam contribuir de outra maneira para a criação da sociedade e da economia regionais. Bem como pensaram os Jesuítas que a condição de primitivos poderia ser alterada com fins de integração aos padrões que os missionários entendiam representar expressões da Europa. E sob a orientação deles os indígenas iriam adquirir uma nova condição. Somaram-se as intenções jesuíticas a perspectiva de bons lucros através da comercialização de escravos negros. Aliaram-se aos Jesuítas traficantes de pessoas que concordaram em não utilizar os indígenas como mão de obra, pois lhes interessavam os ganhos auferidos com o tráfico negreiro (Gorender, 2016).

Neste ínterim, jesuítas defenderam como solução a introdução de africanos escravizados e conseguiram persuadir os colonos. Além do que, envolvida no comércio de escravos, a Companhia de Jesus elevou o número de cativos nos estabelecimentos econômicos sob seu controle. A Metrópole se manteve conforme os interesses dos religiosos, e a favor do comércio de pessoas escravizadas, uma vez que cobrava taxas (pelo tráfico direto) e realizava lucro com as negociações. No mais, a movimentação dos africanos para o Brasil envolvia pessoas influentes, além de religiosos, comerciantes influentes, os quais circulavam com facilidade no meio político de época (Gomes e Souza, 2022).

Ainda, do lado dos povos originários da América, pronunciara-se em 1537 o Papa Paulo III declarando que “a ninguém, sobe pena de excomunhão, era lícito perturbá-los no gozo de sua liberdade”. Tanto ao Norte quanto no Nordeste do Brasil esforços foram realizados para reorientar a utilização de mão de obra a fim de suprir a demanda dos colonos portugueses. Ratifica-se, como solução, “de acordo com a visão imediatista da época”, o tráfico de pessoas vindas do continente africano (Holanda et al., 2014, p. 207).

O evento do tráfico de escravos, ao longo do período da colonização portuguesa no Brasil, teria desfecho diverso do conhecido se “cristãos jesuítas” a tivessem condenado. Todavia, a cobiça, o missionário e o colono, o legislador e o teólogo, desde Roma e a Reforma, falavam a mesma linguagem, proclamando como legítima a escravidão (Ibidem).

### 3.3 Racialidade e Servidão

O início oficial do tráfico pessoas para as Américas tem como marco histórico um Decreto datado em 22 de janeiro de 1510, proclamado pelo rei Fernando da Espanha, na cidade de *Valladolid*. Segundo o documento, os navegadores espanhóis estavam autorizados a transportar cinquenta escravos para a Ilha de *Hispaniola* “em benefício das minas”, isto é, para trabalharem na mineração de ouro e demais pedras preciosas. Os escravos teriam de ser ‘os melhores e mais fortes disponíveis’, segundo as instruções do monarca. E três semanas depois, em 14 de fevereiro, o rei determinou à Casa de *Contratación* de Sevilha, que administrava as viagens marítimas, gestão para despachar outros duzentos escravos com destino ao Caribe (Gomes, 2019, p. 106).

Os decretos reais não especificavam se os cativos deveriam ser negros ou mouros capturados nas costas dos mares Mediterrâneo e Atlântico, não obstante as poucas estatísticas disponíveis do período indicam que fossem africanos de pele escura. E em 1530 já havia em Porto Rico cerca de três mil pessoas na condição de escravos, quantitativo que representou aproximadamente 90% da população total, entre os quais, apenas 327 eram brancos espanhóis (Ibidem).

Os cativos capturados no interior do continente africano e contrabandeados para a América (Brasil, Cuba, Estados Unidos e Haiti) foram obrigados a se incorporarem, inicialmente, de maneira passiva<sup>7</sup> na cultura da nova sociedade. A subjugação pela cor foi

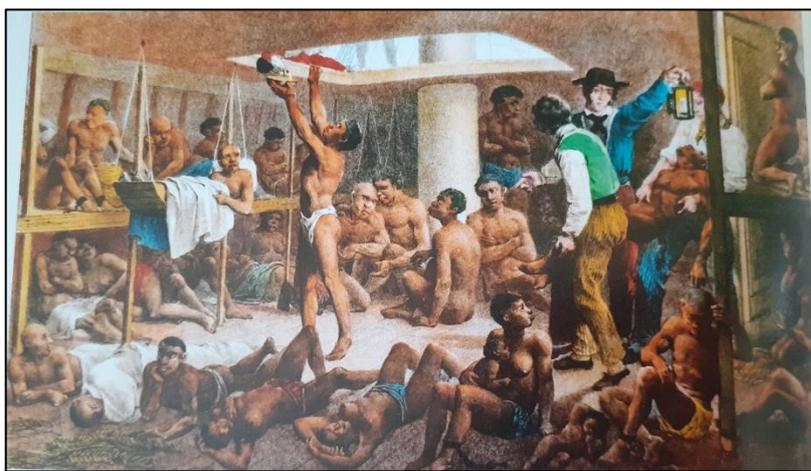
---

<sup>7</sup> Nas décadas de 1980 e 1990, algumas obras destacaram *as ações de insubordinação e revolta desencadeadas nos últimos anos da escravidão no Sudeste, especialmente no que diz respeito à influência dos escravos ali chegados por força do comércio interno*. Célia Maria Marinho Azevedo (1987) realizou análise pioneira acerca

ideia usada como justificativa a comercialização de pessoas, transformando-as em mercadorias, informou Perdigão Malheiro (1976).

Inúmeras pessoas, homens, mulheres e até crianças, foram capturados em meio ao acaso nas centenas de povos tribais espalhados pelo Continente Africano, onde diversas etnias coabitavam. Os comerciantes de escravos preenchiam os navios e não raramente agrupava na mesma embarcação, pessoas de tribos rivais. Ver figura a seguir:

Figura 1: Porão de navio negreiro



Fonte: Gomes (2019, p. 96).

Ou as separava de maneira premeditada, artilosa, com a finalidade de evitar a concentração de grupos de mesma etnia, impedindo a formação de núcleos solidários que cultivassem algum patrimônio cultural de afinidade, conjuntura que dificultava a possibilidade de fuga e insubmissão (Ribeiro, 2015).

Houve um processo de pulverização das distintas matrizes africanas no território colonial pelo Estado escravagista tinha, também como estratégia dificultar a organização social, extinguir a língua de origem e impossibilitar a continuidade das culturas, ou seja, foram criados dispositivos reais para que as populações oriundas da África perdessem as suas referências identitárias e, por conseguinte, houvesse uma diluição da identidade étnica africana. Esse é mais um fator geográfico que colabora para a falta de uma referência ancestral de origem da população afrobrasileira com interferências profundas na sua cidadania e no sentimento de pertencimento territorial (Anjos, 2020, p. 31)

---

do medo provocado pela agitação escrava entre as elites terratenentes daquela região, indicando sua relação com a construção dos discursos imigrantistas, para os quais a questão do comércio interprovincial de escravos teria desempenhado papel importante. Políticos e proprietários das áreas cafeeicultoras relacionavam diretamente a intensificação da chegada de trabalhadores escravizados do “Norte” ao aumento da violência e criminalidade. *Havia uma percepção de época de que os escravos recém-chegados teriam um comportamento específico, seja porque fossem “ladrões e assassinos” (Azevedo, 1987, p.101), seja porque não traziam às fazendas “a resignação e contentamento de sua sorte” (Teixeira, 2018, p. 139, grifo nosso).*

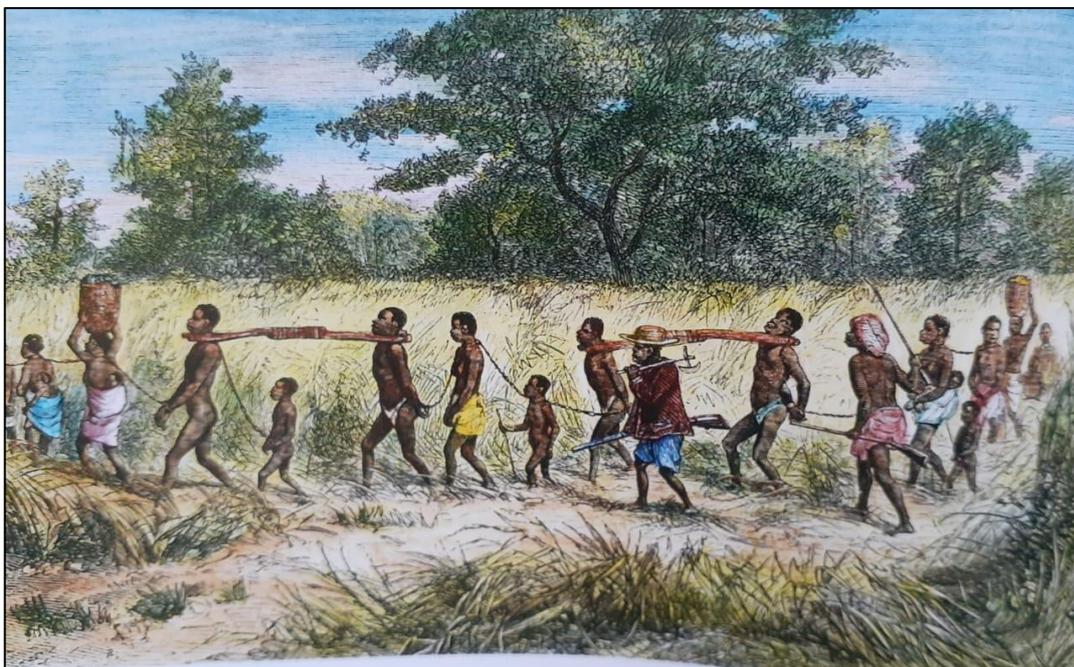
Doravante, sobre a origem da população, a tese adotará o termo “afrobrasileira”, por se aliar a ideia do geógrafo e professor Rafael Sanzio dos Anjos, para quem:

[...] “afrobrasileiro” como uma única cultura e não uma articulação de duas culturas, uma africana e outra brasileira (que não existe sem as culturas africanas). Este componente foi muito relevante no sentido de dar mais afirmação às referências identitárias para a população de matriz africana na nação, assim como, junto às categorias e instrumentos geográficos, principalmente, o território (Anjos, 2020, p. 25).

E retomando a reflexão sobre o tráfico de pessoas, a registro que o Brasil foi inserido na rota da escravidão por intermédio de Bartolomeu Marchionni, mas neste caso, o primeiro carregamento se deu na direção oposta. Em 1511, a nau *Bretoá* de propriedade de Marchionni e Fernando de Noronha, seguiu para Portugal com uma carga de papagaios, peles de onça-pintada, toras de pau-brasil e 35 indígenas. Em viagem posterior, outros oitenta e cinco indígenas brasileiros foram vendidos na cidade espanhola de Valência em 1516, pelo traficante chamado Juan Miguel Dabues (Gomes, 2019).

Ver figura a seguir, comitiva de pessoas capturadas no continente africano.

Figura 2: Libambo, comitiva que reunia pessoas capturadas



Fonte: Gomes, 2019

O comércio de escravos para o Brasil foi intenso. Para cá, foram trazidos entre cinco e seis milhões entre os anos de 1550 e 1862. Volume considerável de pessoas, tanto que a historiadora Luana Teixeira, pesquisando sobre a problemática, verificou que tal migração desencadeou um comércio interprovincial de escravos, e se tornou significativo evento da

escravidão brasileira entre as décadas de 1850 e 1870. Segundo a Teixeira, dezenas de milhares de pessoas foram transportadas entre as províncias do Império, produzindo um movimento constante de cativos em comercialização nos principais portos e caminhos terrestres do país.

Homens e mulheres, em sua maioria jovens e brasileiros, foram forçados a migrar a fim de trabalhar na região Sudeste. Desde a independência do Brasil, a escravidão vinha sofrendo abalos; mas passadas algumas décadas, continuava guiando o padrão das relações de trabalho. Nesse processo, a transferência de escravizados e sua concentração em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro impactou a demografia na época e levou a desdobramentos importantes relacionados à abolição da instituição escravista no país (Teixeira, 2018, p. 139).

Então, a população africana, ao chegar ao Brasil, foi classificada como “objeto de direito” e seus indivíduos eram submetidos ao senhor, que tinha *status* de “sujeito de direito” e detinha o “direito de propriedade” sobre aqueles. E constituiu, segundo classificação amplamente consolidada à época, que os povos que se encontravam na condição de escravos pertenciam à classe dos bens móveis e, assim como os animais, eram considerados “bens semoventes” (Chalhoub, 1990, p.29).<sup>8</sup>

A subjugação da população negra, vinda do continente africano, foi maturada por um conjunto de ideias, diminuindo a raça distinta dos europeus, justificando o tráfico de pessoas africanas.

Para o Silvio Almeida, a ocupação colonial em si era questão de apreensão, de demarcação e afirmação do controle físico e geográfico, a fim de se inscrever sobre um dado espaço novo conjunto de relações sociais e espaciais (territorialidades). Estabelecida a Colonialidade, produziram-se fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves, subversão dos regimes de propriedades existentes, classificando pessoas de acordo com diferentes categorias, extração de recursos e produção de uma ampla reserva de imaginários culturais (Almeida, 2021). Estruturou-se uma narrativa escravista alimentada pela ideia de que pessoas negras seriam naturalmente selvagens, inclinadas ao cativeiro, onde viveriam sob a tutela dos brancos, podendo, dessa forma, alçar eventualmente um novo patamar civilizatório (Perdigão Malheiro, 1976).

E somente a partir da elaboração dos princípios do Direito Moderno no século XVIII, como os expressos na *Declaração de Independência dos Estados Unidos, de 1776*, e na *Declaração do Direito do Homem e do Cidadão, de 1779*, é que o conceito de humanidade foi desvinculado da base religiosa, se fundamentando em ciência e racionalidade; como forma

---

<sup>8</sup> Cf. Felipe (2019, p. 8).

de conhecimento de si e do mundo, tanto em âmbito universal quanto específico (Felipe, 2019).

No Brasil, essa nova concepção de humanidade foi admitida a partir da Independência, em 1822, e ratificada com a aprovação da *Carta Constitucional de 1824*, outorgada por Dom Pedro I, que garantia em seu texto um extenso rol de direitos individuais. No entanto, a situação da população negra escravizada continuou praticamente a mesma, e sessenta e quatro anos depois, graças a um contexto global de disputas e ampliação de mercados consumidores, foi decretada a Abolição da Escravidão.

Ademais, antes da abolição plena, o instrumento da Alforria também foi possibilidade para libertação. No Brasil, a alforria constituiu-se em ato de naturalização e concessão de cidadania àqueles cativos que a conseguisse; independente de local de nascimento (Mamigonian, 2015).

O artigo 6º da Constituição de 1824 definia como cidadãos brasileiros os nascidos no Brasil, fossem ingênuos (nascidos livres) ou libertos; os filhos de pai ou mãe brasileiros nascidos no exterior; os portugueses residentes no Brasil que tivessem aderido à causa da independência; e os estrangeiros naturalizados (BRASIL, 25/03/1824). Sendo todos os escravos por definição não cidadãos, a Constituição admitia a aquisição de cidadania àqueles que se alforriassem, porém limitava o direito aos que fossem nascidos no Brasil (Mamigonian, 2015, p. 189).

No país, a obtenção da alforria também era difícil aos escravos, porém não houve iniciativas do poder público para proibir os senhores de utilizar a prerrogativa de libertar seus cativos quando lhes aprouvesse. Os dígitos computados por Robert Slenes a partir das duas matrículas gerais da população escrava mostram variações regionais importantes. Na cidade do Rio, por exemplo, o acesso à alforria era amplo: nada menos do que 36,1% dos escravos consignados em 1872 (Chalhoub, 2010).

Esse quadro contrastava muito, porém, com as principais regiões cafeeiras, visto que na província de São Paulo a porcentagem de negros alforriados no mesmo período foi de 11%, na província do Rio de 7,8%, apenas 5,6% em Minas.

A segunda observação derivada desses números é a de que, no Brasil, mais do que em outras sociedades escravistas das Américas, o processo de libertação de escravos ocorria concomitantemente à continuidade da própria instituição da escravidão, resultando na cifra significativa, já mencionada, de que 73,75% da população negra do país era livre em 1872. Nessas circunstâncias, a ênfase historiográfica tradicional nos modos e oportunidades de obter alforria na sociedade brasileira do século XIX precisa ser equilibrada com maior atenção à experiência da liberdade, em especial no que tange aos mecanismos que a tornavam frequentemente precária, arriscada, no período (Chalhoub, 2010, p. 36-37).

No mais, para Chalhoub, tal conjuntura social envolvia diversas situações intermediárias entre a escravidão e a liberdade, que eram legalmente reconhecidas e que

merecem mais pesquisas que expliquem às experiências dos sujeitos, as alforrias condicionais, suas formas, e a possibilidade de revogação. Os limites de incerteza entre a escravidão e a liberdade pareciam ser condição estrutural da sociedade brasileira oitocentista, constituindo-se nexos indispensáveis à reprodução das relações de dependência pessoal e da ideologia paternalista, pertinente tanto a trabalhadores escravos quanto livres, revela o autor.

Assim, em fins do século XIX, precisamente em 1888, é decretada a abolição da escravidão no Brasil. O desafio posterior seria abrandar os efeitos do racismo<sup>9</sup> “condição estrutural da sociedade brasileira”, contra as pessoas negras, desde então livres, e inseri-las social e economicamente.

### 3.4 Negros Libertos e a sociedade brasileira

Mesmo sob a Abolição de 1888, o panorama político da época não permitiu a inclusão social das pessoas negras. A preocupação com o destino dos egressos da escravidão se manteve no foco das discussões pelo período que eles estiveram ligados ao destino das lavouras do açúcar e do café. Entretanto, a “abolição pura e simples”, provocou mudança na atenção da classe política, escravocrata, que se volta especialmente para os seus próprios interesses, os quais diziam respeito às indenizações e aos auxílios para amparar a ‘crise da lavoura’ (Fernandes 2008, p. 30).

Naquele momento a dívida social com a população negra foi ampliada, pois o dia 14 de maio de 1888 significou tanto quanto a data anterior, homens e mulheres se depararam com a “(im)política” de desproteção e abandono, promovidos pelo estado brasileiro (Silva Neto et. al., 2023), pois já não tinham trabalho, moradia e outros meios que lhes garantissem a imersão na sociedade com autonomia. Beatriz Mamigonian (2009), escreveu que os fundadores do império se resguardaram de pressões externas declarando a Abolição da Escravidão – contrariados, porque desejavam um processo gradual e lento – ao tempo que estruturavam o Estado para permanecer com a ordem escravista.

Também o Sales Júnior (2006), em sua tese, relata que um ano após a libertação uma comissão formada por libertos africanos, no Vale do Paraíba, em São Paulo, sai em busca de apoio do então jornalista Rui Barbosa para denunciar a pouca efetividade da legislação que criou o Fundo de Emancipação de 1871, instrumento que regulou a destinação de recursos do governo imperial, responsabilizando o Estado e os ex-proprietários, os

---

<sup>9</sup> Entende-se, na tese, racismo como situação que estigmatiza, segrega, impõe condições de violências a pessoas por sua cor da pele e ou etnia.

obrigando a amparar todos os nascidos livres em decorrência da lei anterior. O não cumprimento da legislação incidia, principalmente, nos recursos destinados à educação dos filhos dos libertos.

Com este novo panorama social instalado, as chances pessoas negras se inserirem na dinâmica capitalista eram mínimas e mesmo inexistentes. Em um cenário onde estava proibido o trabalho escravo, outro agente vem fazer parte da história nacional: o imigrante. Antigos Senhores encabeçaram, na região sudeste do país, uma forte campanha para reposição da mão de obra a ser utilizada no plantio e colheita do café. Situação que favoreceu o projeto de embranquecimento populacional e facilitou a entrada no país de grupos vindos de países europeus.

Como demonstrado, mesmo após a libertação, permanecia a estrutura lastreada pela Oligarquia Latifundiária numa “República de Fazendeiros”.

País territorialmente segmentado e controlado por oligarquias latifundiárias, não houve aqui um pacto fundacional dos estados, e sim uma transformação multissecular da empresa colonial das origens – realizada por latifúndio monocultor e regime escravista, no lugar de Estado (Sodré, 2023, p. 37).

O imigrante chega ao Brasil motivado, por ter sido atraído com a promessa de propriedade de terras, estabilidade social – e possibilidade de enriquecimento. As condições ofertadas pelo Brasil eram melhores do que os trabalhadores dispunham em seus países. Cinco anos após a Abolição, foi na cidade de São Paulo em 1893 (inicialmente depois migraram também para estados do Sul) que o incremento da população branca se deu mais significativamente. Lá somavam 88,4% contra poucos mais de 11% da população negra. Entre os estrangeiros que chegaram ao país encontravam-se aos italianos (em maior número), portugueses, espanhóis, alemães, franceses e austríacos, nesta ordem de contingente (Fernandes, 1965).

O relacionamento entre aristocratas e imigrantes se desenvolveu em condições distintas a escravidão, inaugurando relações trabalhistas à época. Porquanto, os imigrantes repeliram as condições de vida que não fossem ‘decentes’, sujeitando os patrões, deformados pelo regime servil, a enquadrarem-se nas bases morais do regime de trabalho livre. Eles vieram e ocuparam as vagas nas atividades essenciais para a expansão da economia urbana, além das lavouras, de livre empresa do capitalismo, prevalecia a filosofia de “*the right man in the right place*”, ou seja, homem certo no lugar certo. O ‘estrangeiro’ foi alçado a grande esperança nacional de progresso por saltos (Ibidem).

Ainda, conforme o Fernandes, os novos trabalhadores conseguiam melhorar sua condição de poder econômico por lhe serem facilitadas as formas de troca, até sucessiva, de ocupações, de áreas de especialização econômica e de posições estratégicas para a conquista de riquezas, de prestígio social e de poder, o negro e o mulato, quando muito tinham de disputar as oportunidades residuais com os componentes marginais do sistema – aqueles que ‘não serviam para outra coisa’ ou com os que ‘estavam começando bem por baixo’, refletiu (Florestan Fernandes, 1965, p.10).

Ademais, os libertos, ansiavam pelas mesmas condições de vida e tratamento concedidos aos imigrantes, porém obstinavam-se em repudiar certas tarefas ou, o que era mais grave, o modo de dispor de seu tempo e energias, marcados pelo tempo da escravidão. Situação em que anos depois seriam vistos como ameaça e insubmissos (Teixeira, 2018).

A subjugação social aos alforriados e não forros foi idêntica, como registrado em documentos municipais e na legislação provincial, Brasil afora, no contexto da repressão às práticas culturais, da regulamentação do trabalho, da vida urbana e do controle social, pontua a Mamigonian (2015).

O caso melhor documentado é o da Bahia, onde a série de revoltas planejadas e executadas por escravos e libertos da Costa Ocidental entre 1807 e 1835 mobilizou as autoridades e os senhores de escravos para um controle sem precedentes. Depois da Revolta dos Malês, em janeiro de 1835, o governo provincial forçou a deportação extrajudicial de africanos libertos em nome da suspeita de ligação com o movimento, planejou a deportação em massa desse grupo, passou a cobrar impostos pesados daqueles que ainda residissem na Bahia e implementou medidas legais para regular o trabalho e a vida dos trabalhadores urbanos, com vistas a controlar os libertos africanos (REIS, 2003, p. 495-508). As medidas sofreram resistência; porém, naquele contexto, os africanos não tinham proteção contra as arbitrariedades das autoridades baianas – restava-lhes procurar não se envolver com as autoridades e exercitar a negociação (Brito, 2009b; Reis, 2008; Reis; Gomes; Carvalho, 2010)<sup>10</sup>.

E por estarem em condições de marginalização econômica foram os libertos regulados pela

a Lei Saraiva Cotegipe (1885) traz imposições para analfabetos não votarem para não termos lugar na política; a Lei da Vadiagem (1890) que institucionaliza a violência e sua naturalização, ou seja, a formalização do Estado policial e a Lei 9081 (1911) que cria várias facilidades para os imigrantes europeus, como o pagamento da passagem da Europa para o Brasil, acolhimento nos portos, alimentação e agasalho e condução até o local de destino. Estas são algumas referências do geodireito com rebatimentos direto no ordenamento do território, na estruturação da sociedade e na cidadania, cujo “pano de fundo” visavam promover a extinção do povo de matriz africana pela fome, deseducação, desterritorialidade e inexistência no sistema dominante, ou seja, a materialização de fato de uma Geografia Racista e de forma plena (Anjos, 2020, p. 38).

---

<sup>10</sup> Cf. Mamigonian (2015, p. 197).

E mais, como assinalado, a vinda de povos europeus e a “saída” de povos africanos e descendentes que ocorrem no mesmo momento histórico (fim do século XIX e início do século XX), isto é, numa geopolítica do Brasil Colonial de proporcionar o retorno das populações de matriz africana conforme ação em curso por outros Estados coloniais como os Estados Unidos, Cuba, República Dominicana, Haiti, Jamaica, Porto Rico, Inglaterra, Irlanda, Escócia e Índia (Idem).

As reflexões acima demonstram que a conjuntura de subjugação social da população negra foi totalmente deliberada. O escravismo colonial vigorou por mais de três séculos, marcou o Brasil Império e prosseguindo a história, com o início do período republicano de sucessivas Constituições, até 1988. Nesse ano o país, República Federativa, teve promulgada a Constituição “Cidadã” posta em prática via modelo progressista, que prevê punição e meio de encerrar por completo as mazelas deixadas pela herança do regime escravagista.

Entre as heranças, a subjugação pelo Racismo, ideologia persistente, mesmo que velado, traz consigo estereótipos que reprimem a população negra brasileira, impossibilitando que este contingente (de aproximadamente 57% da população) desfrute proporcionalmente das oportunidades gestadas no país. E mesmo sob o manto de um processo de Globalização, modificador de economias, ambientes urbanos e culturais, se percebe uma **psicoesfera** (reino das ideias, crenças e paixões – como a descreve Milton Santos), onde o racismo e suas formas de violência são constatadas.

Estabeleceu-se uma “forma escravista à brasileira”. Existe no país uma estrutura escravista que deve ser entendida como “organização interna de uma realidade ou então como a priori incondicionado”, comportando brechas e fissuras, a despeito do fechamento institucional para pessoas de cor (Sodré, 2023). A qual tem repercussão no índice de desemprego, violência urbana, medo, liberdade precária/vigiada, “perfilamento racial” e racismo institucional.

Racismo que abolido, em termos políticos e jurídicos, ainda tem provocado “metamorfoses urbanas” e rurais, que revigoram a problemática que por séculos foi racial, e desde algum tempo é de classe social. Os atores “escanteados” para utilizar uma metáfora futebolística se confundem com os libertos por serem geralmente seus descendentes, os periféricos das metrópoles brasileiras, como os que resistem em Recife.

#### 4 TRUNFOS DO PODER MOBILIZADOR DO ESPAÇO RECIFENSE: POPULAÇÃO PRODUZINDO TERRITORIALIDADES

Em consulta ao “Mini Aurélio”, dicionário da língua portuguesa, verifica-se que a palavra “trunfo” denota “Naipes que prevalece aos outros, em certos jogos carteados” ou uma “vantagem que propicia a vitória em luta, discussão, negócio, etc.”, destaca Ferreira (2006). Em Raffestin (1993), estão presentes “trunfos do poder” entre os quais a população, o território e os recursos. Conforme o autor, o poder não pode ser definido pelos seus meios e sim quando se dá a relação no interior da qual ele surgiu. Os meios pelos quais o poder se utiliza visam controlar os trunfos.

O primeiro trunfo é agente mobilizador, a **população**, “simplesmente por ela estar na origem de todo o poder”, nela residem as capacidades virtuais de transformação, constituindo elemento dinâmico de onde procede às ações. O **território** é outro trunfo relevante, vimos no capítulo anterior a mobilização por seus usos, uma vez que “é a cena do poder” e o lugar onde ocorrem todas as relações (territorialidades) desenvolvidas pela população. “O território é um trunfo particular, recurso e entrave, continente e conteúdo, tudo ao mesmo tempo. O território é o espaço político por excelência, o campo de ação dos trunfos”. O terceiro trunfo são os **recursos** que determinam horizontes possíveis das ações e condicionam seu alcance. (Raffestin, 1993, p. 59-60).

Geralmente, os recursos são interpretados como algo palpável, de valor, como os recursos naturais, e neste grupo os minérios como bauxita, diamante, ferro, ouro e prata. Também petróleo é outro recurso em voga, uma *commodity*<sup>11</sup>, um recurso econômico envolvido pela dialética do combustível fóssil e seus danos ao meio ambiente e substituição pelos biocombustíveis como o etanol, que no Brasil é um derivado da cana-de-açúcar. O petróleo está entre as commodities mais negociadas em todo o mundo.

Conjunturas podem dar vantagem a um dos três trunfos, entretanto, o fato é que eles sempre são mobilizados simultaneamente em diversos graus. Por exemplo:

O conflito de dois Estados pela posse de uma região não é apenas um conflito pela aquisição de um pedaço de território, mas também pelo que ele contém de população e/ou de recursos. Frequentemente o objetivo declarado mascara os verdadeiros trunfos. Assim, os conflitos de fronteira entre Marrocos e a Argélia não teriam apresentado um caráter violento se a posse do minério de ferro existente na zona contestada não houvesse sido o verdadeiro trunfo (Ibidem).

---

<sup>11</sup> Palavra de origem inglesa significa mercadoria, para ser commodity o produto deve cumprir os requisitos de ser matéria prima produzida em larga escala; ser negociada mundialmente e ser estocada em quantidade sem perder qualidade.

Balizamo-nos em pressuposto de Raffestin, e rememoramos outra situação que foram os conflitos internos na região Norte do Brasil, que judicializados foram remetidos para mediação da última instância da Justiça Federal, a qual julgou favorável o direito aos grupos indígenas da posse, e posterior demarcação, das terras sob questionamento, mesmo que eles não comprovem a ocupação em data anterior a promulgação da Constituição de 1988. Chamada “Marco Temporal”, a disputa tem como partes os produtores rurais, políticos da “bancada ruralista”, e “grileiros”, a intenção desses grupos é permanecer nas terras que cultivam, além de poder expandi-las. Implicitamente, também, está a intenção de explorar os recursos naturais que existem sobre e sob o solo das reservas indígenas.

A disputa ratifica a ideia de que o trunfo raramente é único, sendo geralmente um trunfo complexo. A contenda promovida pelas partes, desejosas do poder sobre um Trunfo, não tem ganhador único, os dois lados não ganham, tampouco perdem tudo. Geralmente é estabelecida uma divisão do objeto em disputa. Quando há disputa entre empresas, divide-se o trunfo (como o mercado, por exemplo) e em seguida cada lado dependerá dos meios e estratégias que puder realizar, argumenta Raffestin (1993). No exemplo dado, envolvendo as reservas indígenas, a expectativa é para não haver divisão das terras entre as partes.

Mediante o argumento de Raffestin, ser Recurso “determinador de horizontes possíveis das ações”, compreendemos que os recursos podem também ser abstratos, simbólicos, a exemplo de uma ideia, ou mesmo um plano, ou estratégia de sobrevivência de algum grupo de pessoas, ou entidade. Igualmente, Conhecimento é um recurso poderoso, que transforma pessoas, a partir dele “rompem-se os equilíbrios preexistentes e novos equilíbrios mais fugazes se impõem” do ponto de vista quanti e qualitativo da população e do emprego (Santos, 2012, p. 240).

Por serem os trunfos elementos que envolvem complexidade e disputas, onde o substrato é o território (um entre eles), a seguir serão apresentadas ideias sobre as territorialidades do Recife e as estratégias que a população utiliza(ou) para mobilizar o município nas três últimas décadas.

#### **4.1 O Porto e o Recife**

Vanildo Cavalcanti, de modo poético, oferece indícios de como a cidade do Recife foi fundada.

Então, no princípio era o porto. O território, não só do bairro, como da cidade toda, surgiu paulatinamente, em função do ancoradouro, conhecido como “Porto dos Navios”, daquele “rio morto” de Gabriel Soares de Souza, da “laguna” formada pela confluência dos rios Beberibe e Capibaribe, este último no Foral duartino: “Rio dos Cedros” (Cavalcanti, 2016).

Depois vieram as casas comerciais. Paralelamente a tudo isso formava-se o ‘Povo’, que ia carregar e descarregar os barcos, ir e voltar do mar, fiscalizar ou cobrar o dízimo, matar e morrer nas suas fortalezas, ou contritamente, rezar na ermida sob a invocação do padroeiro Santelmo. Por isso mesmo o atual bairro do Recife, inicialmente chamado de ‘Arrecife dos Navios’, foi por muito tempo denominado O Povo” (Cavalcanti, 2016).

O papel de entreposto comercial do Recife, o qual foi eleita anos mais tarde, esteve intimamente atrelada a existência do porto do mesmo nome, tendo originado à própria cidade no século XVI porque o porto oferecia melhores condições de abrigo e de segurança às embarcações que acolhia, por isso, rapidamente ele desbanca o porto do Varadouro que servia a Olinda, escreveu Manuel Correa de Andrade.

Como mero burgo portuário permaneceria até a invasão e domínio holandês, quando foi ampliado. Esta função lhe deu condições de suplantar a Vila Capital – Olinda – e tornar-se a mais importante cidade do Nordeste. Ainda hoje, apesar de exercer múltiplas funções, a função portuária continua ser uma das principais do Recife. [...] Localizado na foz do rio Capibaribe, possui cerca de 3.060 metros de cais acostável, sendo inferior apenas aos do Rio de Janeiro, Santos e Porto Alegre (Andrade, 1979, p. 37).

No Brasil e outras partes de seu território que foram colonizadas pelos invasores europeus, a partir da Revolução Comercial, as cidades implantadas por aqueles se desenvolveram nos arredores de portos. Este, locais para onde afluíam os exploradores ou os representantes das empresas comerciais, também por onde escoariam os produtos extraídos das novas colônias. A revolução comercial necessitou de novas rotas, as cidades geograficamente melhor localizadas fortaleceram sua capacidade de sobreposição, espacial e econômica, utilizando até outras cidades como intermediárias entre o centro principal e a população campesina, como foi o caso do Recife (Andrade, 1979).

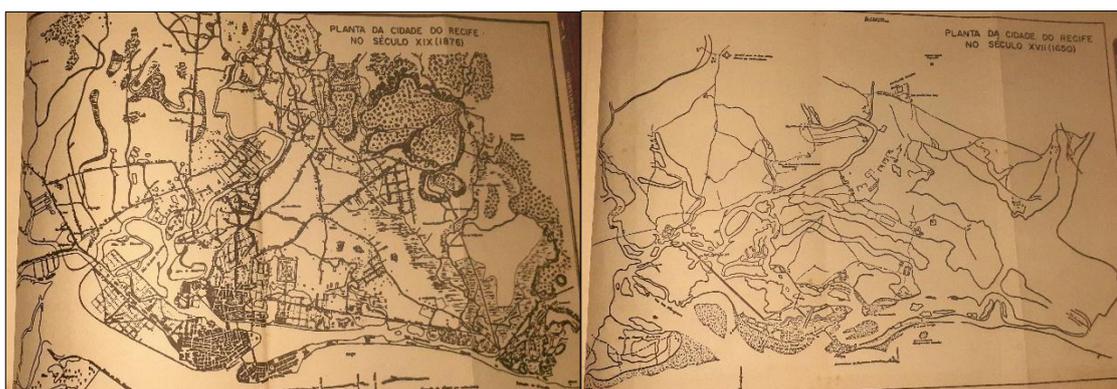
## 4.2 “Sobrevoos” a Vila e os Holandeses

Com a ocupação holandesa a Vila recebe melhorias de infraestrutura com abertura de ruas, construções de pontes e aterros em áreas alagadas, tanto que Gilberto Freyre afirmou que Nassau empenhou-se na urbanização mais inteligente do Recife, destacando-se como administrador, pois “um dos maiores benefícios que fez à cidade foi o de a ter dotado de pontes: para a época, talvez, as pontes tecnicamente mais adiantadas da América tropical” (Freyre, 2006, p. 273).

Os holandeses – que se estabeleceram no Nordeste do Brasil entre 1630 e 1654 – detinham o conhecimento e as técnicas para a realização de obras urbanísticas em sítios geográficos semelhantes aos de Recife, viabilizando o processo de urbanização nesse lugar, uma vez que a urbanização constitui fator *sine qua non* para a realização dos interesses capitalistas. Ademais, as condições físico-naturais do sítio geográfico recifense, como assinalado, de feições parecidas as dos Países Baixos, principalmente por se tratarem de terrenos baixos, dispendo de água por todos os lados, constantemente alagados e pela presença de canais (Castilho, 2020).

A figura abaixo representa mapas do Recife em períodos distintos, durante e pós-invasão holandesa.

Figuras 3: Representação do Recife dos séculos XVI e XIX



Fonte: Andrade (1979)

Na figura destacada o Recife está em duas perspectivas históricas, a direita, a representação é sobre o ano de 1650, as manchas escuras na parte inferior da figura indicam a ocupação da cidade. No lado esquerda a figura representa a mesma planta, em tempo posterior, ano de 1876, a constatação é de ampliação do espaço ocupado e avanço no processo de urbanização da cidade. Incorporou-se a área de mangues à urbana.

Para alguns autores, Andrade (1979) e Castilho (2020), com a vinda de engenheiros e arquitetos patrocinados pelo Conde Mauricio de Nassau Siegen, o Recife foi urbanizado como nunca. Na primeira metade do XVI, não só a área portuária da cidade como também a da Ilha Antônio Vaz haviam passado por significativas mudanças, observando-se, ainda, a construção de um forte na porção continental, indicando o sentido da expansão posterior do espaço urbano em Recife. Ademais, a preocupação dos batavos com a segurança e o bem-estar da população urbana indica um nível de exigência bem mais elevado do que o dos portugueses, afirmou Andrade (1979) e

apesar da situação incerta em que ainda se encontravam, trataram de criar no Recife um serviço de contra incêndios e um outro de lançamento, duas vezes ao dia, de areia sobre o leito das ruas para evitar o alagamento das mesmas. Conclui-se daí, as verdadeiras condições de um sítio urbano que começava a ser conquistado às águas (Ibidem, p.78).

Sob o domínio de Nassau, o Recife, além de receber obras, se distinguiu pela “solidariedade urbana” implantada pelo Conde, que concedeu liberdade religiosa a população. Igualmente, de maneira perspicaz, incentivou o cultivo de alimentos básicos pelas famílias que viviam fora do “Recife e Maurícia”, como forma de suprir a demanda por alimentos, pois a opção pela cana-de-açúcar deixava pouco espaço para outros cultivos. A ocupação holandesa iniciou em 1630 e foi encerrada em 1654 com o retorno dos portugueses, e parte da aristocracia pernambucana, nesse intervalo de “gestões”, Recife se consolida como referencial mercantil.

### **4.3 Outras considerações sobre o Recife pretérito**

Na perspectiva de tecer um ambiente cada vez mais relevante para o desenvolvimento das relações capitalistas, a própria posição do núcleo central do Recife constituiu o ponto através do qual, segundo Melo (1978)<sup>12</sup>, a cidade foi-se expandindo pelos séculos XVII, XVIII, XIX e XX. Deste ponto, a dilatação urbana prossegue, segundo o mesmo autor, duas formas, a saber: a transgressão da cidade em áreas dos municípios vizinhos – Olinda, Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata – com os quais, posteriormente, a cidade se fundiu, dando origem a uma urbanização metropolitana; e as ramificações que partiam do referido núcleo irradiando-se em diferentes direções no espaço.

---

<sup>12</sup> Cf. Castilho (2020)

Grosso modo, concordamos com a reflexão de Castilho (2020 p. 2842), para quem a natureza do modelo de desenvolvimento histórico-geográfico desigual, que vem acontecendo há vários séculos em Recife, atendendo os interesses de homogeneização do capitalismo, desprezando os interesses locais, *mutatis mutandis* tem perdurado no tempo-espaço, muito embora sua forma territorial tenha-se reconfigurado conforme as vicissitudes do tempo histórico a fim de legitimar-se junto à sociedade.

Continuamos a seguir as reflexões do mesmo autor, afim tratar das inter-relações dialéticas entre os interesses “alienígenas e locais” do ponto de vista histórico e geográfico, visando não apenas caracterizar a estrutura urbana; mas, ao mesmo tempo, apreendê-la como uma estrutura histórico-ambiental que constitui uma totalidade complexa em permanente movimento no tempo que acontece em algum sentido para interpretar as territorialidades recifenses.

A proposta de periodização de Castilho (2020) para tal intento considera 4 períodos históricos, que em sua visão nortearam a estrutura territorial através da qual o ambiente capitalista, e acrescentamos os usos do território, no Recife: **o primeiro, referente ao Brasil Colônia**, que ocorreu sobretudo durante os três primeiros séculos de invasão e ocupação do território brasileiro (séculos XVI, XVII e XVIII); **o segundo, referente ao Brasil Império, que aconteceu no curso do processo de independência política do país com relação a Portugal** – mas não econômica com relação à Inglaterra – e de formação nacional (século XIX); **o terceiro, relativo ao Brasil República, mais precisamente de finais do século XIX até meados do século XX**, em que se consolida o processo de formação nacional; **e o período de meados do século XX até os tempos atuais**.

A periodização é noção indispensável, que conduz o pesquisador a duas outras: a noção de regime e a noção de ruptura. Conforme Santos (2014), o regime é dado pelo conjunto de variáveis funcionando harmonicamente, ao longo de um pedaço considerável de tempo, contudo, sua evolução é heterogênea.

Há, sempre, desníveis entre as diversas variáveis. O que lhes permite trabalhar, isto é, funcionar em conjunto, é a existência de uma organização, encarregada de impor regras de ação. É a organização que mantém as coisas durante um certo período de tempo, funcionando de uma dada maneira, apesar do movimento real da sociedade. Isto se mantém até o momento em que a organização deixa de ser eficaz. É aí que se dá uma ruptura, sinal de crise e de passagem a um outro período. Essa noção de periodização é fundamental, porque nos permite definir e redefinir os conceitos, e ao mesmo tempo, autoriza a empiricização do tempo e do espaço, em conjunto. Na verdade, o nosso grande problema não é o de empiricizar o espaço, que também é formado de coisas materiais e tangíveis; mas o de empiricizar o tempo e o espaço ao mesmo tempo (Santos, 2014, p. 91-92).

A “empiricização” para ser efetiva, útil e eficaz somente ocorrerá à medida que uma periodização é alcançada, complementa Santos. Tomando como referencial as reflexões deste geógrafo, aplicaremos nas próximas seções essas ideias. Privilegiando, por necessidade metodológica, *o período de meados do século XX até os tempos atuais*. Destacando as modificações territoriais ocorridas no espaço geográfico do Recife “reverberando-se em ambientes favoráveis aos interesses dominantes, inerentes a cada pedaço de tempo da história” de Pernambuco. Com fito de valorizar as interrelações estabelecidas entre diferentes ambientes na escala local, considerando também uma abordagem que se reputa genuína do campo da Geografia Urbana.

#### **4.4 Usos do Território recifense em meados do século XX**

O Recife é caracterizado por diversos momentos de deslumbramento com a modernidade, contrapondo-se ao desejo de reafirmar e resguardar o seu passado. Foi Barros (1985, p.163) quem argumentou que as reformas urbanas provocaram diversas reações: “Na década de 1920 já havia fortes tensões entre o moderno e o tradicional, um dilema entre desprezar as tradições ou assumir radicalmente as mudanças e as inovações” (Saraiva, 2017, p.62).

E continua o autor acima a discernir que as mudanças envolviam processos políticos e econômicos que, aliados à industrialização, foram determinantes para alavancar os processos de urbanização atrelada a modificações nas cidades brasileiras, inclusive o Recife, já considerada uma cidade-polo do Norte do Brasil onde era costume de seu gestor seguir as tendências pelas quais passavam as grandes cidades europeias e a norte-americanas.

O século XIX veio acompanhado de transformações no urbano do Brasil, contudo, foi no XX que as substanciais mudanças puderam ser implementadas, incluindo no espaço recifense com novos e modernos paradigmas estruturais.

De modo que:

Capital comercial e financeira da região, o Recife era um polo irradiador de novos valores cosmopolitas e civilizadores nas províncias vizinhas, seguindo de perto as tendências e modismos europeus também adotados na capital federal. [...] O século XIX trouxe muitas melhorias urbanas e, com elas, começaram a circular pelo Recife uma grande quantidade de estrangeiros, trazendo novas ideias e costumes, que, aliados à nova formação intelectual dos filhos da aristocracia, vão ser responsáveis pela disseminação de um novo conceito de modernidade. Os modismos europeus, associados ao progresso e ao cosmopolitismo, foram logo abraçados pela burguesia ascendente em contraposição à oligarquia rural em decadência (Saraiva, 2017, p.63).

No mesmo período foram feitas obras que ampliaram o sistema de transporte ferroviário e portuária, como salientado no tópico anterior, estratégico para escoamento e chegada de produtos alimentícios e matéria-prima para a indústria local. Ruas foram alargadas e higienizadas, além da implantação do transporte por bonde, que de início utilizavam tração animal e posterior utilização da eletricidade. Para a implantação das transformações urbanas, criou-se, desde o início dos anos 1920, um conjunto de obras e planejamento que compreendeu o Plano de Saneamento do Recife, o que materializou reforma completa do Bairro do Recife, o reaparelhamento e a modernização do porto, além de um incremento nas ações higienistas, especialmente com a reorganização da “*Inspectoria de Hygiene*” (Ibidem).

As obras foram iniciadas pela área portuária por ser local onde ocorreu a sua formação inicial (sua gênese) de Recife. E em 1908, fora assinado o Contrato de Melhoramentos, que passou a ser conhecido como “As obras do Porto”, ver figura 4.

Figura 4: Porto do Recife, meados de 1930



Fonte: <https://tokdehistoria.files.wordpress.com/2013/06/>. Acesso em 20/03/2020 às 19h:03min.

O Moreira (1994)<sup>13</sup>, quem informou a respeito das obras do Porto do Recife. Alterações que ocorreram em ritmo rápido entre 1909 e 1910; em 1911 iniciou a construção do Cais e do Molhe de Olinda. Até 1914, os serviços caminharam normalmente, tendo se iniciado a construção das linhas férreas e o calçamento das avenidas. A importância econômica do Porto foi retratada em seção anterior, entretanto, outras informações são

---

<sup>13</sup> Cf. Saraiva (2017)

relevantes. Segundo a qualificação dos equipamentos portuários, a sua função e ano de início de operações pode-se diferenciar esses empreendimentos em monofuncionais e polifuncionais (Santos, 2005).

Ainda, de acordo com Milton Santos, os portos polifuncionais são aqueles que concentram três ou mais construções de estocagem, e sua datação indica que ele corresponde a um mosaico de funções de idades superpostas. Como exemplo de Belém, na região Norte, que opera desde 1909 e concentra armazéns, silos para cereal e tanques para combustível. São sobretudo os portos das regiões Sudeste e Sul, mas também do Nordeste, construídos em começo do século XX, que revelam uma justaposição histórica de funções, materializadas por um leque de equipamentos. Outros exemplos são Natal, Cabedelo, Maceió, Vitória, Rio Grande, Porto Alegre, Santos, Paranaguá e o de Recife (Idem).

No Sítio recifense ocorreram inúmeras desapropriações e demolições, as quais foram realizadas para aperfeiçoar as instalações do porto, fazendo desaparecer antigas ruas e edificações. Concomitantemente, foram demolidos os arcos que delimitavam a entrada do bairro (as Portas), a Matriz do Corpo Santo, o Largo da Matriz e um conjunto de sobrados. O Recife colonial começou a “desaparecer”, desde aí, sob o comando de uma elite dirigente, que o via como um símbolo do atraso e da insalubridade, pontua Saraiva (2017).

Segundo Castilho (2020), dessa vez pouco a pouco sob a batuta da intervenção do Estado, notadamente a partir dos anos 1930, Recife continuou a crescer incorporando espaços ao seu território. Então, a conjuntura se deu reforçando o acontecer histórico de um processo de urbanização que, posteriormente, a partir do final dos anos 1960, denominou-se de urbanização metropolitana.

Para Manoel Correa de Andrade essa mutação fomentou a “vocaç o metropolitana do Recife”. No s culo XX o Recife se expande, alcan ando os munic pios vizinhos. Prova disso   o Recenseamento 03 Geral do Brasil de 1900, possu a o Recife 115 mil habitantes, popula o que duplicou, somou 233 mil em 1920, atingindo 350 mil em 1940, 535 mil em 1950 e ultrapassando os 700 mil em 1960 e um milh o de habitantes em 1970. Esse crescimento populacional foi seguido pelo crescimento populacional das cidades do entorno, e que dispendo das facilidades de transportes, passaram a abrigar grande parte da popula o economicamente ativa que trabalhava na cidade, assim como se tornaram centros industriais perif ricos. No mesmo per odo, os arrabaldes, mais ou menos isolados, foram se expandindo “como manchas de  leo” ocupando  reas menores e finalizando as atividades rurais (Andrade, 1979, p. 94).

O crescimento da cidade, que já não era apenas um centro comercial e administrativo, mas também um centro de educação, com numerosas escolas superiores e de ensino médio, de saúde e industrial, fez acentuar e diversificar os desníveis sociais existentes. O crescimento urbano levou governadores e prefeitos a procurarem modernizar a cidade; foi o que fez Sigismundo Gonçalves, destruindo o velho bairro do Recife, a sua tradicional igreja do Corpo Santo e os famosos Arcos. [...] Novas obras foram sucessivamente feitas, obras que modificaram os aspectos urbanos centrais, como o Saneamento, atingindo a parte nobre da cidade e previsto para um núcleo urbano de 200.000 habitantes (Ibidem, p. 96).

A intenção de sanear os bairros recifenses esteve atrelada também a de construções mais modernas com conseqüente extinção dos Mocambos, que “feriam a sensibilidade dos administradores”, tema da próxima seção.

#### **4.5 Usos e abusos do Território: Mocambos, ocupação de Morros e Palafitas**

A modernização do Recife ocorreu em etapas, entre as quais previa-se a implantação de saneamento para sua higienização. Esse processo de modernização seria possível com a extinção das moradias chamadas subnormais, que a época eram os Mocambos. Mocambos, ou Mucambos, como descreveu Gilberto Freyre, foram as habitações localizadas em áreas centrais recifenses, atrapalhavam os planos dos administradores em meados do século XX. Na época, o poder público realizou campanhas sucessivas de destruição das habitações oficialmente com o intuito de substituí-los por vilas populares; as que foram erguidas, geralmente, em lugares distantes do centro urbano e dos locais de trabalho de seus moradores. Também privando-os do alimento que o próprio entorno, os mangues, lhes oferecia: os crustáceos.

Mocambos foram ocupações realizadas em locais alagados que perfaziam parcela da planície do Rio Capibaribe, contexto que modificava a paisagem urbana, bem como, desagradava aos gestores públicos e a burguesia já existente na cidade a época. Com recenseamento realizado em 1913 verificou-se que os mocambos representavam 43,2% das moradias em Recife (Souza et al. 2015).

Destaca a informação em texto de Souza et. al., (2015) o quantitativo de submoradias existentes àquela altura da história urbana da cidade. Fato que mereceu atenção dos gestores, que, como mencionado, afirmavam a necessidade higiênica e profilática do Recife. A gestão pública como estratégia passou a monitorar as pessoas que ocupavam os mocambos, rotulando-as com estereótipos, marginalizados.

Mocambos e Cortiços tornaram-se alvos de ataques cada vez mais constantes das autoridades, ocupadas por pessoas simples e negros. A narrativa divulgada contra os mocambos foi relacionada a urbanização e a saúde pública: mocambos eram focos de doenças

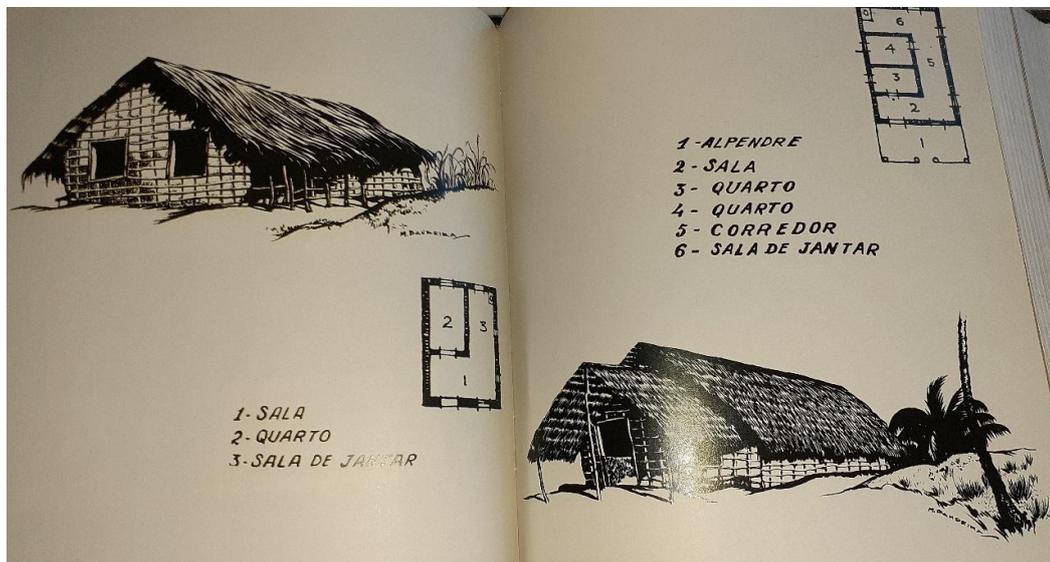
e de comprometerem a paisagem da cidade. Eram considerados uma ameaça constante à saúde pública; sem conforto e sem higiene, constituíam-se como um sério perigo para o restante da população mais favorecida (Saraiva, 2017).

Em seu livro “Açúcar & Poder”, lançado em 1978<sup>14</sup>, Sandra Bradley informa que Esta autora afirma:

“Preocupado [Agamenon Magalhães] com o problema social e com a afluência de migrantes para o Recife, procurou resolver o problema habitacional partindo para uma política de construção de casas populares, de vilas, com a destruição dos mocambos, sob a alegação de que, transferindo a população marginalizada para habitações higiênicas, resolveria o problema social”.

O período em que tanto o Estado como a Prefeitura se empenharam em extinguir com os mocambos foi considerado de intensa atividade estatal com a finalidade de mudar a feição do espaço central do Recife (alargamento de ruas e construção de avenidas) como obras de engenharia (Bernardes, 2013). A propósito, em Freyre (2006) foram registrados deste modo:

Figura 5: Mucambo de massapé, cobertos com palha de cana e com capim Assú.



Fonte: Freyre (2006).

“Mucambo” era casa de negro ou caboclo, de pobre, cobertas com palhas, construídas em partes úmidas do Recife, na lama, mangue, beira de riacho, detalhou Gilberto Freyre. Em outra caracterização sobre aquelas habitações escreveu que

Os mucambos conservaram até hoje, na paisagem social do Brasil, a primitividade dos primeiros tempos de colonização. Neles foi-se refugiando o caboclo;

<sup>14</sup> Cf. Bernardes (2013)

refugiando-se o negro fugido; refugiando-se o preto livre. O próprio branco integrado na situação social de caboclo. Para muito negro ou pardo sôfrego de liberdade, era o mucambo melhor que a senzala de pedra e cal, pegada à casa do senhor e parte da casa-grande da era patriarcal brasileira (Freyre, 2006, p. 350).

Mucambos e depois os cortiços se transformaram em habitações do recifense pobre que utilizou dos espaços alagados, desvalorizados inicialmente, já que tantos os morros no Rio de Janeiro quanto os de Recife, da mesma época, foram locais escolhidos pela aristocracia “lugares onde era elegante descer de rede ou de palanques nos ombros dos negros. Aonde padres, fidalgos, senhoras finas subiam, carregadas por escravos” (Ibidem, p. 351).

Conforme Andrade (1979), logo após a retirada dos mocambos, os locais eram aterrados e alvos de especulações do setor imobiliário local. É fato que a época não se priorizou a resolução da falta de moradia, contudo, resolveu transferir as famílias para locais mais distantes do centro da capital a fim de consolidar os espaços já existentes. Este modelo de gestão nos remete a expansão urbana calcada no modo capitalista de produção do espaço onde o Estado foi intervir e/ou subsidiar a renovação, ou a(re)urbanização.

É um contexto vinculado “a produção social do espaço urbano”. Neste tipo de transformação espacial o desenvolvimento urbano apresenta um caráter anárquico, com custos sociais. E mais, a intervenção estatal exacerba seu papel, instala ou amplia o conflito existente entre os interessados

[...] Em todos os casos, as atividades do setor de propriedade avançam com a ajuda do Estado. Mudanças de zoneamento, variâncias, construção de rodovias e outros melhoramentos de infra-estrutura e subsídios públicos de todas as espécies são apenas alguns dos meios pelos quais se manifesta a articulação Estado-setor da propriedade. Embora nem todos esses investimentos sejam produtivos e, portanto, constituam uma fonte de mais-valia ao melhorar o design do espaço enquanto força de produção, o desenvolvimento ocorre sob o signo do crescimento. Por conseguinte, o investimento no setor de propriedade tem a aparência de produtividade e progresso (Gottdiener, 2016, p. 260).

A partir dos argumentos de Mark Gottdiener, é possível inferir que o conflito entre o crescimento e não crescimento representa uma separação básica da sociedade, que envolve práticas econômicas, políticas e ideológicas, onde muitos analistas do desenvolvimento urbano a não refletem criticamente. Por conseguinte, o conflito é tão fundamental para a produção de espaço quanto o é a luta entre capital e trabalho. Melhor será quando contextos semelhantes ao descrito – pelo qual passaram as populações ocupantes dos mocambos – seja repensado, transformados em ações que atendam as demandas socio ambientais coletivas e não de grupos isolados, os quais pensam a cidade com ente Corporativo (Santos, 1987).

Mas no Recife o problema das habitações subnormais iria demorar para ser resolvido, como não foi na totalidade. Nem mesmo os projetos que o engenheiro Saturnino de Brito<sup>15</sup> elaborou para a cidade previam a oferta de moradia popular; acreditava-se não ser apropriado maior atenção a conjuntura em torno dos mocambos por serem estruturas habitacionais provisórias, não merecendo maiores cuidados. Interessava ao poder público a criação de novos bairros para *operários* (não desocupados) como, por exemplo, o construído para os funcionários da Comissão de Saneamento. O local escolhido, bairro do Cabanga, dividido em lotes; e uma “cidade-jardim” em Tejipió, lugar alto a sudoeste do centro, argumenta Moreira (2010) citado por Saraiva (2017).

Todavia, mesmo não sendo prioridade, a gestão de Brito criou também a Fundação da Casa Operária, em 1924. O projeto se tornou a primeira experiência de vulto da gestão estatal na política habitacional. As vilas construídas por essa entidade, em Afogados e *Arrayal* (atual Estrada do Arraial), gerou um “modelo higienizado e moralizado da família operária”, com uma série de disposições extremamente disciplinadoras (Ibidem).

Retomamos as ideias de Cláudio Castilho que ressalta que, em geral, o que interessava aos Poderes instituídos, era adaptar o espaço urbano às novas necessidades de fluidez do capital. Assinala o autor que as ações deliberadas do poder público avessa a classe trabalhadora, citando A. M. Barreto (1994), argumenta que:

Durante a década de trinta, o Poder Público direcionou a sua atuação sobre a cidade, basicamente em duas direções: a primeira, através dos planos de embelezamento das cidades, modernizando-as segundo os moldes higienistas e humanistas, vigentes na Europa; a segunda forma de atuação é mais discreta, atuando sobre as classes trabalhadoras, com a criação de uma legislação específica e na repressão dos movimentos operários. Ambas fazem parte do suporte estrutural, que marcaria a passagem da cidade comercial para a industrial e da nova postura assumida pelo Estado, a de mediador das relações entre capital e trabalho (Castilho, 2020, p. 2851).

Então, conforme este autor, é próprio de uma sociedade de classista, os territórios das populações pertencentes à classe subalterna e oprimida são, aos poucos, suprimidos pelos Poderes instituídos, a exemplo do que aconteceu no caso da construção da avenida Agamenon Magalhães. Esta “artéria” que compõe a malha viária recifense foi construída em local onde antes havia 109 mucambos, informa Bernardes (2013).

Nessa “Revolução do Mangue”, mocambos foram desapropriados para a passagem da Agamenon Magalhães e construiu-se, ainda, o estacionamento periférico da Ilha de Joana Bezerra, sem que sua finalidade de desafogar o fluxo de veículos para o

---

<sup>15</sup> Francisco Saturnino de Brito foi engenheiro, pensou e elaborou projetos para solucionar problemas urbanos e sanitários pelo Brasil. Durante sua longa carreira como profissional da engenharia, Saturnino de Brito elaborou projetos de saneamento para 53 cidades brasileiras, dentre as quais estavam centros urbanos de expressiva importância econômica, como Recife, Santos, Campos de Goytacazes, Vitória, Rio Grande e Pelotas (Rückert, 2017).

centro fosse alcançada. Nessa fase, mais dois projetos foram elaborados, embora com menor detalhamento. Não chegaram a suscitar nem mesmo maiores debates públicos: os da Lagoa do Araçá e da Ilha de São Simão. No chão, a realidade era outra, mesmo que tais projetos significassem o atendimento de interesses com grande poder de pressão e tradicional acesso às várias instâncias do governo (Bernardes, 2013, p. 101).

Ainda, assinalou Bernardes, era visível que tais projetos beneficiariam o setor da construção civil, os incorporadores imobiliários, o capital hoteleiro e frações da classe média. Camada social classificada como tendo poder de endividamento e para a qual foram realizados esses e outros projetos, como Plano de Valorização Urbana, “com obras convencionais de urbanização, através da participação financeira dos seus moradores” [...], “em áreas cuja população tenha condições de pagar as obras que podem ser executadas” (Ibidem).

Para corroborar com a extinção dos mocambos foi criada a LSCM – Liga Social Contra os Mocambos. Esta instituição serviu para, através de um discurso higienista, expandir os interesses dominantes pelo espaço urbano do Recife, continuando a repelir os pobres das áreas que se valorizavam pela dinâmica do mercado fundiário e imobiliário, comercial, financeiro. Conclui que desta vez, alterações no urbano da cidade ocorreram sem o cuidado que se teve com relação à experiência relativa ao planejamento da Nova Maurícia, no século XVII, argumentou Castilho (2020).

A falta de planejamento e ações duradouras na produção de habitação popular desencadeou um processo de ocupação permanente de áreas não privilegiadas pelo setor imobiliário – morros, áreas ribeirinhas, taludes – processo que permanece sem solução ainda em dias atuais.

#### **4.6 População Negra do Recife**

Pelas rodovias a vida metropolitana recebeu novas relações e velocidades, e a trama dos sistemas de engenharia garantiram a construção de estradas modernas. Se outrora havia a necessidade de implantar sistemas de objetos que assegurassem a produção e, por conseguinte, a troca e escoamento de produtos.

[...] hoje os sistemas de engenharia devem garantir primeiro a circulação fluida dos produtos, para possibilitar a produção em escala comercial. É a circulação, em sentido amplo, que viabiliza a criação e a continuidade das áreas de produção. Mas a densificação da malha rodoviária responde outrossim a uma demanda de rápido deslocamento no território nacional. [...] Os vastos espaços que tais rodovias irrigam se diferenciam, entre outras razões, pela carga de capital constante fixo

deliberadamente instituído neste ou naquele ponto e que faz do lugar assim privilegiado um espaço produtivo (Santos, 2005, p. 64).

Como descrito, os vastos espaços do território pernambucanos rasgados pelas rodovias facilitou a migração de novos ocupantes para o território recifense. Dados sobre a demografia da Capital apresentam informações que atrelam a história da cidade a população negra liberta e alguns brancos pobres da circunvizinhança. Conforme Andrade (1979), a facilidade de acesso contribuiu para o crescimento da cidade, que foi intensificado após o processo abolicionário de 1888, quando parcela vultosa da população liberada migrou das áreas que deixaram de demandar o trabalho escravo – fazendas e engenhos produtores de açúcar em se tratando de Pernambuco – vieram procurar novas oportunidades de vida e trabalho no Recife (Andrade, 1979).

O incremento de pessoas foi confirmado pelo Recenseamento – é um saber, portanto um poder, Raffestin (1993) – geral ocorrido no país que em 1900. No documento consta que em Recife habitavam aproximadamente 115 mil pessoas; em 1920, contabilizou-se o total de 232 mil habitantes (Ibidem).

Salienta-se que algumas referências utilizadas na tese até quantificam a população negra no Estado, entretanto, alertam, como fez Silva (2022), haver distorções nos registros de entrada via “tumbeiros”. Não obstante a imprecisão numérica, outra conjuntura que nos permite realizar acreditar na superioridade de daquele grupo em comparação as demais etnias que habitavam Pernambuco e Recife. Existem registro de norma que restringia os usos do território recifense, por negros mesmo libertos, em fins do século XIX. A regulação dos Libertos era forma de mantê-los sob vigilância, o que a nosso ver é forte indício de representatividade.

Uma das restrições disse respeito a prática da Capoeira, um exercício de destreza, agilidade corporal, realizada em ambientes abertos como as praças públicas da cidade. Carlos Marques (2012), em um dos capítulos de sua dissertação de mestrado, informa que o Capoeira era considerado pelas elites um personagem urbano no domínio do crime – “brabo, desordeiro, turbulento, elemento de baixo estima, pertencente a ralé da sociedade – e sua habilidade com os pés, cabeça e mãos causava pânico e admiração.

Outro indício de que a demografia recifense era composta por um contingente expressivo de pessoas negras, está registrado em texto do professor Wellington Silva, segundo o historiador:

[...] embora fossem a maioria, nem somente do trabalho desses homens e mulheres submetidos à escravidão viviam as cidades. O dia a dia destas também era mantido pela labuta de um sem-número de pessoas livres e libertas que viviam na tênue e

*imprecisa fronteira entre a pobreza e a miséria [...] nas cidades, a escravaria e uma boa parte dos homens pobres livres (principalmente os libertos ou descendentes de escravizados) faziam parte de um mesmo mosaico sócio-ocupacional no qual nem mesmo o estatuto legal (livre ou escravizado) e os diferentes níveis de mestiçagem favoreciam um grande distanciamento entre eles (Silva, 2022, p. 48 e 60, grifo nosso).*

Acrescentem-se mais argumentos do mesmo autor, que alerta os leitores para a necessidade de observar com cuidado para alguns testemunhos sobre a população “por conta da sua carga de etnocentrismo, eles nos apontam para a preponderante presença de negros e mestiços na população recifense na primeira metade do Oitocentos” (Ibidem).

Entretanto, o Recife oitocentista certamente não ficava atrás dessas duas cidades no tocante à existência de uma numerosa população de cor. Na segunda metade do século XVIII, quando aportou no antigo burgo duartino, o marquês do Lavradio ficou impressionado com a “inumerável multidão de negros” circulando pelas suas ruas e afirmou sentir dificuldade em “descobrir algum branco [...] que verdadeiramente o fosse” (LARA, 2007, p. 126). Mais uma vez, exageros à parte, não há como pensar a população livre do Recife, no recorte cronológico deste livro, sendo composta predominantemente por pessoas brancas (Silva, 2022, p. 67).

Por sua vez, se o quantitativo de pessoas pretas e mestiças livres cresceu, a quantidade de escravizados diminuiu no Recife ao longo do período aludido, pontua o mesmo autor.

Mais um indício do excedente da população negra vem de consulta a texto de Florestan Fernandes. Lá se verificou que no Sudeste do país essa população aumentou “sob efeito do crescimento natural” e de migrações. Grosso modo, em 1940 o contingente de homens, mulheres e crianças negros na cidade de São Paulo somava 108.682, o que representava 8,2% da população global. Em dez anos, de acordo com os dados do recenseamento de 1950, somaria 224.906 pessoas (ou 10,2% da população global) o que significa que ela teria dobrado nesse intervalo de tempo (Fernandes, 2008, p.142).

Como assinalado, os números apresentados ainda são imprecisos porque a literatura consultada – rica em conteúdo e reflexão – por vezes fornece dados espaçados, estimados, “é lógico, ainda são vagas e não traduzem efetivamente o número de africanos desembarcados pelos tumbeiros em Pernambuco” (Silva, 2022). Não obstante, a falta de exatidão, acredita-se serem maioria em Recife as pessoas pretas, mestiças e mulatas nos anos iniciais do século XX tanto quanto no tempo presente.

Contingente de recifenses que se utilizou da “estratégia de sobrevivência urbana” de produção das Palafitas – mocambos – suspensos sobre os manguezais do Recife, originando a população do ciclo do caranguejo, como denominou o geógrafo Josué de Castro (Bernardes, 2013).

#### 4.7 Recifenses “afrobrasileiros”

As pessoas buscam os centros urbanos em busca de oportunidades e de infraestrutura superior ao do local de migração. Grosso modo, o migrante é na periferia que consegue se instalar. Desejando viver na “cidade grande”, se incorpora a ambientes onde imperam conflitos, violência simbólica e até física, um cenário estrutural das metrópoles. Reflexo deste modelo é Recife, conforme argumenta Maricato (1995)<sup>16</sup>, metrópole brasileira que apresenta a maior proporção de moradores de favelas entre seus habitantes, condição firmada pela baixa oferta de habitação popular.

O processo empresarial de provisão habitacional, destinado, prioritariamente, às camadas média e alta da metrópole recifense, é marcado, desde então, por diferentes intensidades, temporalidades e direções. O município do Recife, que polariza a região metropolitana, possui uma extensão territorial reduzida, o que contribui para que, nas décadas mais recentes, se instale um processo de forte concentração espacial e de verticalização nas áreas de interesse de setor imobiliário empresarial. Este, contudo, expande suas fronteiras definindo novas zonas de valorização imobiliária em outros municípios metropolitanos (Souza et al., 2015, p. 244).

A produção de moradias “subnormais” é o modo de inclusão a ordem capitalista nas metrópoles. Grosso modo, o termo Favela guarda um peso negativo para o morador. Mesmo sob o estigma de “favelado”, as pessoas que lá habitam são responsáveis por certas dinâmicas culturais e políticas; uma territorialidade própria, a exemplo as existentes no Sudeste do país, mais precisamente no estado do Rio de Janeiro. Lá as favelas têm status de pontos turísticos e são locais diferenciados de outros espaços deficitários de fixos sociais – escolas de qualidade, parques, postos de saúde, espaços culturais (Santos, 1987) – espalhados pelo restante do país.

As favelas (ou comunidades) são, para o geógrafo e professor Jan Bitoun – estudioso da dinâmica urbana “espaços não suficientemente compreendidos”, ele argumenta que tais lugares são heterogêneos do ponto de vista da infraestrutura, da cultura dos habitantes e de seu poder econômico. O entendimento do ilustre professor ocorre pela análise das transformações da ordem urbana recifense.

[...] nas periferias urbano-rurais que se recriam os novos espaços tanto para as Categorias superiores, quanto para os segmentos mais inferiores da escala social, que, no caso do Recife, estão também presentes no Centro e espalhados em Assentamentos Precários, que, muito lentamente, se equipam e se consolidam no meio de espaços dos Tipos Superior-Médio, Médio-Superior e Médio-Popular, assegurando a manutenção de vizinhanças formadas por setores sociais bastante diferenciados que procuram conviver sem se misturar, gerando barreiras físicas e simbólicas que fragmentam a cidade (Bitoun e Miranda, 2015, p. 175).

---

<sup>16</sup> Cf. Cavalcanti, et. al. (2008, p. 17).

Concordamos na íntegra com o doutor professor, sim, as vizinhanças apresentam setores sociais diferenciados, que convivem sem se misturar, como exibido na imagem a seguir.

Imagem 1: Bacia do Pina



Fonte: <http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/vidaurbana/familiasvoltamaspalafitaspina>. Acesso em 16/06/2020 às 16h07min.

A imagem apresenta a “Bacia do Pina, e materializa o que geógrafos conceituam como processo de Justaposição. Isto é, em certo espaço é percebida a superposição de traços de opulência – onde existe a pujança da vida econômica e suas expressões materiais – em paralelo ao “desfalecimento graças ao atraso das estruturas sociais” e políticas da metrópole. No cenário a visão abarca tudo o que há de mais moderno, ao lado das carências gritantes. Se não há segregação no território de Recife, como afirma Souza e Bitoun (2015), outras formas puderam ser registradas, além da Justaposição, como assinalado, soma-se a Diferenciação Socioespacial.

A diferenciação socioespacial é uma situação visível na paisagem construída, geralmente surgem em ambientes precários construídos ao longo do tempo. (Cavalcanti et al., 2008). A respeito do “espaço diferencial”, Henri Lefebvre argumentou que a diferenciação tem relação com proximidade, “relações percebidas e concebidas” inseridas numa ordem espaço temporal de duplicidade, ao mesmo tempo, perto e tão longe, o que a difere da segregação contida na diferenciação. Já a separação e a segregação rompem a relação (Lefebvre, 2001, p.121)

E como assinalado, a forma urbana recifense, reafirmada ao longo dos mais de quatro séculos de existência, possui traços de Diferenciação, Justaposição, até mesmo lugares de segregação espacial. As formas do urbano, representadas pela paisagem, aparência e modo de ocupação, denotam quão distintas são as classes sociais que materializam o modo de viver no cotidiano da cidade, pois o mosaico urbano deriva de contextos onde predominou a subjugação dos grupos subalternos desde os ocupantes dos mocambos (do ciclo do caranguejo), em meados do século XIX, que posteriormente subiu os morros e nele se instalaram até o momento.

As imagens disponibilizadas dão pistas de como os “trunfos de poder”, população e território, foram sendo moldados na metrópole, e nela emergiram conflitos que se aprofundaram pelas diferenças econômicas (falta de moradia, emprego e renda) as quais dificultam o acesso a serviços públicos, elegem lugares como privados e direcionam até a gestão da segurança pública.

## 5 CENTRALIDADE ECONÔMICA E MARGINALIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA

O espaço é sempre histórico e sua historicidade deriva da conjunção entre as características da materialidade do território e as particularidades das ações, afirmou Milton Santos. Ainda, considerando a historicidade que tem abalizado algumas reflexões de nossa tese, relembramos que a grande extensão territorial do Brasil é uma das suas distinções mais acentuadas. Durante os primeiros quatro séculos, a área de domínio português, e depois brasileiro, foi sendo ampliada com a conquista dos sertões, a ultrapassagem da linha de Tordesilhas, a presença cada vez mais ampla na bacia amazônica, a remodelação das fronteiras da bacia do Prata e a conquista do Acre, estabeleceu definitivamente os limites do país (Santos, 2005).

Também nos lembra Milton Santos que o Brasil dispôs de um território fisiograficamente diferenciado, possuindo variedade de sistemas naturais sob os quais sua história foi se fazendo de modo também distinto. A conquista da terra por atividades econômicas, modernas, por meio dos chamados “ciclos da economia”, mostra a escolha, em cada momento, de espaços diversos de implantação. Inicialmente, é sobretudo a ocupação litorânea, seguindo-se vagas e expansão, as diversas frentes pioneiras. Não obstante, somente a partir da segunda metade do século XX é que o território brasileiro pode ser considerado completamente apropriado, ainda que subsistam descontinuidades espaciais principalmente na região amazônica (Idem).

Inclui-se a presença humana atrelada a econômica de nuances segundo os diversos momentos iniciais da ocupação. E mais, as heranças – que nossa tese vem caracterizando – isto é, “solicitações originais próprias de cada momento do passado”, bem como das diversas parcelas do país, nas lógicas econômicas, populacionais e políticas atuais é que têm sido produzido o mosaico de regiões que hoje constituem a formação social mencionada, refletiu Santos (2005).

Sobre a formação nacional, é necessário enfatizar como os fatores externos interferiram. Um deles é o Modo de Produção Capitalista, que para o Bernardes (2013), teria sido o próprio criador de uma Formação Econômica e Social no espaço brasileiro, numa roupagem de espaço complementar de afirmação. Espaço Complementar incluso na fase de acumulação primitiva de capital, ou seja, em sua fase mercantil.

Por conseguinte, algumas áreas se formaram de modo distintos por terem marcas de um longo passado histórico – Modo Escravagista, por exemplo – somando acumulações mais carregadas por rugosidades geo-históricas. Importa ratificar que em todos os casos, as heranças (rugosidades) têm um papel importante, porque constituíram os pré-requisitos para a implantação das novas variáveis (Santos, 2005, p. 250).

Algumas das variáveis, mencionadas por Santos, como as que possibilitaram a expansão das técnicas, ofertando máquinas, as quais fomentaram a atividade canavieira e a construção de Porto, por exemplo, para escoamento do açúcar. Possibilitaram certa conjuntura e conferiu destaque a Pernambuco e posteriormente a Recife, território cujo “passado longo e sua herança” sociopolítica repercutem no que se tornou a capital no período atual.

O Recife do início do século XX ficou caracterizada como um espaço de mudanças urbanas e atuação do Estado como provedor de transformação. O Geógrafo Cláudio Castilho nos lembra que período aludido, a cidade ia-se tecnicizando, atendendo mais uma vez os interesses alheios ao lugar, ou seja, com os interesses do mercado viabilizados por um tipo de Estado que faz valer uma urbanização de caráter preponderantemente técnico e instrumental ao capitalismo (CASTILHO, 2020). Como assinalado em capítulo anterior, a narrativa do poder público sustentou que a cidade precisava ser higienizada, então ruas foram abertas, casarões foram demolidos e mucambos “deveriam ser extintos”.

É fato que

a evolução do Recife e o seu atual perfil somente podem ser compreendidos no quadro geral de atuação do Modo de Produção Capitalista, em seus vários momentos de redefinição, externa e internamente ao país. Nesse sentido, a história do Recife reflete a atuação concreta das várias formas de capital, bem como os movimentos de uma economia de mercado, aqui estabelecida (Bernardes, 2013, p. 52).

Prosseguindo com fulcro em Bernardes, ao definirmos a função histórica de “complementariedade” desempenhada pela região Nordeste<sup>17</sup>, dentro da divisão internacional e regional do trabalho, inclui-se o Recife como um dos espaços intermediadores dessa mesma função. Aqui, portanto, se coloca o ponto fundamental da função econômica da cidade como

---

<sup>17</sup> “Por outro lado, o Capitalismo Industrial, estabelecendo-se no Sudeste, necessitava da formação de um exército de reserva de força de trabalho, imprescindível à pressão para baixo dos salários e, conseqüentemente, à alta da taxa média de lucros. Enfim, o capitalismo do Sudeste necessitava, igualmente, de um mercado produtor de matérias-primas e consumidor de manufaturas. Dessa maneira, o Nordeste, longe de ser “marginalizado” na economia brasileira, representou, juntamente com outras regiões, uma função importantíssima no processo global da acumulação e reprodução capitalista nacional” (Bernardes, 2013, p. 50).

sede do capital comercial e financeiro, articulando a produção rural ora com os mercados externos, ora com o mercado da parte sul do país.

## 5.1 Atividade Econômica e Informalidade

Compreendendo a Região Metropolitana do Recife uma área urbana e outra rural e sendo a aglomeração uma unidade com funções múltiplas, é natural analisar as atividades econômicas e a distribuição da população economicamente ativa, observando a grande importância alcançada pelos vários setores, afirmou Andrade (1979).

No cenário de fins dos anos 1970, o Andrade descreveu que a população da RMR economicamente ativa, de 475.821 pessoas, cerca de 26.300 dedicavam-se ao setor primário – agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, etc. Este contribuiu, como frisado, para impulsionar o contingente populacional do Recife.

*A agricultura, englobando aqui também a estrutura da propriedade da terra, relações de produção e apropriação do excedente, é ainda o setor que fornece a chave mais imediata para o entendimento da evolução demográfica da cidade. Dessa maneira, o seu crescimento populacional não se explica tão somente através do mero crescimento vegetativo ou através do aumento e diversificação de sua estrutura produtiva, mas quase que exclusivamente pela “decomposição das relações coloniais no campo”; a urbanização, como já observou Paul Singer, precede a industrialização (Bernardes, 2013, p. 55, grifo nosso).*

De retorno com as informações sobre a ocupação da população e os setores da economia em Pernambuco, um grupo de 114.594 pernambucanos se dedicavam a atividades industriais, 67.819 a atividade de comércio de mercadorias, 107.598 à prestação de serviços, 35.285 aos transportes, comunicações e armazenagens, 40.007 a atividades sociais, 43.491 à administração pública e, 40.727 trabalhadores dedicavam-se a outras atividades (Andrade, 1979, p. 27).

Assim, pontua Andrade (1979), duas observações podem ser feitas, a primeira é que não se deve analisar a RMR e tirar conclusões por resultados globais, pois no período aludido a realidade espacial não era idêntica para todos os municípios que a compunham, havendo alguns deles que tinham relevante população vivendo no meio rural. Dentre os quais os municípios de Igarassu, Itamaracá e Moreno, mais da metade da população ativa masculina dedicavam-se as atividades do setor primário; e que em outros como o Cabo, ela é superior a 45%; em Olinda e Recife a população que se dedica a atividades primárias já era inexpressiva

(Ibidem). Outra observação, como ressaltado por Bernardes (2013), era o destaque do Recife como uma centralidade comercial e financeiro.

As funções comerciais permaneceram significativas nos anos 1980, tinham importância em todos os municípios da região, quanto ao chamado comércio varejista, aquele que atende diretamente à população vendendo produtos de consumo diário e bens duráveis. O Recife possuía aproximadamente 70% dos estabelecimentos da aglomeração, empregando 76% do pessoal ocupado; na capital se encontravam estabelecimentos que comercializavam tanto produtos mais simples, de consumo diário por parte da população, como artigos especializados, tanto para seus municípios quanto para toda a área de influência da metrópole pernambucana (Andrade, 1979).

#### Recife mostrou ser espaço econômico dinâmico.

O espaço econômico é definido por elementos geográficos e características socioeconômicas, além das aglomerações como lugar comum. As aglomerações oriundas de lugares povoados e urbanizados estão associadas ao polo regional, que constitui o centro de decisões e produção. Ou seja, no espaço econômico regional a aglomeração urbana é considerada o centro de produção e das decisões administrativas e econômicas. O espaço econômico é representado pela organização dos centros urbanos e pelo perfil regional das atividades produtivas, todavia, a dinâmica do sistema produtivo é influenciada pela natureza econômica do espaço (Ribeiro e Ferreira De Lima, 2022, p. 03).

Observa-se também a importância do comércio varejista sobre as outras cidades, comparando-se o pessoal ocupado com o número de estabelecimentos em 3,0 na Capital, contra 2,0 em Olinda, em Jaboatão 1,6 e 1,4 em São Lourenço da Mata, por exemplo. Quanto ao comércio atacadista, observou-se, também, uma vantagem do Recife, não só quanto ao número de estabelecimentos – 93% e do pessoal ocupado – 98% tanto quanto a diversificação das atividades comerciais (Andrade, 1979, p. 39-40).

O setor de comércio torna-se importante contratador de mão de obra nas grandes cidades, manifestando um crescimento em números absolutos e relativos nas seis regiões metropolitanas (*São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Salvador*). No entanto, “não podemos esquecer o papel fundamental do circuito inferior da economia<sup>18</sup> urbana”, criador de trabalho e não inteiramente computado pelas estatísticas (Santos, 2005, p.217). A economia de Recife apresenta mais elementos do *Circuito Inferior* (venda no

---

<sup>18</sup> É o resultado da modernização e representa as atividades criadas para servir ao progresso tecnológico, mas de resultado indireto, já que concerne àqueles indivíduos que somente parcialmente se beneficiam, ou mesmo em nada se beneficiam, do recente progresso técnico. Os elementos do Circuito Inferior da Economia estão essencialmente constituídos por formas de fabricação de ‘capital não intensivo’, por serviços e pelo comércio em pequena escala e não moderno (Santos, 2014, p.96-97).

atacado e varejo e comércio não moderno), mesmo tendo alguns elementos do *Circuito Superior* (serviços bancários e de saúde, como o polo médico), pois aquele é que absorve a maior parcela da população economicamente ativa local.

Então, com mais de 93 do número de estabelecimentos e mais de 98% do pessoal ocupado, firmou-se o Recife como grande centro atacadista da região nordeste, por dispor de comércio agro pecuários e extrativos, de ferragens, de produtos metalúrgicos, de material de construção, de equipamentos industriais, de material elétrico, de móveis, de eletrodomésticos, de papel, de artigos para escritório, de produtos químicos e farmacêuticos, de combustíveis, de lubrificantes, de tecidos, de fios têxteis, de produtos alimentícios, de bebidas e artigos para recuperação industrial. O comércio atacadista pernambucano estava centralizado no próprio Recife, com alguma ramificação em Olinda e Jaboatão (Andrade, 1979).

A Capital desenvolveu uma preeminência que favorecida ainda mais pela implantação de serviços de alcance regional – constituindo-se, por isso mesmo, numa superioridade mais do que estritamente econômica – a exemplo dos grandes hospitais, escolas, sedes de empresas públicas regionais, etc., que lhe conferirão um papel de verdadeira metrópole regional, descreveu Bernardes (2013).

Desde a época colonial, o Recife estendeu a sua influência às áreas circunvizinhas, tanto àquelas que constituiriam o estado de Pernambuco quanto às de outros estados do Nordeste atual e mesmo além. No século XIX, essa polarização foi favorecida pela implantação das estradas de ferro, muitas delas ligando, de uma forma direta ou indireta, áreas produtoras interioranas ao Porto do Recife, em vez de ligá-las às suas respectivas capitais. A hegemonia recifense consolida-se e amplia-se ainda mais com a substituição da navegação à vela pelos navios a vapor, cujos tamanhos e calados aumentam, não podendo acostar nos portos menores como Cabedelo, Maceió ou Fortaleza (Bernardes, 2013, p. 56).

E mais, segundo o mesmo autor, Recife passa cada vez mais a abrigar a produção regional para o mercado externo ao mesmo tempo em que firma sua posição de principal centro importador, redistribuindo, em seguida, os produtos para a vasta área sob sua influência. Consigne-se que esse mecanismo não somente atuava como fator dinamizador do seu núcleo urbano – e, em contrapartida, favorecia a estagnação das áreas urbanas vizinhas, especialmente das capitais de outros estados nordestinos, como também resultava no aumento de suas receitas fiscais em detrimento daqueles espaços urbanos dominados.

Por conseguinte, salientou Andrade, ainda que as firmas do Sudeste do país, sediadas no Rio de Janeiro e em São Paulo, geralmente têm no Recife filiais que atuam no

Norte e Nordeste do país, ou em áreas restritas do Nordeste como o Estado de Pernambuco, ou em conjuntos formados por dois ou três estados nordestinos. Dificilmente uma firma do Sudeste teria a sede de sua filial em outro Estado do Nordeste ou em outra cidade de Pernambuco com jurisdição sobre a área do Grande Recife (Ibidem, p. 41).

Foi essa a conjuntura econômica do Recife até fins dos anos 1990, a capital pernambucana, lastreada pelo comércio e conseqüentemente lugar de financeirização de atividades regionais.

## 5.2 “Circuito Inferior” da Economia Local

A construção socio espacial do Recife esteve ligada as atividades econômicas lastreadas pelo comércio. O setor secundário do comércio de atacado e varejo, alçou a cidade a categoria de referencial “logístico” para além de Pernambuco.

Os elementos que a distinguiram têm intrínseca relação com o “Circuito Inferior” da economia. Neste ramo, seu oposto é Circuito Superior, a tecnologia adotada é de “trabalho intensivo” que dispõe de considerável potencial criativo, já que não atendem as exigências para recebimento de crédito pelo setor financeiro (Santos, 2014). Antes do estabelecimento da conjuntura mencionada, é mister lembrar o papel da indústria açucareira como um elemento promotor de desenvolvimento local – não obstante ao regime de trabalho escravista dos engenhos e fazendas – o declínio deste setor primário impactou tanto a economia regional como a da capital Recife.

Acredita-se que a perda de relevância da indústria pernambucana (em boa medida) se vinculou à diminuição da atividade agro industrial açucareira; estudo de Paul Singer<sup>19</sup> reforça esse entendimento. O autor defendeu que o surgimento do parque industrial no Recife teve ligação “com o desenvolvimento do moderno parque usineiro” e que este contribui para:

a) criar um mercado para certos bens de produção com cal, sacaria, veículos, etc.;

---

<sup>19</sup> Cf. Bernardes (2013, p. 58)

b) ampliar o mercado de bens de consumo ao provocar mudanças profundas nas relações de produção na zona rural com a consequente expansão de economia de mercado em detrimento do setor de subsistência.

Neste caso, é possível afirmar que atividade industrial de outrora foi responsável por mudanças na demografia pernambucana, o Andrade (1979), como assinalado em capítulo anterior, fez tal associação. A decadência do parque industrial, vinculado a produção do açúcar, teve repercussão na demografia porque liberou do campo grande número de trabalhadores que, sem vínculos, formaram no Recife “verdadeiro exército industrial de reserva”. Maria do Socorro Araújo (2020, p. 30), também refletiu de modo semelhante a respeito da conjuntura pretérita:

- a) À herança histórica comumente relacionada à cultura do açúcar e à quantidade de trabalhadores libertos da escravidão que necessitavam de meios para sobreviver;
- b) O desequilíbrio histórico entre a oferta e a demanda de mão de obra, que caracteriza o mercado de trabalho nordestino e é fruto do sistema capitalista periférico que no Nordeste apresentou os seus efeitos perversos mais acentuados.

A motivação para migrar e as expectativas em relação à cidade são variáveis que se apresentam associadas (Oliven, 2002). A respeito de trabalho, vida rural e migração, frisa-se a pesquisa feita por Eunice Durham, para a cidade de São Paulo. Que a partir de entrevistas com migrantes, assinalou que quando se tenta precisar em que consistem as ‘dificuldades’ da vida rural apareceram três tipos de respostas, frequentemente conjugadas: a miséria e a falta de conforto; o trabalho ‘duro’; a incerteza da produção; a impossibilidade de melhoria.

Conforme Durham, a migração para as pessoas que deixam o campo se apresenta como uma tentativa de ‘melhora de vida’ do grupo familiar. Re(e)stabelecendo, ao nível mais alto, o equilíbrio entre as necessidades socialmente definidas mediante a remuneração do trabalho. De tal modo como a migração é motivada por insatisfações que sentidas sobretudo no domínio econômico, assim para os migrantes torna-se uma possibilidade de se obter uma colocação satisfatória. Criam-se expectativas de vida positivas (Oliven, 2002).

Vencido o problema da localização e locomoção, o que é feito com o auxílio de grupos de relações primárias que ajudam o migrante a conseguir alojamento e aprender a locomover-se, apresenta-se a questão fundamental da colocação. A própria possibilidade de permanência na cidade, para os trabalhadores que migram

com pouco ou nenhum recurso, está condicionada à possibilidade de obter rapidamente um modo de ganhar a vida (Ibidem, p. 24-25).

O desejo de “melhorar de vida” na Cidade passa pela obtenção de um emprego assalariado, simbolizado pelo registro da carteira profissional, que representa a entrada no mercado formal de trabalho e conseqüentemente a obtenção de vantagens como salário constante, em ocupação de tempo integral e cobertura de assistência social como a previdência e o 13º salário, entre outros, lembra George Oliven.

E retomando o pensamento sobre a classe trabalhadora recifense, restou a ela a condição de mão de obra reserva por terem habilidades específicas ligadas ao meio rural. Contudo, vindos “a cidade grande”, se depararam com as novas exigências do setor terciário – no comércio e/ou na prestação de serviços – predominantes na Capital.

Cenário que nos remete ao que argumentou Milton Santos sobre a indústria ser cada vez menos uma resposta à necessidade de geração de empregos. E ao lado da agricultura testemunha declínio de seus efetivos; ou porque caminha a passos muito lentos ou porque sofre com a modernização. Conclui-se que esse processo é uma das causas do êxodo rural e a urbanização dita terciária: nas cidades de países subdesenvolvidos, ou mesmo na situação (permanente) de emergente como o Brasil, o mercado de trabalho está se deteriorando e uma alta porcentagem de pessoas não tem empregos nem renda constante (Santos, 2014).

Neste ínterim, a análise da história econômica (mesmo que em síntese) fornecem subsídios para a compreensão do processo de informalidade que caracteriza boa parcela dos trabalhadores do Recife. Trabalhadores (a)s que não absorvidos pela economia do circuito superior, exigente de qualificação para tarefas mais complexas, encontraram no comércio informal – geralmente Ambulante ou Camelô – a maneira de suprir parte de suas necessidades básicas.

O processo de trabalho [...] é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana, e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as formas sociais (Antunes, 2004, p. 38).

Como indicado pelo professor Ricardo Antunes, o processo de trabalho tem como fim produzir valor de uso e este condiciona a informalidade nas atividades laborais. O Comércio Informal<sup>20</sup> não é uma peculiaridade da Cidade do Recife, muito embora nela

---

<sup>20</sup> No Recife o comércio informal foi “favorecido” pelo vácuo espacial-econômico deixado pelas lojas antes instaladas em bairros centrais, que em alguns casos migraram para os Shoppings como o de Boa Viagem.

estejam dimensões relativamente maiores do que em outros centros urbanos do país. Em São Paulo, por exemplo, ele é bastante expressivo e também visto como um problema secular, que compõe a história da cidade, verificou R. Cabanes, referenciado Maria do Socorre Araújo (2012).

Ademais, a presença de um tipo de comércio praticado Ambulantes (vendedores de rua) perambulantes em avenidas ou instalados em calçadas da cidade, denota a configuração mais primitiva de comércio, onde a relação entre produtor e consumidor existe de forma direta – os produtos comercializados, alguns artesanais ou produzidos nos quintais dos próprios vendedores, sem intermediários (frutas, peixes crus, beijus, tapioca, macaxeira, etc.). No Recife, esse tipo de comércio (informal) não é visto apenas no centro da Cidade, mas também nos bairros mais populosos e populares, como Casa Amarela, Água Fria, Afogados e Beberibe, porém, é no centro da cidade que ele encontra a sua maior expressão

No entanto, em tempos recentes, o cenário foi transformado. O comércio informal articula fluxos de mercadorias as mais diversificadas e de procedências distintas, desde os produtos de fundos de quintal até os importados, numa mistura que junta espetinhos, hambúrgueres e cachorros quentes, a complementos de celulares, CDs, DVDs e artigos eletrônicos diversos,

operando, muitas vezes, em redes que ultrapassam os limites locais (muitos desses artigos são de procedência estrangeira, em sua grande maioria da China, que, principalmente no bairro de São José, podem ser vistos em profusão) (Araújo, 2012, p. 30).

Grosso modo, uma demonstração desse mercado informal pode ser comprovada também na pesquisa sobre as características sociodemográficas de vendedores ambulantes, nas áreas dos semáforos do Recife – realizada por Araújo et al., (2007). Autores que constataram serem, à época, do sexo masculino a maioria (86,9%) dos trabalhadores entrevistados. E mais, (40,8%) dos entrevistados, homens e mulheres, tinham idades situadas na faixa entre 21 e 30 anos; o mais jovem vendedor entrevistado tinha 14 anos – idade escolar para frequentar o ensino fundamental II – e o mais idoso tinha 66 anos. No caso das mulheres, verificou-se a predominância na faixa etária de até 20 anos (33,3%). São *The street vendors* –

---

Segundo Araújo (2012), no caso do Centro Expandido, a expansão do comércio informal nas últimas décadas tem sido relacionada ao afastamento dos consumidores de rendas média e alta do centro da cidade, questão abordada com muita propriedade em duas pesquisas realizadas pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj, 1990 e Fundaj, 2009). Trata-se de um fenômeno que nos reporta à década de oitenta, quando começaram a surgir shoppings centers e as galerias em bairros típicos dessas classes de renda, fenômeno que teve como marco inaugural o Shopping Center Recife, no bairro de Boa Viagem, em outubro de 1980, que já começou ocupando uma área de 19.830m<sup>2</sup>, com 72 lojas e 1.131 vagas de estacionamento.

conforme a literatura internacional – e pertencem a famílias que sofrem pressão para buscar ocupações no mercado de trabalho, a fim ampliar os rendimentos da unidade familiar. A pesquisa indicou que a renda auferida por 48,1% dos entrevistados era cerca de dois salários mínimos (Araújo, et al., 2007).

Por conseguinte, mesmo com os embates que vez por outra são divulgados pela imprensa entre ambulantes e as Prefeituras do Recife e municípios vizinhos como Olinda e Jaboatão dos Guararapes, as atividades informais continuam. Ao que parece, os Prefeitos destes municípios não têm elaborado estratégias que dotem sua gestão de mecanismos de atração de empresas as quais necessitem do “exército de mão de obra” disponível que atuam como ambulantes e camelôs. Ao que parece, inexistem políticas de longo prazo que retifiquem as causas estruturais do desemprego, que subjuga e marginaliza pessoas em idade economicamente ativa. De modo que até lá o comércio de rua foi, é, e será uma “estratégia de resistência dos grupos mais empobrecidos da população, excluídos dos mecanismos formais de sobrevivência”.

### **5.3 Informalidade e Baixa Renda**

De acordo com Araújo (2012), o comércio informal se tornou uma realidade complexa, requerendo esforços de quem se aventura a desvendá-lo. A ele se atribui parte da responsabilidade pela sensação de insegurança dos cidadãos que transitam pelo centro da cidade. Existe a compreensão de que, quando se solucionam as questões de limpeza, da melhoria dos prédios, conservação das ruas e das calçadas, as pessoas se sentem mais seguras e a cidade lhes parece cuidada e mais bonita. Sendo um dos ramos mais significativos do universo da informalidade, costumou ser visto como expressão da estrutura econômica capitalista. Hoje, percebe-se que os fatores conjunturais, sozinhos, já não dão conta de explicar a sua permanência em escala tão significativa (Araújo, 2012).

A relação da informalidade do trabalho do ambulante com a insegurança na área central do Recife caracteriza os que dele fazem parte como marginalizados em dois aspectos, o primeiro a indisponibilidade, direitos trabalhistas e acesso aos “fixos sociais” que dele decorrem e precarização pela baixa renda auferida com as vendas.

Em se tratando de precarização e baixa renda, é imprescindível adentrarmos ao tema da raça, já que as informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na

Região Metropolitana do Recife – realizada pela Agência CONDEPE/FIDEM<sup>21</sup> em parceria com o DIEESE e a Fundação SEADE – mostram que os negros eram, em 2010, pouco mais de dois terços da População em Idade Ativa (PIA) e da População Economicamente Ativa (PEA), maioria, portanto, em relação aos não-negros, que representavam pouco menos de um terço destes contingentes.

Contudo, as dificuldades encontradas pelos negros para se inserirem no mercado de trabalho são consideravelmente maiores, reveladas nitidamente na sua elevada parcela no contingente de desempregados: para cada cem pessoas desempregadas setenta e cinco eram negras e vinte e cinco não-negras (Condepe, 2011).

Também sobre nível de emprego/desemprego na RMR e em todo o Pernambuco, o economista e ex-secretário da fazenda Jorge Jatobá informou<sup>22</sup> que o estado “continua apresentando elevadas taxas de desemprego” aberto de 14,2% da força de trabalho no primeiro semestre de 2023, até junho, segundo dados da PNAD Contínua, além de alta taxa de informalidade que segundo o economista retiraram poder de compra de rendimentos dos trabalhadores “restringindo o consumo das famílias aos bens essenciais tais como combustíveis e lubrificantes, alimentos, bebidas e medicamentos”.

A informalidade do trabalhador pernambucano, como assinalado, tem repercussões no campo econômico e social. Essa problemática se relaciona até mesmo com o tema da segurança pública na área central do Recife; porque existem relatos de que alguns trabalhadores ambulantes foram confundidos com os praticantes de furtos e assaltos nas ruas e semáforos de corredores viários de intensa circulação, como a Avenida Agamenon Magalhães, no centro da capital. Um entre tantos locais onde bandidos têm se misturado entre os trabalhadores – de maioria idônea – e de arma em punho roubam pertences dos transeuntes<sup>23</sup>.

---

<sup>21</sup> A Inserção dos Negros no Mercado de Trabalho da Região Metropolitana do Recife. Condepe/Fidem, 2011.

<sup>22</sup> Jatobá, Jorge. Economia de Pernambuco: desempenho recente e perspectivas. Jornal do Commercio, Recife, 07/11/2023, Opinião.

<sup>23</sup> PM anuncia que vai cadastrar ambulantes em avenida no Recife. Ação foi motivada pelos casos de assalto na Avenida Agamenon Magalhães. A Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) divulgou que vai cadastrar os ambulantes que atuam na região da Avenida Agamenon Magalhães, no Centro do Recife. Com a medida, o governo tentará reduzir a incidência de assaltos na via, que é um dos maiores e mais importantes corredores do Grande Recife. Muitas vezes, as investidas criminosas são praticadas por pessoas que se fingem de comerciantes para roubar motoristas e transeuntes. Na quarta-feira (18), um adolescente de 13 anos foi apreendido pela polícia, sob suspeita de praticar assaltos em um sinal de trânsito no Derby, na área central do Recife. Segundo a corporação, na noite de terça-feira (17), ele estava nas proximidades do Restaurante Spettus, na Avenida Agamenon Magalhães, com uma arma de brinquedo, e fingia vender pipocas para abordar as vítimas. Fonte: <https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/pm-anuncia-que-vai-cadastrar-ambulantes-em-avenida-no-recife.ghtml>. Acesso em 03/11/2023 às 00h06min.

O aspecto de degradação de prédios e ruas tem afugentando os compradores do comércio recifense, cientes da possibilidade de serem roubados – trocam as ruas históricas da Cidade pelo espaço mais seguro de seus *shoppings*.

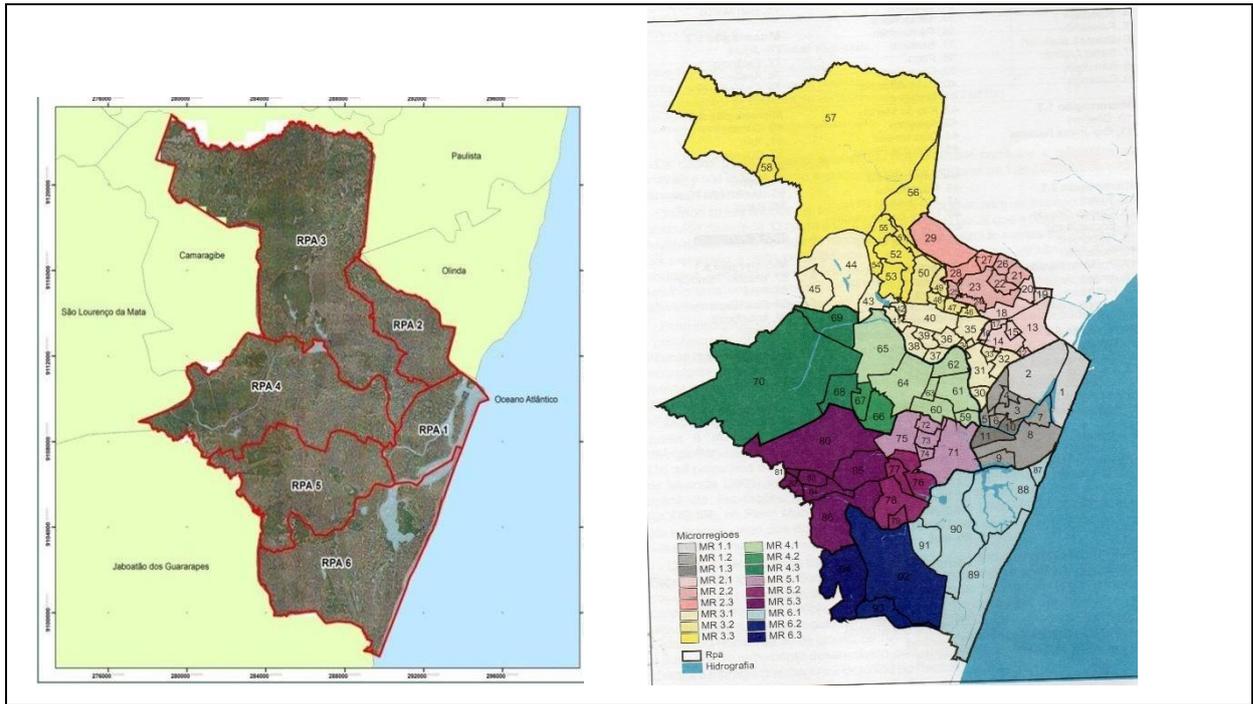
#### **5.4 Demografia e Habitabilidade**

O Recife possui área territorial de 218,843 km<sup>2</sup>. Espalhados por esta extensão foram contabilizados uma população de 1.537,704 habitantes, segundo Censo Demográfico de 2010. Para 2022, dados do IBGE apontaram queda para 1.488,920 – decréscimo populacional, permanecendo o Índice Humano Municipal aproximado de 0,772, ainda entre os maiores das capitais do Nordeste. Salvo os problemas de desemprego e violência homicida, os números ainda demonstram a importância político administrativa, cultural, e econômica que definem a Cidade como metrópole e referência regional, como frisado em Souza e Bitoun (2015).

O município passou por diversas modificações territoriais e administrativa (Distrito, Sub distrito, Zona Administrativas, Setores, Regiões Político Administrativas e Microrregiões). Modificações que ocorreram de maneira sucessiva, com objetivo de atender demandas específicas, alinhadas a fiscalização, o licenciamento de obras e a aplicação da Legislação Urbanística, o Planejamento e Sistemas de Informações e Censo Demográfico (Cavalcanti et al., 2008). Consultar figura a seguir:

---

Figura 6: Representação das Regiões Político Administrativas do Recife



Fonte: Cavalcanti et al. (2008) E [www.google.com.br](http://www.google.com.br). Acesso em 20/06/19 às 21h43min.

Novamente a tese recorre a figuras e “modelagens gráficas das dinâmicas do território”, por estarem no bojo das possibilidades eficazes de representações da informação geográfica desejada. Estas “constituem uma cartografia de síntese que possibilitam revelar graficamente o que aconteceu na dinâmica do espaço e tornam-se cada vez mais imprescindíveis por constituírem um elo entre os níveis de abstração da realidade e a simplificação, a redução, a explicação e de pistas para a tomada de decisões governamentais e de pesquisas (Anjos, 2020). Ver quadro abaixo.

Quadro 1: Divisão político administrativa do município de Recife

Divisões político administrativas	Número de divisões
Regiões Político Administrativas – RPAs	06
Microrregiões	18
Bairros	94
Setores Censitários	1.212
<b>Zonas Especiais</b>	<b>Números de zonas</b>
Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)	66
Zonas Especiais de Preservação Ambiental (ZEPAs)	25
Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio	33

Histórico (ZEPHs)	
-------------------	--

Fonte: Cavalcanti et. al., (2008).

Segundo Cavalcanti et al. (2008), o Recife está inserido numa malha urbana heterogênea onde existem diferentes classes sociais e de territórios que necessitam uma maior sustentabilidade social e ambiental. É mister frisar que o espaço geográfico do Recife – mesmo classificado como metrópole regional – é marcado por diversas áreas de baixa infraestrutura que suportam a produção de habitações precárias. Habitações assentadas em terrenos de instabilidade física como encostas e margem de rios. Ambientes onde vivem boa parte dos recifenses (de baixa renda) os quais materializam o adensamento populacional de 6.803,60 habitantes por quilômetro quadrado, conforme recenseamento feito em 2022 <sup>24</sup>. Geralmente as construções são erguidas pelo próprio morador(e)s sem subsídio do poder público em sistema de autoconstrução, como salienta Souza et al. (2015).

Cavalcanti et al. (2008) comentam a respeito do processo de ocupação e construção de moradias, as quais advém da “pedagogia da prática”, pois a população entende que só ela mesma pode resolver o problema de moradia.

No processo de ocupação do solo urbano, observam-se práticas diretas pelas quais alguns grupos se apropriam dos bens de que precisa, a exemplo da apropriação de espaços livres, públicos ou privados, para morar. Muitas dessas ocupações estão localizadas em áreas de risco ou em áreas destinadas à preservação (Ibidem, p. 31).

A falta de projetos – ou exiguidade já que algumas famílias têm sido atendidas pelo PMCMV<sup>25</sup>, Programa Minha Casa Minha Vida, política de habitação popular – para os recifenses de baixa renda é responsável pela prática de ocupação de espaços sem infraestrutura. Esse tema é discutido por Maria Ângela de Souza e outros autores e estudiosos que analisaram o cenário da capital pernambucana e concluíram haver a “produção informal de moradias”. Produção que envolve historicamente as formas e estratégias das comunidades mais pobres na sua luta pela habitação, seja por autoconstrução ou autogestão individual e autogestão coletiva”, estas táticas são realizadas de modo informal em terrenos públicos ou privados. As tipologias habitacionais que resultaram do processo de provisão habitacional estão atreladas, de certo modo, aos valores controlados pelo mercado da habitação. Mercado

<sup>24</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/panorama>. Acesso em 26/10/2023 às 15h54min.

<sup>25</sup> Programa Habitacional Popular Entidades, no âmbito do PMCMV, que alia aos critérios do programa acima referido a localização em áreas urbanas e as entidades privadas sem fins lucrativos, além de associações e cooperativas habitacionais. O PMCMV aponta para dois vetores: um econômico, com política de emprego e também de se antecipar aos possíveis rebatimentos da crise internacional em território brasileiro; outro social, no sentido de amenizar a demanda por moradias, marcada por anos de fragilidade de linhas de financiamento e, paralelamente, apoiar o crescimento urbano (Souza e Bitoun, 2015).

por vezes dependente de financiamento público, mas que tem olhar para específico para a construção e oferta de habitações para nicho específico da classe média (Santos, 1987) e demarcam espaços residenciais distintos no contexto da organização social na região metropolitana do Recife, segundo a predominância dos diversos tipos socioespaciais (Souza et al. 2015, p. 243).

Em Recife a construção de moradias precárias pode ser verificada em alguns dos 94 bairros do município, os quais estão agrupados, desde 1991, em Regiões Político Administrativas (RPAs), de início em total de 12 regiões e após a instituição da Lei 16.293/97 foram reagrupados em 6 RPAs e essa subdivididas em três microrregiões, conforme descrito no quadro anterior.

A regulamentação de parcela do território municipal tem acontecido, entretanto, o grau de pobreza<sup>26</sup> da população periférica impôs a seus habitantes a utilização de estratégias criativas de sobrevivência (venda de água e alimentos em sinal de trânsito, por exemplo) e fixação de submoradia por “invasão” em locais não utilizados tanto pelo Estado como pelo setor imobiliário. Maria Ângela Souza escreveu que o setor imobiliário empresarial local prima por realizar investimentos a fim de atender a demanda por moradia da classe média.

Novamente, conforme Souza et al (2015, p. 255):

Os baixios, sujeitos a inundações das marés mais altas, portanto dificilmente recuperáveis, e os terrenos elevados, cujo custo de implantação de infraestrutura não viabilizava a especulação imobiliária, passaram a ter um baixo valor imobiliário, em relação aos terrenos planos e secos, ficando ao alcance das classes menos favorecidas.

A apropriação desigual do solo do Recife resultou, portanto, do paradoxo de que os terrenos de fácil construção (enxutos e planos) foram aproveitados pelos segmentos sociais mais capazes de investir – aqueles mesmo financiados com o dinheiro público! – em infraestruturas, enquanto os terrenos que para serem construídos exigiam mais investimentos (alagados de planície e vertentes de colinas) foram edificados por famílias carentes de recursos materiais e de conhecimento de engenharia (Ibidem).

A exemplo de áreas de importância ambiental como o manguezal, onde foram construídos os mocambos (Bernardes, 2013) ou mesmo áreas que deveriam estar isoladas por impor perigo ao transeunte como faixa de domínio de linhas de transmissão de alta tensão de

---

<sup>26</sup> Ao longo do texto deve ser entendida como a incapacidade de satisfação de necessidade do tipo material descrita por Moore (1963) e citado por Santos (1978, p.08).

energia, a exemplo do Alto do Progresso (Zona Norte) e Comunidade do Vietnã (Zona Oeste) do município. Em 2010 foram identificadas 24.109 habitações instaladas nas encostas do município, os “aglomerados subnormais<sup>27</sup>”.

Lembre-se que as pessoas que vivem nestes locais são geralmente trabalhadores informais, de baixa renda ou assalariados. Com renda média – segundo dados divulgados pelo IBGE, para o ano 2021 – mensal de 3.2 salários mínimos. No Recife, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 41.5% e na

comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 1 de 185 e 3 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 96 de 5570 e 152 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 38.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 180 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 2991 de 5570 dentre as cidades do Brasil<sup>28</sup>.

Como assinalado, pouco mais de quarenta por cento da população ativa participa da dinâmica econômica da Capital, dados que indicam o quão vulnerável estão as famílias. Em relação à Raça/Cor, as pessoas negras são as que materializam as disparidades considerando o salário que recebem. Entre 2009 e 2010, o rendimento médio real dos ocupados aumentou de R\$ 834 para R\$ 933, o que representou um incremento de R\$ 99, ou 11,9%. Neste mesmo período *o exame desta renda, segundo raça/cor*, revela que a superioridade da renda dos não-negros permanece praticamente inalterada. Em 2009, o rendimento da população não-negra (R\$ 1.081) era 43,9% superior à dos negros (R\$ 751) e, em 2010, o rendimento dos não negros (R\$ 1.193) passou a ser 45,0% superior ao dos negros (R\$ 823). Analisando esta renda segundo raça/cor, por setor de atividade, vale ressaltar que na Indústria de Transformação – setor que apresenta o maior índice de formalização – a renda dos não-negros (R\$ 1.282) era 49,1% superior à dos negros (R\$ 860), conforme pesquisa do CONDEPE (2011).

O baixo nível de renda da população dificulta o acesso a fixos sociais, sendo necessário indagar a questão: se não existir renda compatível, como é possível custear aluguel ou financiar imóvel em Recife? A inexistência de renda compatível para as necessidades básicas das famílias dificulta o acesso à moradia e expõem a intencionalidade das instituições

---

<sup>27</sup> “Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas restritas à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros” (Idem).

<sup>28</sup> Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/panorama>, trabalho e renda. Acesso em 26/10/2023 às 16h23min.

que produzem habitação, que é servir a economia e não a sociedade, como frisou Milton Santos em “O espaço do cidadão”.

A formação da estrutura urbana em uma sociedade de classes, como é a capitalista, resulta em tensões e conflitos suscitados pela consciência da natureza das contradições inerentes ao modo do desenvolvimento histórico-geográfico desigual capitalista que se materializou e permaneceu nas escalas do tempo e do espaço da cidade (Castilho, 2020).

Neste ínterim, vale acrescentar a fragmentação em que o urbano de Recife foi sendo alargado desde sua formação e intensamente percebido nas franjas do município ocupadas por novos “mucambeiros”, que do morro vislumbram a paisagem de seu entorno, onde os demais pares ocupam as margens do Capibaribe, Vila Santa Luzia, ou do Beberibe, nos limites com Olinda. Ambos os grupos são provas de que “esta cidade possui uma estrutura urbana exacerbadamente fragmentada do ponto de vista social”, como afirmou Castilho (2020).

## 6 VIOLÊNCIAS, BIOPODER, ENCARCERAMENTO NO PERÍODO RECENTE

Violência é um estado capaz de produzir fixos e possibilitar a transformação de lugares, por consequência do alto índice de criminalidade, em conjunturas como a nacional. Suas formas devem ser compreendidas como fluxos que adquiriram características simbólicas e/ou matérias derivadas de ações e práticas contra determinado grupo. Neste, pessoas são subalternizadas, oprimidas e coagidas por outro grupo distinto, com poder de mando que indica quais vidas são matáveis, porque os assassinatos do *homo sacer* não constitui homicídio (Agamben, [2002], 2007).

Essa constatação, infelizmente, é decorrência de situações cotidianas que envolvem aspectos espaciais envolvendo raça e cor, a “antinegitude”<sup>29</sup> mediante relações pessoais violenta, tanto na forma simbólica como na violência física, que não raramente tem consequências graves para a parte mais vulnerável, causando-lhe lesão e até morte.

Nesse ínterim, é relevante a discussão sobre o “biopoder” desenvolvido por Foucault, que afirmou a necessidade de [...] “lançar luz sobre as formas de experiência e de racionalidade a partir das quais se organizou, no Ocidente, o poder sobre a vida” (Foucault, 2008, p. 496). Biopoder tem sido reinterpretado por pensadores como o camaronês Achille Mbembe. A reflexão de ambos estudiosos é que o biopoder funciona desde que se fortaleceu uma divisão entre grupo de pessoas e entre estes, quem deveria viver e as que devem morrer. Com a população subdividida, é executada a cesura (corte) biológica, por cor, nacionalidade, opção sexual, biótipo, condição financeira, por exemplo, características que conduzem a situações de racismo (Mbembe, 2018, p. 17).

O geógrafo Sá (2020), também discorreu a sobre as nuances do biopoder e racismo. Para o autor, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder ‘este velho direito soberano de matar’”. E prossegue:

Claro que tudo isso está associado a ação do capital em todas as suas instâncias e suas práticas políticas ocidentais (agora espaiadas pelo mundo), envolvendo cada vez mais migrantes e suas variantes de raça e gênero. É nesse contexto que podemos encaixar os zoés, os corpos nus (na sua maioria negra) cada vez mais

---

<sup>29</sup> Segundo José Vargas (2017, p. 86), a díade negro/não-negro condensa os princípios da antinegitude, uma lógica relacionada, mas distinta da supremacia branca. Relacionada porque a antinegitude, como a supremacia branca, de fato mantém pessoas negras e brancas em polos opostos de valor humano; mas distinta porque, de acordo com a antinegitude (que exploraremos abaixo), a referência fundamental é a não pessoa negra – uma referência ausente, uma não-referência. Uma não referência eficaz, poderosa e transhistórica. Essa não-referência a não pessoa negra faz com que, não somente brancos, mas todas as pessoas não negras, derivem sua subjetividade e seus privilégios sociais relativos do fato de não serem negras. A pessoa negra, assim, não faz parte da Humanidade; essa pessoa torna possível, mas não é parte da hierarquia Humana.

marginalizados, no território brasileiro e sendo os mesmos dizimados, já que no, nosso biopoder, estão situados para morrerem, no contexto do direito soberano de matar. Não por acaso, o Governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel, advogado, que os traficantes de armas poderiam ser explodidos por mísseis e que deveria ser construído uma prisão nos moldes de Guatánamo; também distribuir fuzis para a população para que esta ajudasse a exterminar os indesejáveis (Sá, 2020, p. 347).

Um, entre tantos exemplos, a conjuntura vivenciada pela população fluminense em anos recentes, onde o gestor estadual simpatizava com a ideia de um estado policialesco de exclusão e extermínio daqueles que optassem pela criminalidade e embate com forças policiais, contrariando as normas jurídicas prevista em um país democrático com o Brasil. Detalhe: o gestor antes de ser eleito mandatário atuou como juiz de direito e ao que parece esqueceu-se de que os acusados devem passar por processo formal, prisão, ouvida, denúncia pelo Ministério Públicos e julgamento pelo Judiciário (Idem).

Outro viés é apresentado pela filósofa Sueli Carneiro, no tópico de sua pesquisa intitulado “O biopoder: negritude sob o signo da morte”, também apoiada em reflexão de Foucault. Para ela, a própria noção de “população” com a qual a biopolítica lida, surge enquanto problema de cunho científico e político, sendo biológico e como problema de poder. No Brasil ele está por trás de aproximadamente 98.000 mortes violentas intencionais entre os anos de 2020 e 2021, e 23,5 mortes por 100 mil habitantes, dados apurados pelo ABSP – Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), divulgado recentemente. Em Pernambuco o mesmo documento apontou certa de 6.800 mortes no período aludido.

Em “sociedade da biopolítica” se configura cenário perfeito a permanência de mecanismo disciplinar de corpos e regulador da vida. Do ponto de vista socio geográfico, são nas cidades onde há percepção mais enfática das regulações, pela divisão espacial urbana, a exemplo da destinação de espaços em suas periferias, reservados para o grupo de pessoas pretas, pardas e indígenas (Carneiro, 2023).

Daí, neste contexto, o racismo é instrumento material e simbólico de separação biofísica, pois de um lado estão os que têm poder e de outro as pessoas apartadas por sua condição social e/ou biológica, como as pessoas negras. Desse modo, a segregação no território brasileiro existe mesmo que a revelia do poder estatal e nela a “negritude sob o signo da morte”. A constatação deriva de as distinções expostas em processo nascer-adoecer-morrer ou, simplesmente, no processo de viver-morrer dos negros (geralmente vítimas de arma de fogo), também não negros, subalternizados (Ibidem).

Em suma, a conjuntura racial determina o processo saúde-doença-morte com distinto resultado para pessoas brancas e negras, condicionantes adversas de vida rotuladas pelo sexo e raça de pessoas e configura o Biopoder. Há mais de meio século o Estado

brasileiro instituiu e disseminou a ideologia do “inimigo interno” com a qual as forças militares, policiais, paramilitares e **parapoliciais** se preparam para uma situação de guerra civil permanente. Desfeita a extrema polarização política, a ideologia permaneceu como imagem da sociedade civil violenta, oposta à nação e à pátria (Chauí, 2006).

Á unidade ordeira e pacífica desta última contrapõe-se aquela como foco da violência e de produção do “inimigo interno”. Este, agora, deixa de ser o oponente político para encarnar-se no migrante, no índio, no negro, na criança de rua, no favelado, no sindicalista, nas organizações de luta por direitos, no desempregado, no sem-teto, no sem-terra (Ibidem, p. 131).

Ainda, conforme Chauí (2006), é para salvaguardar a não-violência essencial da nação que se admite a presença da violência na sociedade civil, então se nomeia e localiza os agentes violentos, o ‘eles’ que ameaçam, noite e dia, o ‘nós’. Daí, a sociedade civil surge, assim, como “a máscara violenta da nação não-violenta”. Entende-se que a não violência é restrita ao grupo hierarquicamente superior, dominante e não privilegia os subalternizados, grupo que incluem a população negra, brancos pobres e outras minorias (Yasbek, 2009).

A violência imprime coerção nos lembra Bauman, para quem ela é:

Ato de coerção, de forçar as pessoas a agir contra suas vontades ou tirando delas a chance de voltar a atuar de boa, ou má vontade, [...] na luta pelo poder, a violência é ao mesmo tempo, um meio e um risco. Esse papel dual tem origem no principal objetivo dessa luta: legitimar a coerção (Bauman, 2008, P. 260).

De igual modo, Hannah Arendt discorreu sobre a questão. Em seu entendimento, as violências por natureza são instrumentais e como todos os meios, sempre dependem da orientação e da justificação pelo fim que almejam; “e aquilo que necessita de justificação por outra coisa não pode ser a essência de nada. A violência pode ser justificável, mas nunca legítima, argumenta” (Arendt, 2022, p.54).

A violência no país se dá por duas maneiras, em primeiro lugar, existe a violência visível, por não haver democracia racial, entretanto, há uma violência sutil e invisível que é o próprio paternalismo, porque “onde há paternalismo não pode haver democracia, e onde há paternalismo branco certamente os negros não foram consultados, pois de sua redução ao silêncio depende a conservação dessa forma de relação social”. O paternalismo branco silencia o negro para afirmar o mito não-violento da democracia racial: pratica uma violência para inventar a não-violência. O Mito encarrega-se de negar a realidade das formas de dominação engendradas pela divisão social das classes no modo de produção capitalista, afirmando unidade social como unidade nacional e colocando como violação

acidental tudo quanto manifeste a existência da divisão, da exploração e da dominação, pontua Chauí (2006).

E mais, após estabelecida, a imagem nacional como não violenta (instalada desde muito cedo), o ‘acidente’ violento pode ser legítimo e legalmente eliminado na qualidade de perturbador da ordem e da paz sociais (Idem). Esse viés implantado no Brasil é aquele que produziu a Lei da Vadiagem nos fins do século XIX indicando o grupo dos negros como sujeitos perturbadores e perigosos, os quais deveriam ser monitorados.

E quanto mais pública a violência se torna – os números do Brasil e Pernambuco são altos e tornam a situação de mortes algo banal – quanto mais releva sua determinação econômica, mais o Mito se fortalece, pois ele foi construído justamente para retirar a violência do contexto em que se origina (Chauí, 2006). E sabe-se onde, nas periferias, não mais se restringindo ao contexto de raça/cor, foi incorporado sob a vista grossa da sociedade. Os inimigos internos há tempos transitam pelos limites territoriais reservados a ralé, impedidos de transitar por outras planícies graças aos grilhões forjados pela “elite do atraso” que se instalou no país.

E afirmou a sociedade escravista que fortaleceu o racismo: uma tecnologia de poder declarada ou visível, cujo arcabouço consistia em um misto de estigmatização, discriminação e segregação. A época estruturalmente e sistematicamente inscrito em leis e atos normativos, não ideológico, e sim naturalizado pelo arcabouço colonial, conforme Sodré (2023).

Igualmente, o poder senhorial, no Brasil colônia, expresso entre outras formas pela negação do acesso à terra, tanto aos negros quanto as imigrantes, denotou que o grupo no poder desfrutou por longo período a herança das formas tradicionais de mando e privilégio. Desta conjuntura derivaram algumas consequências, como o surgimento da figura do “coronel” nordestino, um misto de autoritarismo com “senhorialidade ou mandonismo”, que desenvolveu um traço psicossocial da fusão imaginária da força armada com o poder fundiário. Então, a permanência de um aspecto da forma escravista. A senhorialidade é a expressão externa da desigualdade racial e social, assegurada pela forma escravista. Cenário que materializou intolerância entre estranhos, “a não civilidade, contrariando a capacidade de suportar o peso da diferença do outro diferente” (Sodré, 2023, p. 42-43), (Sá, 2013, p. 40).

## 6.1 Interpretando Classe Social e Violência

As discussões sobre classe social por vezes são apresentadas de maneira enfadonha e para alguns leitores anacrônicas, consequência da transformação econômica e políticas provocadas pela globalização, atrelada ao progresso na telecomunicação e informática. Todavia, as notícias diárias vinculadas sobre a violência exibem a relação entre vítimas, consumo de drogas, cor de pele e desemprego. Os números da criminalidade homicida, no Brasil<sup>30</sup> e em Pernambuco, apontam uma tipologia entre as vítimas: geralmente, homens com idade entre 19 e 35 anos, negro e morador da periferia, constituindo-se em violência de classe, em resumo contra os pobres.

No Brasil a representação da violência é de múltiplas formas, além das já mencionadas acrescenta-se a violência no trânsito e o homicídio. Para Nucci (2009)<sup>31</sup>, o homicídio é a maior das violências e o pior dos crimes, e é um crime de matéria jurídico/social de um fato típico, antijurídico e culpável. É um fato típico por se tratar de uma ação ou omissão ajustada a um modelo legal de conduta proibida. Há antijuridicidade, pois é contrário ao direito e é culpável, pois recorre à punição/culpabilidade do delito lesado ao direito.

Os homicídios aparecem como principal indicador de insegurança pública ou de problema público para ser controlado pela gestão da segurança. E de acordo com o conceito de democracia já construído, é uma variável importante para a consolidação da democracia. No Brasil, a média dos homicídios, em dez anos, foi de 50 mil assassinatos. Entre 2000 e 2010, houve meio milhão de mortes violentas intencionais. Até meados da década dos anos 2000, a maioria dos assassinatos se concentrava no Sudeste e, após o ano de 2006, a curva inverteu-se e o Nordeste passou a ser a região mais violenta do país. Casos de imigração do crime, do tráfico de drogas e a influência dos grupos criminosos nos presídios aparecem como algumas causas dessa inflexão (Nóbrega Júnior, 2022).

Raimunda Maria de Lima Andrade, em sua pesquisa, apontou que a violência atinge em sua maioria pessoas do sexo masculino. A proporção é de 81,4% de homens e

---

<sup>30</sup> Concorde-se com Marilena Chauí quando afirma que a dimensão pública assumida pela violência no Brasil, nos últimos anos, tem levado à “banalização do mal”. A imagem do mal banalizado é construída a partir de outras imagens expressas em palavras como chacina, massacre, guerra civil tácita (Chauí, 2006, p. 115).

<sup>31</sup> Cf. NÓBREGA JÚNIOR (2022).

18,6% de mulheres que, além de vítimas, foram responsáveis por aproximadamente 4,7% dos casos de agressão física. Como executores, pessoas do sexo masculino respondem por percentual é de 95% como agressores. Em relação à idade, registros policiais indicam faixa etária variando de 18 aos 30 anos. Seguida da faixa que corresponde aos adultos – que vai dos 31 aos 65 anos. Analisando os dados separadamente, foi encontrada a média de idade 26,6 para as vítimas; de 24,8 para o agressor (Andrade, 2015, p. 120).

De semelhante teor, a pesquisa realizada por Daudelin e Ratton (2017), apontou a existência de um “mercado” para venda de drogas e sob o qual recai, segundo informações das polícias, parcela expressiva dos índices de assassinatos do público jovem em Recife. Os autores constataram existir dois tipos de mercado em sua pesquisa: aberto e fechado, tema a ser retomado em tópico a frente.

Apresenta-se um contexto preocupante, onde mesmo existindo intervenções do poder público, os crimes são recorrentes, vitimando pessoas com perfil definido, pessoas do sexo masculino, pretos, sem emprego fixo e baixo nível de escolarização. A maioria dos homicídios é cometida quando as vítimas e agressor dividem ambientes (fechados), com músicas e bebida, como bailes funk, ou mesmo, estão de algum modo ligados ao consumo ou venda de entorpecente (Minayo E Constatino, 2012).

O consumo de Crack – subproduto da Cocaína – percebido como problemática em meados dos anos 1990, foi disseminado em grandes cidades, na capital de São Paulo, a “Cracolândia” é emblemática e de difícil solução, porque a legislação em vigor não permite a internação compulsória dos consumidores que merecem acompanhamento médico e até psíquico. No caso de Recife, situação semelhante, ainda em proporção menor, pode ser vista em viadutos que cortam a cidade, como que divide os bairros do Espinheiro e Santo amaro, territorialidades vulneráveis, sob o prisma da segurança.

Em 2017, precisamente entre os dias 06 e 27 de setembro, realizamos pesquisa com objetivo de identificar os lugares, quantificar e qualificar as vítimas, bem como entender o contexto envolvente dos CVLIs – Crimes Violentos Letais Intencionais na capital pernambucana<sup>32</sup> (MVI – Mortes Violentas Intencionais). Utilizaram-se como fontes de informação reportagens policiais e estatísticas da mídia local (Sites, TV e rádio). A qual

---

<sup>32</sup> O empírico observado pelo autor é base do quadro 1 e seus dados foram apresentados em Grupo Temático, denominado “Espaços de violência homicida em Recife”, durante o XIII ENANPEGE – A Geografia brasileira na ciência-mundo: produção, circulação e apropriação do conhecimento. – São Paulo, 02 a 07 set. 2019.

munem diariamente os pernambucanos com dados a respeito das ocorrências policiais, transformadas em estatísticas por mortes violentas – crimes de homicídios, latrocínios, feminicídios, lesões corporais seguidas de mortes.

Sabe-se da possível subnotificação envolvendo tais casos, entretanto, confiouse na veracidade das informações, pois são as mesmas que lastreiam instituições de credibilidade no assunto, como o Instituto Fogo Cruzado. De regra, existem os elementos qualitativos sobre as vítimas, como nome, idade e até a motivação das ocorrências. A partir da análise dos elementos adquiridos, foi possível a montagem de quadro intitulado de “homicídios em Recife”, observar quadro a seguir:

Quadro 2: Homicídios em Recife

BAIRRO	QUANT	SEXO		IDADE	MODO	TENTATIVAS HOMICÍDIOS
		F	M			
Água fria	1		X	27	Tiro	
Areias	4		X	57/ 23/20/15	Tiro	1 T/M*
Boa Viagem	2		X	n/d*	Tiro/Fogo	1 T/F
Beberibe	1		X	n/d		
Estância	1		X	23	Tiro	
Ibura – UR10	1		X	n/d	Tiro	
Ibura- UR 2			X	n/d	Tiro	2 T/M
Isepe	1		X	22	Tiro	
Mangueira	1		X	17	Tiro	
Milagres	2		X	25/19	Tiro	
N. Descoberta	1		X	32	Tiro	
Santo Antônio			X	23	Faca	1 T/M
Santo Amaro	2		X	26/18/17	Tiro	2 T/M, 1F
San Martin	1		X	28	Tiro	
Torrões	1		X	17	Tiro	
Totó	2		X	34/24	Tiro	1 T/M
Várzea	1		X	n/d	Tiro	

<b>Vasco da Gama</b>	1		X	26	Tiro	
<b>TOTAL</b>	23					

Fonte: Passos e Oliveira, 2019 \*n/d: não definido; \*M: masculino

As informações do quadro apontaram que a violência ocorreu com empregado de arma de fogo. E seguindo a tendência antes suscitada, entre as pessoas mortas, maior número do sexo masculino; idade limite até 34 anos. A exceção, um dos casos registrado no bairro de Areias que vitimou homem com 53 anos. A espacialidade foi diversificada com ocorrências em lugares da zona norte, oeste e sul do da capital. Percebe-se a seletividade do grupo vitimizado, pessoas marginalizadas pela condição social e pelos lugares que vivem e transitam. Salienta-se que a fonte consultada para a construção do quadro não ofertou dados sobre raça/cor das vítimas, porém, como mencionado em capítulos anteriores, cerca mais da metade da população do Recife é autodeclarada parda e negra e residente nas periferias do município. Assim, é plausível que as vítimas sejam “afrobrasileiros”.

É plausível também os argumentos de João Costa Vargas nos lembrando da existência de uma violência estrutural porque, de acordo com a perspectiva de F. Fanon, a pessoa negra está posicionada fora dos âmbitos da sociedade civil e da Humanidade. E a violência *antinegra* é gratuita porque, ao contrário do que o não-negro vivencia, a violência não depende de a pessoa negra transgredir a hegemonia da sociedade civil. Ou seja, negros vivenciam violência não devido ao que fazem, mas devido a quem são, ou melhor, de quem não são. A violência gratuita equivale a um estado de terror que é independente de leis, direitos e cidadania. A violência gratuita é terror porque é imprevisível na sua previsibilidade, ou previsível na sua imprevisibilidade. Da perspectiva de uma pessoa negra, não se trata de perguntar se ela será brutalizada a esmo, mas quando (Vargas, 2017, p. 93).

Outro fator, também estrutural, ocorre após a prática da violência, quando poucos agressores são identificados e punidos pela Justiça. Existem dados mais abundantes sobre as vítimas do que sobre os criminosos, as informações sobre os homicidas são mais restritas. A investigação policial quando dispõem de elementos para indiciamento do agressor, geralmente crime de proximidade, e sobre a motivação: o uso de drogas. No mais, é expressivo o número de casos não investigados ou inconclusos, afirmaram Cano e Santos (2007).

A falta de provas robustas dificulta a identificação do agressor. Com medo de ser identificada, as pessoas que presenciaram o crime têm medo de se expor. No Recife,

segundo dados oficiais, parcela relevante das mortes nos bairros da periferia resultam de disputas entre gangues para controle de territórios. Lugares com potencial de clientela que compre tanto o crack quanto a maconha (Daudelin E Ratton, 2017), e/ou as vítimas são responsáveis por furtos nos lugares onde moram, ou adjacências, fatores que não despertam na testemunha a intenção de ajudar a investigação policial. Além da possibilidade de ser rotulada na comunidade de “dedo duro” e também ser morta.

O índice de resolução, com indicação de autoria e remessa de processo judicial, está aquém do desejável. Dados do Jornal do Comércio<sup>33</sup> explicitam que o melhor número de casos resolvidos se deu em 2018, com cerca de 50% de conclusão. De modo que, a dor de quem perdeu um ente vítima de assassinato é única e deixa marcas perenes. Em Pernambuco, a outra metade dos crimes não esclarecidos, “condenam” os parentes da vítima a conviverem com o sentimento de injustiça por não conhecerem o agressor. É pública a informação estatística sobre a resolução dos homicídios no Estado – entre 1 de janeiro e 5 de dezembro de 2022 – é de 48,7%, o que significa dizer que 51,3% das mortes intencionais violentas ainda não foram esclarecidas.

Ainda, conforme o mesmo jornal, a taxa mais aquém no intervalo de dez anos sob diretrizes do Pacto pela Vida (2007 a 2017), foi registrada em 2008, quando pouco mais trinta e sete por cento dos assassinatos foram solucionados. O Estado obteve sua melhor marca, no ano de 2014, com 61,6% de conclusões. Já em 2017 está assinalado como o recorde negativo da história de Pernambuco, com 5.426 homicídios o índice foi de 45,2%. Então os números exibem que dentre os casos de morte do período, cerca de 2.441 ocorrência não foram esclarecidas as circunstâncias, tampouco os executores.

## 6.2 Publicizando Conflitos

Demais informações sobre a resolução dos casos de mortes no país são divulgados vez por outra por veículos de informação nacional. Matéria jornalística do Estadão<sup>34</sup> trouxe detalhes e mostra que as policiais do Brasil esclarecem em média 37% dos homicídios. Um em cada três assassinatos cometidos em 2019 no país foi esclarecido até o

---

<sup>33</sup> <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2018/12/12/mais-da-metade-dos-crimes-nao-sao-elucidados-em-pernambuco-365244.php>

<sup>34</sup> Fonte: <https://mobilidade.estadao.com.br/na-perifa/estudo-mostra-que-brasil-esclarece-so-37-dos-homicidios>. Acesso em 21/06/2023 às 05h30min.

fim de 2020. De 41.635 vítimas no período aludido, somente 15.305 tiveram o autor identificado pelos órgãos de investigação.

Em 2022 a taxa de resolução dos homicídios ficou abaixo dos 40%, situação que atesta a necessidade de investimento em mecanismos de identificação de autoria dos casos. A baixa resolutividade, assassinatos, como outros crimes ao patrimônio, rebatem no sentimento de impunidade e induz ao cometimento de mais ações. Justiceiros e homicidas contratados e despertar o fazer justiça, usurpando o poder estatal.

Informações estão acessíveis, sob o ponto de vista (quali)quantitativos, a respeito dos casos de violência letal em todo o país. Mesmo subnotificados, dados reiteram uma seletividade entre as pessoas mortas cotidianamente. Dados são repassadas diariamente – no Grande Recife está firmado a pelo menos três décadas o jornalismo especializado em matéria policial, o que nos remete a importância dos meios de comunicação e a “liberdade de imprensa”, que a partir da Constituição de 1988 ampliou a qualidade das informações e as repassa sem amarras.

Mesmo quando algumas matérias são classificadas como sensacionalistas, desrespeitando as vítimas e seus familiares com imagens que retratam as cenas de violência sem cortes. São os meios de comunicação, lembra Bernardes (2013), que sem censuras expõem o cotidiano e põem por terra o mito da não-violência brasileira denunciado por Chauí (2006).

O rádio, a televisão, o cinema, os jornais e as revistas de divulgação tornam viáveis sistemas de representação que seriam impossíveis sem eles. Com efeito, para que a ideologia possa ganhar generalidade suficiente para homogeneizar a sociedade no seu todo é preciso que a mídia cumpra seu papel de veicular a informação não de um pólo particular a outro pólo particular, mas de um foco central circunscrito que se dirige ao todo indeterminado da sociedade (Ibidem, p. 75).

E entre as instituições que monitoram o cotidiano violento das capitais brasileiras consta o Instituto Fogo Cruzado<sup>35</sup>. Em levantamento divulgado em junho, mês de maio de 2023, menciona terem ocorrido 160 tiroteios no grande Recife. O documento apresenta relevantes informações e

---

<sup>35</sup> <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/grande-recife-maio-2023>. Acesso em 07/06/2023 às 14h40min. De acordo com o Instituto, suas informações são coletadas por órgãos oficiais como o IML, Relatórios das Policiais Militares e Cíveis, como também de sua plataforma sobre a ocorrência de tiroteios, esta alimentada por pessoas dos lugares de incidência dos crimes.

O número indica uma queda de 2% em comparação com o mesmo período de 2022, que concentrou 164 tiroteios. Ao todo, 178 pessoas foram baleadas, sendo 127 mortas e 51 feridas. Um aumento de 1% entre os mortos e queda de 20% entre os feridos em comparação com maio do ano passado, que concentrou 190 baleados, sendo 126 mortos e 64 feridos. Comparado ao mês de abril, que acumulou 160 tiroteios, 136 mortos e 48 feridos, pode ter ficado nos tiroteios, queda de 7% no número de mortos e aumento de 6% no número de feridos. Entre os dados mais impactados pela violência armada em maio, o dia 27 concentrou o maior número de tiroteios, com 13 registros; o dia 7 concentrou o maior número de mortos, com 12 vítimas; e o dia 27 concentrou o maior número de feridos, com oito baleados. Dos 160 tiroteios mapeados em maio, houve baleados em 99% dos casos.

Na capital Recife, os números negativos foram expressivos, pois em 60 ocorrências de tiroteios foram vitimadas 44 pessoas. O mesmo relatório fornece dados qualitativos importantes indicando idade, gênero e cor, pontos descritos a seguir.

### **6.3 Perfil da Violência Armada na Região Metropolitana do Recife<sup>36</sup>**

Segundo o Instituto Fogo Cruzado, entre os 127 mortos na RMR em maio, 121 (95%) eram homens, cinco (4%) eram mulheres e um não teve o gênero identificado (1%). Entre os 51 feridos, 41 (80%) eram homens, nove (18%) eram mulheres e dois não tiveram o gênero identificado (2%). Outras dezoito pessoas foram baleadas na Região Metropolitana do Recife quando estavam dentro de casa: 17 morreram (15 homens e duas mulheres) e uma ficou ferida (um homem).

Em comparação com o ano anterior, maio de 2022, 23 pessoas foram baleadas quando estavam dentro de casa: 18 morreram (16 homens e duas mulheres) e cinco ficaram feridas (três homens e duas mulheres). Houve quatro casos de homicídios múltiplos, em consequência dele, a morte de nove pessoas. Em 2022, no mesmo período, foram nove casos que resultaram em 19 mortos.

Ainda, seis pessoas foram baleadas durante roubos/tentativas de roubo: duas morreram e quatro ficaram feridas. Em maio de 2022, 10 pessoas foram baleadas durante roubos/tentativas de roubo: cinco morreram e cinco ficaram feridas. Seis adolescentes foram baleados no Grande Recife: quatro morreram e dois ficaram feridos. Em comparação com maio do ano passado, 12 adolescentes foram baleados: quatro morreram e oito ficaram feridos. Um dos casos destoou do perfil das vítimas, envolveu pessoa idosa, baleada e morta no Grande Recife; no ano anterior, quatro idosos foram baleados: dois morreram e dois ficaram feridos. Quatro pessoas foram vítimas de balas perdidas e sobreviveram. Em maio de

---

<sup>36</sup> <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/grande-recife-maio-2023>. Acesso em 07/06/2023 às 14h45min.

2022, cinco foram vítimas de balas perdidas e sobreviveram. Também, dois agentes de segurança foram baleados e morreram no Grande Recife. E agente de segurança foi baleado e morto; gestante baleada no Grande Recife e sobreviveu. Trabalhadores do setor informal da economia também foram vitimados; cinco mototaxistas foram mortos a tiros. Um vendedor ambulante foi baleado no Grande Recife e sobreviveu.

Outro aspecto com características de “acerto de contas” pode ser percebido em dado oficial, divulgados pela SDS – Secretaria de Defesa Social de Pernambuco<sup>37</sup>, envolvendo pessoas com passagem pelo sistema prisional. Das 149 mortes violentas, 26 foram identificados como egressos do sistema, conjuntura que induz a possibilidade de dois cenários:

- a) acerto de contas por prática anterior à prisão e;
- b) falta de política pública de inserção social e acompanhamento da reinserção social da pessoa que cumpriu pena de prisão, ou seja, a “liberdade assistida”.

A respeito do quesito raça/cor, segundo o Fogo Cruzado, dos 127 mortos na região metropolitana no período, 52 eram negros, 28 eram brancos e 47 não tiveram a cor/raça revelada. Entre os 51 feridos, quatro eram negros, dois eram brancos e 45 não tiveram a cor/raça identificada, informações fortalecem os argumentos de Caneiro (2023) e Sodré (2023), sobre o assassinado da população negra em maior número. Aspecto negativo verificado na investigação é sobre as informações a respeito da raça das vítimas serem escassos. De modo que os divulgados acima, mesmo sendo de instituição com sede em outra região do país, bastante relevantes para a tese.

Verificou-se que dados da SDS sobre a violência homicida para o mês de maio de 2023, expuseram que em Pernambuco ocorreram 301 (trezentos e uma mortes); em relação ao período homólogo 2022, foram registradas 05 (cinco mortes) a menos. A publicidade das informações repassadas pela Secretária condiz com norma vigente de acesso aos documentos que a sociedade pernambucana tem direito. É ampla a gama de informações disponíveis em tabelas, de fácil compreensão e acesso, entretanto, peca no quesito raça/cor das vítimas de mortes violentas no Estado. A raça das pessoas envolvidas nos crimes, como vítima e/ou agressor, não estão registradas nos indicadores criminais semestrais ou mesmo anuais disponibilizados no site da SDS<sup>38</sup>.

---

<sup>37</sup> <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/anuario-da-criminalidade>

<sup>38</sup> Consultar <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/informe-mensal-da-conjuntura-criminal>

Mas, outras fontes, mesmo que disponibilizando dados não recentes, oferecem subsídios que indicam quem são os pernambucanos ou residentes nesse lugar que estão entre as vítimas de assassinato. Apurou-se que em 2005 a taxa de homicídio por 100.000 habitantes negros era de 66,4, não negros 14,5; uma década à frente, ano de 2015, a taxa recuou para 53,9. No mesmo ano, as mortes de não negros, para cada 100 mil habitantes, recuou para 12,9 (Cerqueira, et. al.,2017).

Alguns destes estudos apresentam altos índices de homicídios no território pernambucano, incluindo-o na lista dos mais violentos do país. Reitera-se ser expressivo montante, a exemplo os doze meses de 2017 onde se registrou o quantitativo de 5.437 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete) assassinatos, a taxa por 100.000 habitantes foi de 57,10. Em todo o Brasil foram 65.602 (sessenta e cinco mil seiscentos e duas) mortes e taxa de 31,6 por 100 mil habitantes. O ano seguinte, 2018, apresentou redução, contudo, ainda elevado com taxa de 43,40 pelo mesmo índice; enquanto a taxa nacional foi de 27,8 para o total de 57.956 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis) mortes (Cerqueira, 2021).

Porquanto, entre os anos de 2013 e 2022, segundo dados oficiais, Pernambuco ultrapassou os 20.000 (vinte mil) casos de homicídios (Condepe/Fidem, 2014a, 2016b, 2017c). O índice de mortes pode ser alavancado pela existência de subnotificações em função da metodologia empregada na gestão dos números. Outra questão, a falta de qualificação quanto a raça e condição sexual das vítimas e:

É possível perceber, contudo, estagnação da cobertura no último biênio. A de injúria teve redução, passando de 24 estados em 2020 para 23 em 2021, ao passo que a de racismo se manteve no período. A cobertura de racismo por homofobia ou transfobia continua muito aquém daquela relativa aos dados de racismo em ponto amplo, havendo sistematização somente em 15 estados. Dos dados de violência contra LGBTQI+, a cobertura de lesão corporal se manteve estável no período, a de homicídios aumentou de 19 para 20, e a de estupro aumentou de 18 para 19 unidades da federação. A melhoria na cobertura é, portanto, bastante tímida, especialmente no que diz respeito à violência e à discriminação contra LGBTQI+(Forum Brasileiro De Segurança Pública, 2023).

Ademais, os resultados apontados pelo FBSP estão ancorados em estudos de pesquisadores, os quais concordam que “a imposição de barreiras no que diz respeito ao registro das ocorrências se dá tanto para pessoas LGBTQI+ quanto para pessoas negras e indígenas, e isso impacta a própria volumetria dos dados” (Idem, p. 07). Como resultado, há evidente hierarquia numérica de registros de injúria racial e racismo, com o número de casos de injúria racial registrado estando além dos casos de racismo. E desdobramento, na concepção amplamente difusa entre os agentes da segurança pública e operadores da lei, de que crimes discriminatórios se voltam contra indivíduos e não populações inteiras, contida

não somente na própria formulação da diferenciação entre injúria racial e racismo, mas principalmente, em sua aplicação (Forum Brasileiro De Segurança Pública, 2023, p. 06-07).

#### 6.4 Estatísticas Oficiais de Pernambuco

Assim, outros elementos denominados de “indicadores criminais” locais podem ser conferidos em quadro a seguir.

Quadro 3: Indicadores Criminais de Pernambuco anos 2020 e 2021

REGIÃO	VÍTIMAS		TAXA*	
	2020	2021	2020	2021
RMR	1.621	1.533	39,64	37,10
MATA	287	283	46,39	45,42
MATA SUL	476	358	60,43	44,97
AGRESTE CENTRAL	490	442	40,49	36,07
AGRESTE MERIDIONAL	232	188	33,49	26,92
AGRESTE SETENTRIONAL	180	152	28,92	23,97
SERTÃO CENTRAL	49	25	26,58	13,46
SERTÃO DE IPATARICA	28	22	18,03	13,96
SERTÃO DO ARARIPE	67	71	19,58	20,52
SERTÃO DO S. FRANCISCO	165	167	29,68	29,30
SERTÃO DO MOXOTÓ	75	57	30,25	22,64
SERTÃO DO PAJEÚ	90	71	26,96	21,14
<b>PERNAMBUDO</b>	<b>3.760**</b>	<b>3.369</b>	<b>38,21</b>	<b>33,84</b>
<b>BRASIL</b>	<b>44.061</b>	<b>41.019</b>		

Fonte: CONDEPE/FIDEM, 2022 com adaptações do autor; \*por 100 mil habt; \*\*Inclui CVLI praticado contra pessoa do gênero desconhecido.

O quadro 3 exibe os altos índices de mortes nas regiões que compõem o Estado, a exemplo da RMR, onde os números são elevados, constata-se um cenário de intensa violência letal. As taxas de mortes por 100.000 habitantes, novamente a RMR, bem como a região da Mata Sul superaram a média estadual. E via de regra, os assassinatos praticados ocorrem em curva ascendente, de maneira ininterrupta, e nem as características culturais (antes as reflexões giraram em torno do bucolismo e ambiente de paz do interior), abrandam os índices nas regiões mencionadas. Tem-se a relativização do valor da vida pela banalização dos homicídios, fenômeno do cotidiano local e nacional em consonância ao descrito por Saponi e Soares (2015). E como prova inequívoca do contexto descrito, a tabela a seguir contém outros elementos a respeito das vítimas. Veja-se quadro a seguir:

Quadro 4: Indicadores Criminais de Pernambuco, por Sexo, anos 2021 e 2022

REGIÃO	VÍTIMAS			
	2020		2021	
	M	F	M	F
RMR	1.519	100	1.432	98
MATA	272	15	260	23
MATA SUL	453	23	334	24
AGRESTE CENTRAL	458	32	409	33
AGRESTE MERIDIONAL	216	15	163	25
AGRESTE SETENTRIONAL	165	15	142	10
SERTÃO CENTRAL	46	03	23	02
SERTÃO DE ITAPARICA	27	01	20	02
SERTÃO DO ARARIPE	59	08	64	07
SERTÃO DO S. FRANCISCO	154	10	154	12
SERTÃO DO MOXOTÓ	68	07	54	03
SERTÃO DO PAJEÚ	82	08	69	02
<b>PERNAMBUDO</b>	<b>3.519</b>	<b>237</b>	<b>3.124</b>	<b>241</b>

Fonte: CONDEPE/FIDEM, 2022 com adaptações do autor

Os quadros exemplificados na tese são lastreados em elementos oficiais colhidos mediante banco de dados das instituições policiais vinculadas a SDS. Nelas constam também dados quanto a idade das vítimas e a caracterização, quando as vítimas são do sexo feminino, de feminicídio. Ver a quadro a seguir:

Quadro 5: Vítimas de CVLI por idade, local e casos de feminicídio

PERÍODO	2020		2021		FEMINICÍDIO	
	12-30 anos	31-65 anos	12-30 anos	31-65 anos	2020	2021
RMR	1.019	13	936	552	23	30
PERNAMBUCO	2.205	1.458	1.185	1.374	75	86

Fonte: CONDEPE/FIDEM, 2022 com adaptações do autor

Em relação a ano de 2023, entre os dias 01 de janeiro e 31 de maio, foram registrados pela SDS 406 assassinatos em todo o Pernambuco, com registro de taxa em 16,16<sup>39</sup> por 100.000 habitantes. Preocupante é o quantitativo de pessoas jovens entre os mortos, com idade de 12 os 29 anos foram 228, soma-se a este contingente outras 62 pessoas com idade variando dos 30 a 34, ambos os grupos compostos por pessoas em idade de participarem do mercado de trabalho e serem inseridos no cenário econômico local.

O cenário de violência sistêmica, cotidiana. Os indicadores criminais pernambucanos têm semelhanças com os mesmos índices de crescimento da violência em outros estados da federação, como os mencionados da pesquisa de Andrade (2015), autora que realizou pesquisa de campo em São Paulo, capital. Reitera-se serem vitimados pessoas jovens com idades variando dos 15 a 24 anos. A taxa de homicídio deste segmento não arrefece. E nas últimas décadas a taxa sofreu variação em alguns períodos de 19,6 e índice extremo de 50 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes, atingida no ano de 2011, ano em que já se constatava vitimização de homens em torno de noventa e dois por cento (Sapori e Soares, 2015).

Vive-se em territorialidades onde a solidariedade ao que parece não existe. Trata-se de “guerra fratricida, na qual se articulam a violência de gênero, de raça e de classe, consolidando um verdadeiro genocídio de pessoas negras” (Carneiro, 2023, p. 83). O grupo

<sup>39</sup> [https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1671474647\\_BOLETIM%203%20TRIMESTRE%202022.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1671474647_BOLETIM%203%20TRIMESTRE%202022.pdf). Acesso em 10/06/23 às 06h:40min.

composto por jovens representavam 18% da população total do país e 36,6% das vítimas, os quais estiveram tanto na condição de vítimas quanto de autores da criminalidade. A respeito da cor, a participação de pessoas brancas no total homicídios do país é bem inferior à participação negra, as vítimas negras representavam 71,4%.

O cenário indica haver seletividade, pois, no contexto de assassinatos nas cidades brasileiras as vítimas têm cor, os indícios conduziram os autores a afirmar haver relação entre gênero, idade, estado civil e cor da pele, por um lado, e vitimização, por outro (Carneiro, 2023, p. 82).

Igualmente, foi verificado no Mapa da Violência, número 4, construído por pesquisadores vinculados a Unesco, os quais coletaram dados em 67 países sobre o assassinato de jovens; Brasil ocupa posição desonrosa, quarto lugar, atrás apenas da Colômbia, Ilhas Virgens, El Salvador e Venezuela. Sobre tal problemática, Sueli Carneiro esclarece que sendo os dados desagregados segundo a cor, eles revelam a negritude imbricada nessa mortalidade. No grupo de jovens negros, as mortes violentas superam em 74% às dos jovens brancos. O “deixa morrer” se realiza, nesse caso, pelo abandono deles na guerra do tráfico de drogas, são participantes na função de “soldados”. Destinados a morrer e matar, confirmando a ideia desenvolvida por Foucault para quem “o direito de vida e morte só se exerce de uma forma desequilibrada, e sempre do lado da morte” (Ibidem, p. 83). Engajar um mundo no qual a violência contra os corpos negros é banal, cotidiana, natural, previsível. Ao contrário do que ocorre para não negros, o sofrimento negro não constitui um escândalo (Vargas, 2017).

Verificados as estatísticas tanto no Brasil como em Recife “hoje ninguém mais acredita no mito da não violência brasileira”. A cordialidade pertence a um Brasil idealizado, uma realidade há muito tempo ultrapassada pela intensificação dos problemas sociais existentes nas grandes cidades. Também pela perene exclusão e marginalização de gerações inteiras privadas de educação, de oportunidade de trabalho ou outra ocupação que lhes possibilite formação cidadã, sólida, permeada por garantias dignas de sobrevivência (Schollhammer, 2013, p. 95).

## **6.5 Violência de Gênero: necessário avivar a discussão**

Dados do primeiro semestre de 2023 apresentam queda nos registros de feminicídios. Em maio do ano corrente, 02 mulheres foram mortas com indicativo para esse tipo de crime, no mesmo período do ano anterior foram 12. O acumulado das ocorrências no

ano de 2023, entre os meses de janeiro a maio, apontam que vinte e quatro mulheres sofreram feminicídio em Pernambuco. Em comparação, as ocorrências se mostraram em queda se comparados com o período homólogo, com registro de 34 casos. O crime de feminicídio está regulamentado através de Lei, a qual considera a questão de gênero como circunstância do homicídio. Enquadra-se a violência contra mulheres cometido pelo companheiro(a) ou parente por razões de gênero, ou seja, violência doméstica, familiar, menosprezo ou discriminação em virtude de condição feminina.

Estudo comprovou que em anos recentes, precisamente em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos) representou 77% das pessoas mortas no Brasil a uma taxa de 29,2 vítimas por grupo de 100 mil habitantes. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66% do total de mulheres assassinadas e taxa de mortalidade em 4,1 por 100 mil habitantes, contra 2,5 para mulheres não negras (Cerqueira et. al., 2021, p. 49).

Os índices demonstram que nascer negro e mulher representa menor expectativa de vida na conjuntura atual. Em décadas de monitoramento dos casos de homicídio, verificou-se um aumento de casos, e este motivo trouxe para a discussão a criminalidade por gênero, atrelada a necessidade de inclusão no ordenamento jurídico da qualificação do Feminicídio.

A prática de Feminicídio, segundo Meneghel e Portella (2017), é parte de um conjunto de mecanismos que perpetuam a dominação masculina, estando profundamente enraizado na sociedade e na cultura. Expressões deste enraizamento são observadas quando da identificação dos homens e os motivos pelos quais cometeram o assassinato, como também a maneira (seletiva) como que a imprensa noticia os crimes. Igualmente, como os sistemas de justiça e segurança lidam com as denúncias de agressão.

A Suzanny de Souza, em artigo sobre a violência sofrida por mulheres, informa que *Gendercide*, *femicide*, *femicídio* ou feminicídio são os nomes surgidos nas últimas décadas do século passado para definir um mesmo fenômeno, o assassinato de mulheres por questões de gênero. E

cada um deles traz em si próprio uma diferença que é preciso destacar, levando-se em conta os propósitos desta pesquisa. Warren (1985) cunhou o termo *gendercide* pela primeira vez, referindo-se ao extermínio deliberado de mulheres, através de todo tipo de violência, entre eles o infanticídio e a seleção do sexo. Ela chega a comparar o generocídio com o genocídio, com a diferença de que um trata de raça enquanto o outro relaciona-se ao sexo, mas a finalidade é a mesma. Warren (1985) está mais preocupada em denunciar a seleção sexual como forma de *gendercide*, principalmente com o uso crescente da tecnologia (SOUZA, 2018, p. 535, grifos nosso).

Tanto um como outro conceito é pressuposto do patriarcado. O patriarcado acompanha a história antropológica não somente do Brasil, mas de países com pouca ou nenhuma expressão de regime democrático, como o Afeganistão, atualmente, dominado por um regime onde o poder masculino se sobressai de modo opressor sobre as mulheres, proibindo-as de frequentarem escolas e universidades.

No tocante à sociedade brasileira, pode-se afirmar que a submissão ao colonialismo delimitou os traçados sociopolíticos e jurídicos do país; foi imposta a condição de sub-humanos as mulheres e homens negros. De forma que “operando com eficiência o controle de seus corpos e existências, de modo a consolidar sua desumanização como o pressuposto fundamental das articulações do racismo, do sexismo e do patrimonialismo”. Com esta intenção foram criadas ferramentas de controle sobre as mulheres negras que, desde então, estiveram inseridas na base da pirâmide da sociedade brasileira. Foram levadas a forjar meios de resistência ao genocídio, desenvolvendo maneiras de transitar em espaços públicos e privados com o propósito de aliviar a realidade da “diáspora” para então desencadear formas de reorganização (Neves, 2022, p.55).

Analisada pelo viés histórico, a violência por razões de gênero vem de longas datas, possuindo um caráter estrutural, corriqueiro, devido à sua posição de subordinação na ordem sociocultural patriarcal. Segundo Neves (2022), foi em meados de 1970 que no país a violência de gênero recebeu mais atenção do poder público e partir de então, ampliou-se, sobretudo, em razão de crimes bárbaros cometidos por homens contra as suas parceiras ou ex-parceiras.

Ao longo do tempo, as abordagens sobre o tema aumentaram, o que ocasionou o aperfeiçoamento teórico, com proposição de políticas públicas para resolver um problema complexo de cunho sociocultural e jurídico.

Desde os anos 1980, as disputas entre o campo do Direito, ressaltando-se o Direito Positivo, o campo político e o campo teórico feminista, têm-se intensificado, e nos dias atuais, são perceptíveis os resultados por elas provocados, considerando-se a geração de juristas feministas que travam reais batalhas na construção epistemológica das relações entre direito e gênero, tanto no universo da academia quanto no universo dos tribunais. A essa experiência que vem sendo desenvolvida, Fabiana Severi (2018) chama de projeto jurídico feminista brasileiro, em que aparecem delineados os contornos político-jurídicos que definem o desenrolar da trama na defesa dos direitos das mulheres” (Neves, 2022, p. 15).

Tem-se a relação de poder, assentada em padrões de dominação, controle e opressão, fortalecendo à discriminação, o individualismo, à exploração e à criação de estereótipos, os quais são transmitidos de uma geração a outra. Com repercussão tanto no

âmbito público (governo, política, religião, escolas, meios de comunicação), quanto no âmbito privado (família, parentes, amigos). Relações naturalizadas, machista, pela discriminação contra à mulher, de práticas (intra familiar) as quais permitem ataques à sua integridade, desenvolvimento, saúde, liberdade e vida (Souza, 2018, p. 536).

No Brasil, o poder patriarcal (todo poder é concedido ao homem) não foi suprimido, tampouco questionado pela legislação, em tempos recentes à exceção se dá em casos tipificados como feminicídio. O fato de as agressões contra mulheres ocorrerem dentro do lar e serem provocadas por companheiro ou parente próximo, serviu de motivo para mudanças na legislação a fim de proteger a vítima por sua condição feminina. Ver figura abaixo contendo dados sobre ocorrência recente em Pernambuco que envolvem pessoas menores de 14 anos; dentre o volume superior a 35 mil casos, ao menos 20% foram registrados na Capital do Estado.

Demais informações na figura a seguir:

Figura 7: Estatísticas pernambucanas de feminicídios



Fonte: Editoria de cidades, Jornal do Commercio, disponível em <https://impresso.jc.ne10.uol.com.br/edicao/impressa/1410/21-12-2022.html>, acessado em 21/12/2022 às 12h09min.

Portanto, a prática da Lei “Maria da Penha” – Lei nº 11.340, em 2006 – constitui marco legal no enfrentamento dos crimes de gênero. Foi ratificada, após passar uma série de discussões, receber aprimoramento de setores da sociedade e dos poderes públicos constituídos. Com a lei, a violência deixou de ser considerada crime simples (de menor potencial ofensivo), sendo, a partir de então, conceituada, tipificada. A violência é rapidamente identificada, combatida, a legislação é utilizada, inserida no discurso das

mulheres do país, independentemente de posição social (Meneguel e Portella, 2017, p. 3083).

O cenário de recorrentes casos de violência letal praticados dentro do lar das mulheres foi responsável pelo aprimoramento da legislação, qualificando a violência como feminicídio, e entre os encaminhamentos legais está a autuação em flagrante do agressor e posterior denuncia a justiça, caso comprovada a agressão, condenação e prisão.

## **6.6 Instituto da Prisão**

Na obra “Vigiar e Punir, nascimento da prisão”, Michel Foucault definiu as prisões como “instituições completas e austeras”. Este autor inspirou outros estudiosos que buscaram o entendimento sobre como funcionam tais instituições e concluíram que as prisões foram criadas para segregar e punir quem descumprisse as normas legais estabelecidas em acordo social. A forma “privativa de liberdade” preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais e se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente (do ponto de vista geográfico, a prisão também é um fixo). Retira dos acusados o máximo de tempo e o máximo de forças, treina corpos, e codificar seu comportamento de modo contínuo, porque é estrutura dotada de aparelhagem capaz de tornar os indivíduos dóceis e úteis, por meio de um trabalho preciso sobre seu corpo. Foi para esses fins que a instituição prisão foi pensada, antes que a lei a definisse como a pena por excelência (Foucault, 2014).

A respeito de datas, no fim do século XVIII e princípio do XIX, segundo registros, iniciou a penalidade de detenção. A privação de liberdade torna-se peça essencial no conjunto das punições, ocasião importante na história da justiça penal: seu acesso à “humanidade”, o novo poder de classe e momento da instituição formal da Justiça. Nova legislação definiu o poder de punir como uma função geral da sociedade, exercido da mesma maneira sobre todos os seus membros, e na qual cada um deles é igualmente representado. Ao fazer da detenção a pena por excelência, a Justiça introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder. Desde então, é sabido os inconvenientes da prisão, como sua periculosidade quando inútil, entretanto, não se vislumbra “o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se poder abrir mão” (Foucault, 2014, p. 224).

## 6.7 Encarceramento em Massa

Para Foucault, é mister salientar que o encarceramento nunca deve ser confundido com o ato de simples privação de liberdade. É, ou deve ser em todo o caso, um mecanismo diferenciado e finalizado, pois desaconselha-se que tenha a mesma finalidade consoante se trate de um indiciado ou de um condenado, de um contraventor ou de um criminoso. A reclusão de pessoas em “Cadeias”, “Casa de Correção” e/ou “Penitenciária” devem em princípio corresponder mais ou menos a essas diferenças, e realizar um castigo não só graduado em intensidade, mas diversificado em seus objetivos, porque a prisão tem um fim, apresentando de saída.

Como a lei inflige penas umas mais graves que outras, não pode permitir que o condenado a penas leves se encontre preso no mesmo local que o criminoso condenado a penas mais graves [...]; se a pena infligida pela lei tem como objetivo principal a reparação do crime, ela pretende também que o culpado se emende (Foucault, 2014, p. 225).

Aos argumentos de Foucault sobre a separação das pessoas por periculosidade e tipo do delito, esteve previsto nos códigos de 1808 e de 1810 e “nas medidas que os seguiram, ou os precederam imediatamente”, ou seja, há séculos existe a recomendação da separação para que se evite a influência dos custodiado mais perigosos. A fim de que se evite a cooptação ou coação das pessoas confinadas em penitenciárias que tenham infringido as leis com crimes classificados como “de menor poder ofensivo”.

Na conjuntura estabelecida, no Brasil, em tempos recentes como evitar a convivência entre reclusos perigosos e de “menor poder ofensivo” a possibilidade de os presídios nacionais serem “escolas para o crime”, já que possuem número de vagas pequeno e excedente de detentos, que em alguns casos ultrapassa os 100%? Não há fórmula pronta e de fácil execução.

É generalizado o problema da falta de vagas no sistema carcerário nacional. Estas variáveis têm consequências previsíveis que podem ser enumeradas:

- i) Formação de grupos dentro dos presídios,
- ii) Cooptação externa de novos membros,
- iii) Reincidência em ações delituosas, para os que saem do sistema;
- iv) Propagação do medo pelos contínuos crimes contra o patrimônio,
- v) Acirramento nas disputas por territórios para venda de drogas e a consequente morte dos envolvidos.

Esse conjunto de situações ocorre por serem os corredores dos pavilhões da unidade prisional “palcos de conflitos, lutas, acordos e pequenos negócios” que desencadeiam diferentes práticas prisionais, em interface de distintas ações práticas. Lá existem corredores de fluxo, que expõem necessidades de desejos e de opressão, afirmou o geógrafo Raimundo de Arruda (2015).

Os números oficiais não deixam dúvidas sobre como são densas as relações nos presídios espalhados pelo país, desde o ano de 2013 o Brasil aumentou em 33% sua população carcerária, sendo o quarto país com a maior população prisional do mundo (com total de 604.731 pessoas), atrás dos Estados Unidos (2.228.424), China (1.657.812) e Rússia (673.818). Destarte, dado sombrio, o Brasil ultrapassa os referidos países quando se analisa a taxa de ocupação dos presídios, que alarmantemente é de 161%, e a taxa de presos mantidos na prisão sem condenação, chegava a 41%, (Barbosa E Coelho, 2017, p. 176).

Demais informações foram disponibilizadas a respeito do sistema prisional nacional<sup>40</sup>, pelo INFOPEN. Acertada a metodologia e os procedimentos para a realização do “Censo de presos” (PPL – Pessoas Privadas de Liberdade), iniciado em novembro de 2016. Em paralelo ao preenchimento de dados do sistema prisional, foi solicitado à SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública – que confirmasse junto aos seus interlocutores estaduais o quantitativo de pessoas custodiadas nas carceragens de delegacias até o mês de junho de 2016, com a finalidade de complementação dos dados a serem pela Secretaria (Brasil, 2017).

Ver outras informações disponíveis no quadro a seguir.

Quadro 6: Pessoas Privadas de Liberdade segundo o INFOPEN

<b>PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO BRASIL EM JUNHO DE 2016</b>	
POPULAÇÃO PRISIONAL	726.712
SISTEMA PENITENCIÁRIO	689.510
SECRETARIAS E SEGURANÇA / CARCERAGENS E DELEGACIAS	36.765
SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	437
VAGAS EXISTENTES	368.049
DÉFICIT	358.663

<sup>40</sup> Secretaria Nacional de Políticas Penais, antigo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), foi criado pelo Decreto 11.348, de 01/01/2023 foi criado para dinamizar o Sistema Penitenciário do país.

TAXA DE OCUPAÇÃO* <sup>41</sup>	197,4
TAXA DE APRISIONAMENTO*	352,6

Fonte: Brasil, 2017, com adaptações do autor. \*por 100.000 habitantes

O quadro 5 apresenta algumas informações com o panorama da população prisional em 30/06/2016, em 1.422 unidades prisionais que participaram do levantamento. A inexatidão dos dados pelo intervalo de tempo e também as circunstâncias criminais e de encarceramento noticiadas, no entanto, publicação do FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>42</sup> aponta existirem no Brasil 820.689 pessoas custodiadas pelo Estado. Nos chama a atenção o déficit de vagas em todo o sistema em relação à oferta de espaços, confirmando as denúncias realizadas por instituições que monitoram o cotidiano de detentos pelo país, como exemplificado, em síntese, pelo quadro abaixo.

Quadro 7: População prisional e taxa de ocupação

UF	POPULAÇÃO PRISIONAL	PPL*	VAGAS	OCUPAÇÃO (Taxa %)	PPL SEM CONDENAÇÃO (provisórios)	HABITANTES**
CE	34.566	385,60	11.179	309,20	22.741 (65,8%)	8.791,688
PE	34.556	367,20	11.495	300,60	17.560 (50,8%)	9.058,155
BA	15.294	100,10	6.831	223,90	8.901 (58,2%)	14.136,417
PB	11.377	284,50	5.241	300,60	4.798 (42,2%)	3.974,495
<b>BRAS</b>	<b>726,712</b>	<b>352,60</b>	<b>368.049</b>	<b>197,40</b>	<b>292.450</b>	<b>203.062,512</b>
<b>IL</b>					<b>(40,2%)</b>	

Fonte: Brasil, 2017, com adaptações do autor. \*

<sup>41</sup> A taxa de ocupação é calculada pela razão entre o número total de pessoas privadas de liberdade e a quantidade de vagas existentes no sistema prisional. Para o cálculo, são consideradas as pessoas privadas de liberdade em carceragens de delegacias, mas não são consideradas as vagas existentes nestes espaços de custódia.

<sup>42</sup> <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/20-anuario-2022-as-820-mil-vidas-sob-a-tutela-do-estado.pdf>

Pessoas Privadas de Liberdade, quantitativo por 100.000 habitantes \*\*Censo IBGE.

No quadro 6 constam também um expressivo número de PPL – Pessoas Privadas de Liberdade, sem condenação determinada pela Justiça, isto é, pessoas detidas provisoriamente. Registra-se que no ano de 2020, 30,2% das pessoas privadas de liberdade estavam presas sem sentença judicial definitiva. Frisa-se que foi instalado no país um modelo de Estado punitivo, que deveria ser utilizado como última *ratio*. Entretanto, elevou-se o patamar primário de controle social de maneira compulsória, desigual, contrária à ordem social e aos direitos dos cidadãos (Barbosa E Coelho, 2017, p. 171).

Outros dados apontam que o número absoluto de presos provisórios no país subiu, passando de 228.891 em 2020, para 233.827 mil em 2021 (28,5% da população carcerária). No âmbito dos Estados, algumas unidades da federação merecem destaque: em 2020, 42,4% da população prisional do Sergipe eram de presos provisórios. Já em 2021, esse valor chegou em 79,9% da população (FBSP, 2022).

Por isso a afirmação anterior do “Estado punitivo”, o exemplo de Sergipe, comprava o quanto foi elevado o número de prisões que se tornou a resposta imediata da do poder público a fim de separar aqueles que de algum modo foram considerados violadores das normas de consenso social. O Arruda (2015), nos lembra que a política do grande encarceramento em curso no Brasil foi se constituindo nos anos noventa do século passado por meio de um maior endurecimento penal que teve como marco a Lei dos crimes hediondos, nº 8.072 de 25 de julho de 1990.

E conclui Arruda (2015), que menos tolerância para quem cometesse homicídio, latrocínio, extorsão com sequestro, estupro, atentado violento ao pudor ou tráfico de entorpecentes, que ficariam mais tempos detidos e demorariam em mudar de regime. O aprisionamento por envolvimento com drogas superlotou as unidades prisionais brasileiras. Os estados situados nas regiões de maior desenvolvimento econômico e social são também os que mais encarceram, São Paulo (196 mil), Minas Gerais (66 mil), Rio de Janeiro (46 mil), Paraná (36 mil) e Rio Grande do Sul (34 mil) presos em números aproximados (Nunes, 2023). Assim, o capital gera riquezas, desigualdades e encarceramento (Arruda, 2015).

E sobre o cenário da região Nordeste, é possível inferir que com relação ao Nordeste, observa-se que três estados se destacam, são eles: Pernambuco, Bahia e Ceará. Pernambuco, apesar de contar com uma população menor do que a Bahia, apresenta maior número de encarcerados (ver quadro 6). A ação mais efetiva da polícia no combate às drogas induzida pelo Plano Pacto Pela Vida criado em 2007 – encerrado oficialmente em janeiro de 2023 – pode ser apontada como um fator fundamental para determinar a posição de

Pernambuco como o estado que mais encarcerava no Nordeste. Assim, a mão de ferro do Estado penal/carcerário brasileiro vem se consolidando com mais força no nordeste brasileiro (Ibidem).

Grosso modo, o contingente de presos está elevado e Pernambuco<sup>43</sup> não foge à regra, possui 79 unidades prisionais, a maior delas é o PPAB – Penitenciária Professor Anibal Bruno, que em meados de 2022 foi proibido de receber mais demanda, por determinação do CNJ – Conselho Nacional de Justiça<sup>44</sup>. A instituição judiciária determinou ao Estado de Pernambuco que promovesse revisão das penalidades impostas (devido às condições “sub humanas” ofertadas) e a redução do número de reclusos no PPAB. A determinação da justiça foi acatada pela gestão estadual pernambucana, que transferiu um grupo de PPL para outras unidades prisionais do Estado. As transferências ajudaram a diminuir a intensa ocupação no Complexo do Curado, porém, elevando a taxa de ocupação de outras unidades como o Presídio de Itaquitanga.

Em entrevista à Rádio Jornal, meados de junho de 2023, membros da Pastoral Carcerária, instituição “que acompanha e intervém na realidade do cárcere brasileiro de forma cotidiana”, informaram que a interdição do Complexo do Curado resultou em vultoso encaminhamento dos detidos para o PIG - Presídio de Igarassu, que já estava com sua capacidade de vagas extrapolada. Falta de vagas é regra nas penitenciárias, conforme quadro 6. A ocupação no sistema prisional nacional excede cerca de 200% a capacidade ofertada. O contingente de PPL, inúmeros sem condenação judicial, põe a prova a função precípua da prisão, de ser local de privação de liberdade e a transformação do indivíduo (Foucault, 2014).

O caso de Pernambuco a responsabilidade pela custódia das PPL é a Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES), a instituição compõe uma das divisões da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH).

A estruturação do sistema penitenciário se deu através do Decreto lei nº 299 de 19 de maio de 1970 quando foi criada a Superintendência do Sistema Penitenciário de Pernambuco (SUSIPE). No ano seguinte, através do Decreto nº 2.340, de 13 de maio de 1971 são criados os instrumentos que normatizarão a rotina dos presos, definindo a custódia e o tratamento dos sentenciados. Portanto, durante o regime militar se estrutura uma política estadual voltada para a administração de presídios, dispositivo estadual que alimentará o discurso da necessidade de se reformar e criar mais prisões para ressocializar a pessoa detida (Arruda, 2015, p.81).

---

<sup>43</sup> No artigo “População carcerária brasileira: redução à vista”, na coluna Opinião, Jornal do Comércio de 28/09/2023, o ex-juiz das execuções penais de Pernambuco Adeildo Nunes escreveu que No final do primeiro semestre de 2023, o Estado de Pernambuco ocupava o sexto lugar em população carcerária com 29 mil presos, para 14 mil vagas.

<sup>44</sup> <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jamildo/2022/08/15069033-cnj-manda-justica-estadual-reduzir-populacao-carceraria-do-presidio-anibal-bruno-saiba-mais.html>. Acesso em 04/07/2023 às 19h50min.

Ainda, conforme o Arruda (2015), após se formar a materialização do discurso ressocializador, as unidades prisionais começam a enfrentar problemas mais complexos fomentados pelo novo momento econômico, político e social. Uma vez que tem ocorrido a implosão dos muros e portões, que só na forma material aparecem como intransponíveis, posto que a rotina carcerária revela um intenso fluxo de relações e de práticas espaciais, envolvendo e aproximando cada vez mais dentro e o fora das prisões. Internamente a ressocialização parece tardar, dados do FBSP informam que das 235 mortes violentas dentro do sistema penitenciário nacional em 2021, 80 foram em estabelecimentos pernambucanos (FBSP, 2022).

E ao longo da primeira década do século XXI, a população encarcerada em Pernambuco começou a sofrer um aumento significativo e mesmo após o cumprimento da pena há reincidência, de alguns, em práticas criminosas, entre as quais furto, roubo e homicídios. Além da ineficiência em ressocializar, há outro problema que merece atenção da sociedade: a prisão como lugar para envio de jovens, pobres e negros. Somam aproximadamente 67% da população carcerária nacional. Segundo Arruda (2015), em seu levantamento de dados em torno do perfil social dos presos, em Pernambuco a população jovem, com idade entre 18 e 24 anos, se destaca. Entre todos os presos, 9% se identificaram como analfabetos e 13% como alfabetizados. No entanto, o maior percentual é formado pelos que não concluíram o ensino fundamental. Neste grupo se inclui os que estão situados em diferentes anos da educação básica, com histórico de repetência e abandono escolar.

Ademais, não menos relevante, “a herança escravocrata atravessa os tempos e períodos históricos se firmando e reafirmando na contemporaneidade, através da política punitiva que substitui a senzala pela prisão”, os negros respondem por 25% do universo pesquisados e os pardos por 50%. Logo, 75% dos entrevistados se identificaram como afrodescendentes. Revelando o viés racista do sistema prisional e da própria sociedade (Arruda, 2015, p. 102).

A pesquisa do professor Raimundo Arruda foi realizada há menos de uma década, entre os anos de 2011 e 2015, de modos que as conclusões oferecem uma visão atualizada do perfil socio gráfico dos detentos no Sistema Carcerário Pernambucano. A esta imprescindível pesquisa, somam-se outras utilizadas ao longo de nossa tese, verifica-se terem ocorrido poucas mudanças – entre o intervalo do texto de Arruda (2015) e a nossa pesquisa no tocante ao cenário do Sistema. O tópico a seguir dará prosseguimento a problemática do encarceramento e da raça/cor da população carcerária pernambucana e nacional.

## 6.8 Encarceramento, “delito ser negro”

Segundo Löïc Wacquant, parcela maciça e crescente dos negros em todos os patamares do aparelho penal Norte-Americano, expõe uma função assumida pelo sistema carcerário no chamado novo governo da miséria iniciado na “terra do Tio San”. Lá, aqueles que foram sugados pelo sistema de justiça criminal sabem como ele de fato funciona e guarda poucas semelhanças com o que é divulgado na televisão ou nos filmes (Wacquant, 2013). Tem-se um cenário onde exames exaustivos de culpa ou inocência raramente ocorrem; muitas pessoas nem mesmo têm assistência jurídica e testemunhas são rotineiramente pagas ou coagidas pelo governo, a penalidade é seletiva, condena jovens negros e os encarcera em massa (Alexander, 2017).

A discriminação racial na história norte-americana apenas mudou de nome, porque a intolerância e a marginalização dos negros são uma constante que os governantes pretendem perpetuar com políticas duras de controle social e encarceramento, segundo Barbosa e Coelho (2017).

Incluir os EUA na discussão é trazer a reflexão sobre o modelo de encarceramento de um país que prende, condena e tem viés racista. O Estados Unidos está em primeiro lugar no mundo em termos de encarceramento per capita – com menos de 5% da população mundial, mas quase 25% dos prisioneiros do mundo. Milhões de pessoas, em sua maioria, pobres e não brancas, foram “varridas para as prisões e cadeias” em razão de uma ‘guerra às drogas’, de viés racista, fruto de movimento político de ‘endurecimento’ que destruiu famílias e dizimou comunidades inteiras (Alexander, 2017, p. 20).

A conjuntura brasileira tem semelhanças com a norte-americana. Em tabela exposta anteriormente, verificaram-se estatísticas oficiais do país mostram que a população carcerária é composta majoritariamente por pessoas negras. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública denuncia a fragilidade das informações a respeito da cor/raça dos presos no país. A inexatidão das informações a respeito da raça/cor dos detentos tem consequência negativa para a melhoria do sistema; dificulta a realização de políticas públicas capazes de reverter os problemas que motivaram a ação criminosa.

Não obstante, a subnotificação sobre raça/cor dos detentos, os números disponíveis devem ser considerados, a fim de subsidiarem políticas públicas futuras. Pernambuco é um dos lugares onde a gestão do sistema carcerário é caracterizada como ineficiente, já que apenas 26% dos presos têm distinguida sua raça. E 74% das pessoas privadas de liberdade no estado não foram qualificadas quanto a sua raça e cor, ou seja, dos

29 mil presos (Nunes, 2023), módicos 7,54 mil tiveram o perfil sobre a raça e cor definidas. Igualmente preocupante é a inexatidão de dados – publicados no portal da SDS-PE – a respeito da raça de pessoas assassinadas no Estado.

Como assinalado antes, a herança escravocrata atravessa os tempos através da política punitiva que substitui a senzala pela prisão (Arruda, 2015) fatos que configuram as rugosidades do passado estruturalmente definindo que grupo deveria ser confinado. Nos lembra Djamilia Ribeiro (2019), que a tempos existem formas “legais” de perseguição e marginalização da população negra, a história destaca a Lei da Vadiagem<sup>45</sup>. Lei que autorizava a perseguição de pessoas que estivessem na rua sem uma ocupação. A Lei da Vadiagem foi transformada em mecanismo de controle, instrumento qualificado para domínio sobre a força de trabalho das minorias pobres, notadamente, negros, mulatos, mestiços, cafuzos, mamelucos e estrangeiros pobres em todo o Brasil.

Restando a marginalização institucional imposta pela sociedade, escravocrata. A Lei da Vadiagem, mesmo revogada tempos depois, reafirmou a condição de “subcastas” dos egressos da escravidão. Também moldou o discurso de relações sociais, mito da democracia racial, que ultrapassou os séculos XIX e XX até os dias atuais. Combate a vadiagem está em desuso em seu lugar novas maneiras de perseguição estão vigorando. Entre elas, a chamada “guerra às drogas”, narrativa que serve de pretexto para uma guerra contra a população negra. O tema foi tornado urgente após a Lei nº 11.343 de 2006, que estabeleceu uma diferenciação subjetiva entre o traficante e usuário. O que teoricamente foi entendido como avanço legal, na verdade, contribuiu para a explosão carcerária; isso porque quem define se o acusado é traficante ou consumidor é o magistrado de plantão. E não raramente sua decisão tem cunho de discriminação racial, e assevera a seletividade na detenção de pessoas, conforme descrito a seguir.

Em 2015, um homem negro teve sua condenação a quatro anos e onze meses de prisão pelo “tráfico” de 0,02 gramas de maconha mantida pelo Superior Tribunal de Justiça. Ele já havia sido julgado por um juiz de primeira instância e pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O exemplo é ilustrativo da produção em massa de uma população carcerária condenada por quantidades muito pequenas de substância ilícitas; estão presos, na verdade, por sua cor (Ribeiro, 2019, p. 98).

---

<sup>45</sup> A prisão de pessoas negras em maior número que os brancos são resultado da subjugação a que o grupo de pretos e pardos e herança do período escravocrata, ratificado nos pós-libertação em função dos mecanismos de controle social reservado a eles. Os libertos e seus descendentes formaram a massa de desocupados e pessoas marginalizadas do país. Sem rumo e possibilidade de inserção social foram alvos da política anti-vadiagem, inserido no Código Penal de 1890, pelo Estado brasileiro.

Como visto no exemplo dado, a subjetividade na análise do consumo *versus* venda de drogas aprofunda a discriminação racial. O tráfico lidera as tipificações para o encarceramento, 26% presas pelo delito são do sexo masculino e destes, dois em cada grupo de três são negros. Maioria composta por jovem, negro, residente da periferia, faixa etária entre 18 e 29 anos. Em outro prisma, dados recentes divulgados em FBSP (2022), mostram que o perfil etário dos presos continua o mesmo daquele evidenciado no ano anterior. Em 2021, cerca de 46,4% das pessoas privadas de liberdade possuía entre 18 e 29 anos; enquanto, em 2020, esse percentual foi de 48,6%. A publicação ressalta que o perfil da população presa é o mesmo perfil das principais vítimas das mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil: a população masculina, negra e jovem.

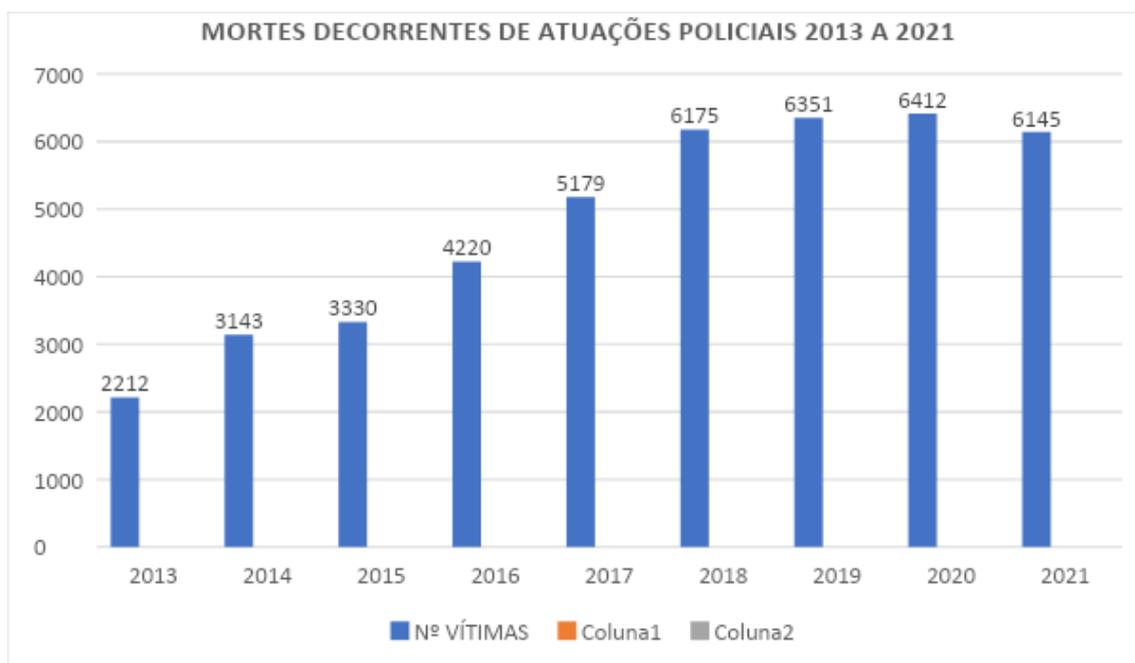
Segundo Arruda (2015), a capital, Recife, e o município de Jaboatão dos Guararapes se sobressaem como os locais de moradia apontados pelos detentos. Os Bairros da capital respondem com 54% do total, é a sua periferia que os detentos apontam como seus locais de origem. Assim, os bairros do Ibura e a comunidade de Vila dos Milagres são citados pela maior parte dos pesquisados. Em Jaboatão dos Guararapes podemos destacar Prazeres, Cavaleiro e a Comunidade de Sovaco da Cobra. Na realidade, os bairros nomeados como locais de moradia formam uma grande periferia dentro da capital e no interior da Região metropolitana. O aglomerado urbano da Metrópole pernambucana se caracteriza como imensa periferia. São “afro-brasileiros”, com baixo grau de escolaridade e moradores da periferia que se tornam objeto da mão forte do Estado, via política penitenciária, refletiu o Arruda (2015).

## **6.9 Violências Decorrentes de Atuação Policial**

A tese inicia mais um parágrafo a partir de dados disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O FBSP monitora o número de mortes em intervenções das polícias desde o ano 2013, e neste período foram registradas ao menos 43.171 (quarenta e três mil cento e setenta e um) pessoas mortas em ações de policiais civis ou militares de todo o país. Os números excluem os dados de mortes por intervenções envolvendo policiais Federais e Rodoviários Federais que, embora sejam menos comuns, estiveram no centro do debate após a morte de Genivaldo de Jesus Santos. Ele foi abordado por dois agentes da (PRF) Polícia Rodoviária Federal em uma rodovia do município de Umbaúba, em Sergipe, ocasião em que os agentes fizeram do porta-malas da viatura uma câmara de gás improvisada, conforme as imagens divulgadas pela imprensa nacional, ocasionando a morte de Genivaldo por asfixia.

A ocorrência em Sergipe foi uma entre as dezenas de milhares registradas pelo FBSP no intervalo de tempo mencionado. Mais informações estão disponibilizadas no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Mortes decorrentes de atuações policiais



Fonte: FBSP, 2022, p. 04

Os dados atestam o aumento na letalidade policial, que triplicou em menos de uma década, contudo, não esclarecem quais as circunstâncias que desencadearam tantas mortes. O total representa 12,9% dos MVIs – Mortes Violentas Intencionais do país no mesmo período. Os números são preocupantes, mas pesquisa mencionou a redução da letalidade policial (pela primeira vez) em 2021, quando 6.145 pessoas foram vitimadas, o número foi menor (4,2%) em relação ao total de vítimas do ano de 2020 e de 4,9% quando considerada a queda na taxa de mortalidade. A diminuição, segundo o monitoramento, se deu na maioria, 16 das Unidades da Federação, seguindo a tendência de redução da taxa de MVI, que caiu 6,5% no país no mesmo ano (FBSP, 2022, p. 05).

Ainda assim, as taxas de mortalidade das policiais permanecem elevadas em vários. Os episódios que terminam em mortes, mesclam uso legítimo da força – quando a operação policial recebe ofensiva, geralmente com tiros de armas de fogo, de grupos e/ou pessoas tidas como alvo – e abuso de poder, que geralmente quando denunciado, apurado e

comprovada o uso violento da força, os órgãos de fiscalização como as Corregedorias Estaduais e Ministério Público apuram e remetem os resultados para análise da Justiça.

Entre Estados onde os confrontos geram mais mortes, levantamento do FBSP destaca o Amapá. As polícias amapaenses estão entre as mais violenta do país, com taxa de pessoas mortas de 17,1 por grupo de 100 mil habitantes. Número que representa, aproximadamente, 06 vezes a média nacional de 2,9 por 100 mil. Os eventos lá registrados, somados, ultrapassam os demais estados da federação e são os maiores desde que os pesquisadores do Fórum iniciaram o monitoramento nacional.

Entre os pesquisadores o consenso é que mesmo em países com forte tradição autoritária e cujas polícias tendem a ser agressivas, não se tem notícias de padrão de uso da força similar. Na Venezuela, por exemplo, que há anos convive com um governo autoritário, a taxa de mortalidade por intervenções policiais foi de 16,6 por 100 mil habitantes em 2018. Na América Central, a Jamaica registrou taxa de 5,02 no mesmo ano (FBSP, 2022, p. 05).

A segunda unidade da federação onde a polícia mais letal é Sergipe com taxa de 09 por grupo de 100 mil habitantes, aumento de 7% em comparação ao ano de 2020. Em Goiás a letalidade foi de 08 por 100 mil habitantes e destaque positivo pela redução do número de mortos em comparação ao ano anterior. A quarta posição é do estado do Rio de Janeiro que, mesmo sob a restrições impostas pela Justiça Federal – devido à pandemia de COVID-19, apresentou crescimento de 8,9% no total de mortos pelas polícias – registrando 1.356 vítimas. Em 2021, a polícia civil fluminense desencadeou a operação mais letal de sua história, que resultou na morte de 28 pessoas após uma incursão na Favela do Jacarezinho, em 6 de maio de 2021. Em quinto lugar estão as polícias da Bahia que, embora tenham apresentado redução de 11,2% no número de vítimas, permanece com taxa de 6,7 por 100 mil, mais do que o dobro da média nacional.

São Paulo vem apresentando redução, se destacando por incluir o uso de câmeras no uniforme dos policiais militares, ferramenta que coíbe abusos e legitima abordagem de rotina. Em tempo, a polícia paulista volta ao noticiário<sup>46</sup> pela operação que apreendeu farta quantidade de drogas e armamento, mas resultou em 16 (dezesseis) mortes.

---

<sup>46</sup> Após dois anos de queda, a letalidade policial voltou a subir em São Paulo no primeiro semestre. O secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, é contra o uso de câmeras em uniformes, apontada por especialistas como uma das principais causas da redução das mortes nos últimos anos. Patrick Bastos Reis, que integrava a Ronda Ostensiva Tobias Aguiar (Rota), morreu após ser baleado em um confronto durante um patrulhamento na comunidade Vila Zilda, Guarujá, litoral de São Paulo, na noite dessa quinta-feira (27/7). O acusado se entregou a polícia em 28 de julho.

As circunstâncias se deram para capturar um acusado pela morte de um policial militar lotado na ROTA – Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar, classificada como a “elite da polícia paulista”.

Na escala local, Pernambuco apresentou 1,1 como taxa de letalidade de suas polícias, na região Nordeste, ficando atrás do Piauí com 1,0 por 100 mil habitantes (FBSP, 2022). A SDS-PE, divulgou boletim informativo semestral, que compreende o período de janeiro a junho de 2023<sup>47</sup> que apresenta mais informações. No documento consta que 68 pessoas foram “vítimas de morte por intervenção de agentes do Estado”. Quando nos deparamos com tantas ocorrências finalizadas com mortes, em ambos os lados, os confrontos que têm sido frequentes também vitimam os policiais, lembramos de uma das afirmações de Hannah Arendt (2022), que discorreu sobre o “poder brotar do cano de uma arma”. E quando promovido por agentes do Estado, quando não se omitir, é um instrumento violento sob o comando da classe dominante contra as vidas “dispensáveis”.

Em Pernambuco, quanto ao perfil das vítimas, há predomínio do sexo masculino no total 66 episódios. Na capital Recife, foram registrados 10 casos, todos da raça negra (09 pardos e 01 negro), com idades que variavam entre 18 e 30 anos, 06 vítimas. Com idade entre 31 e 65, 02 vítimas, outra não teve a idade; no Grande Recife, foram 23 casos, 22 pessoas de cor parda, 01 negra. Nas outras regiões do estado foram 33 vítimas, 19 delas com idade variando de 18 a 30 anos; 28 delas de cor parda e 03 negras. Também 01 caso envolvendo pessoa do sexo feminino de cor parda com idade variando de 18 aos 30 anos. Tem-se um cenário com mortes de pessoas não brancas, o que nos remete a “antinegitude” outrora assinalada por Vargas (2017).

Ademais, nos anos de 2020 e 21, Pernambuco registrou 148 e 149 casos respectivamente, destes 127 ocorreram na RMR. As mais de duas centenas de MVIs estão registradas em Anuário Estatístico e as motivações foram classificadas como “Excludente de Ilicitude”. Em consulta ao site [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br) o termo diz respeito a:

Para que haja ilicitude em uma conduta típica, independentemente do seu elemento subjetivo, é necessário que inexistam causas justificantes. Isto porque estas causas tornam lícita a conduta do agente. As causas justificantes têm o condão de tornar lícita uma conduta típica praticada por um sujeito. Assim, aquele que pratica fato típico acolhido por uma excludente, não comete ato ilícito, constituindo uma exceção à regra que todo fato típico será sempre ilícito. As excludentes de ilicitude estão previstas no artigo 23 do Código Penal brasileiro. São elas: o estado de

---

<sup>47</sup> [https://www.sds.pe.gov.br/images/MVI\\_MENSAL\\_POR\\_REGI%C3%83O\\_COM\\_ENFRENTAMENTO.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/MVI_MENSAL_POR_REGI%C3%83O_COM_ENFRENTAMENTO.pdf). Acesso em 15/07/2023 às 11h26min.

necessidade, a legítima defesa, o estrito cumprimento do dever legal e o exercício regular de direito (grifo nosso).

Entre as três possibilidades de Excludente de Ilícitudes, abonadas pelo art. 23 do CPB, o “estrito cumprimento do dever legal” tem a previsão de inocentar os agentes da segurança perante o juízo, pois o(s) agentes que cumprem o seu dever proveniente da lei não responderam pelos atos praticados, ainda que constituam um ilícito penal. “Isto porque o estrito cumprimento de dever legal constitui outra espécie de excludente de ilicitude, ou causa justificante”.

O primeiro requisito para formação desta excludente de ilicitude é a existência prévia de um dever legal. Este requisito engloba toda e qualquer obrigação direta ou indireta que seja proveniente de norma jurídica. Dessa forma, pode advir de qualquer ato administrativo infralegal, desde que tenham sua base na lei. Também pode ter sua origem em decisões judiciais, já que são proferidas pelo Poder Judiciário no cumprimento de ordens legais. Outro requisito é o cumprimento estrito da ordem. Para que se configure esta causa justificante, é necessário que o agente se atenha aos limites presentes em seu dever, não podendo se exceder no seu cumprimento. Aquele que ultrapassa os limites da ordem legal poderá responder por crime de abuso de autoridade ou algum outro específico no C. Por fim, o último requisito é a execução do ato por agente público, e excepcionalmente, por particular. Para que se caracterize a causa justificante, o agente precisa ter consciência de que pratica o ato em cumprimento de dever legal a ele incumbido, pois, do contrário, o seu ato configuraria um ilícito. Trata-se do elemento subjetivo desta excludente, que é a ação do agente praticada no intuito de cumprir ordem legal<sup>48</sup>.

Importante frisar que cumprimento do *dever legal* não exime os policiais de responderem perante a Justiça caso constatado abuso de poder ou uso demasiado da força. Como salientado, as mortes continuam, preocupam mesmo sendo percebida alguma redução. Letalidade das ações policiais tem decrescido em todo território nacional, mas atinge grupo específico, pessoas negras continuam liderando os casos em que são vítimas. Enquanto a taxa de mortalidade entre vítimas brancas retraiu 30,9% em 2021, a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%. As informações podem até estar imprecisa, e índices serem maiores, já que se percebeu oscilação nos registros em boletins de ocorrência das Polícias Civil do país. Em 2020, 36,4% dos registros deixaram de apresentar informações sobre raça/cor/etnia das pessoas mortas. Já no ano seguinte o percentual baixou para 31,1%, ainda assim bastante significativo, denotando inexatidão.

Embora o entendimento é que existe subnotificação a única certeza é que o percentual de pretos e pardos são maioria das vítimas nas intervenções dos agentes da

---

<sup>48</sup> Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/as-excludentes-de-ilicitude-e-as-suas-consequencias-no-processo-penal/148680618> . Acesso em 15/07/2023 às 12h13min.

segurança em todo o Brasil.; podendo alcançar a marca de 84,1% de todas as vítimas com raça/cor identificados. A desproporcionalidade racial permanece latente (FBSP, 2022, p.05).

A letalidade dos agentes de segurança, especialmente contra negros, é tema recorrente no cotidiano das pessoas humildes e também debates em círculos acadêmicos. Vem corroborar com a tese por entendermos que a problemática é uma realidade também da herança escravocrata deixada pelos exploradores de outrora e aprimorada nas últimas décadas pela sociedade autoritária.

[...] estruturada pela matriz senhorial da Colônia, disso decorre a maneira exemplar em que faz operar o princípio liberal da igualdade formal dos indivíduos perante a lei, pois no liberalismo vigora a idéia de que alguns são mais iguais do que outros. As divisões sociais são naturalizadas em desigualdades postas como inferioridade natural (no caso de mulheres, dos trabalhadores, negros, índios, imigrantes, migrantes e idosos). [...] Essa naturalização, que esvazia a gênese histórica da desigualdade e da diferença, permite a naturalização de todas as formas visíveis e invisíveis de violência, pois estas não são percebidas como tais (Chauí, 2007, p. 90).

Retomando as informações levantadas pelo FBSP, outro destaque foi que a letalidade policial no ano de 2017, teve consequência fora do país. Causando condenação do Brasil pela CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos, que o responsabilizou pela morte de 26 pessoas, em duas chacinas ocorridas na cidade do Rio de Janeiro – em 1994 e 1995 – na Favela Nova Brasília. A sentença proferida pela CIDH acusa graves violações perpetradas pelos policiais, como também a falta de responsabilização dos autores pelos crimes cometidos.

Reitera-se que o contexto de mortes instalado ao longo da história é direcionado a um grupo/classe social. A violência policial não pode ser compreendida somente pelo viés da segura pública e sim pela condução estrutural que fundou o Brasil<sup>49</sup>, a condição de pessoa subjugada, legalmente por três séculos, empurrou os brasileiros negros para as periferias e subempregos. Concorde-se com a reflexão dos pesquisadores do FBSP que o racismo a moda nacional, enquanto conjunto de símbolos e comportamentos que, embora diretamente referentes à negritude e ao universo popular periférico, não falam diretamente em raça: não se aborda o negro pela cor da pele ou pelos traços negroides que carrega, e sim pela forma como anda, veste, fala; por ter “atitude suspeita” (p. 14).

---

<sup>49</sup> De igual modo é necessário trazer a discussão a problemática das mortes de policiais em serviço. Este tema que de tão expressivo pode ser tratado em pesquisa a parte; os confrontos, considerando as informações prestadas pelos agentes envolvidos nas operações e exibidas pelos meios de comunicação tem influência no resultado da letalidade aqui discutida.

A reversão do cenário descrito neste capítulo somente ocorrerá quando for admitido por brasileiros, não negros e discutidos pelas instituições públicas que admitam a existência do racismo institucionalizado. Reconhecendo os privilégios da branquitude (Ribeiro, 2019); o encurralamento de pretos e pardos nas favelas do país (Zaluar, 2006); por uma classe social defensora de uma “branquitude”, que tenta a todo custo esconder e não tolerar manifestações de inconformidade (Santos, 2022). Que a sociedade compreenda a retomada pelo egresso da escravidão sobre o próprio corpo (Mbembe, 2018); não impunha aos negros a discriminação de natureza espacial (Raffestin, 1993) e destitua os brasileiros da raça negra da condição de ser matável.

## 6.10 Violência policial em Recife

Em março de 2017, a intervenção policial envolveu um efetivo da Polícia Militar acionado para conter manifestantes que bloqueavam o tráfego da BR 101 no município de Itambé, a fim de chamar a atenção para problemas relacionados a sinalização da via, entre outras demandas dos moradores fixados as margens da rodovia. Um dos manifestantes, Edvaldo da Silva, de 19 anos<sup>50</sup>, desobedeceu à ordem do Comandante do Efetivo, que estava no local para negociar o fim do protesto e liberar o tráfego de veículos. Edvaldo foi atingido por tiro de Elastómero (bala de borracha), que disparada a pouca distância causou-lhe ferimento na região da virilha. Os policiais envolvidos na ação prestaram socorro ao homem que faleceu dias depois em consequência do disparo (que atingiu uma de suas pernas) que lhe causou complicações clínicas. A ordem para o disparo, conforme vídeo que circulou logo após o incidente, foi dada pelo chefe da patrulha, que tempos depois foi julgado, condenado pela justiça e demitido da função.

---

<sup>50</sup> Os dois policiais militares envolvidos na morte de Edvaldo da Silva Alves, de 19 anos, durante uma manifestação pela paz no município de Itambé, interior de Pernambuco, foram indiciados pela Polícia Civil por homicídio culposo, quando não há a intenção de matar. A corporação defende que eles respondam em liberdade até o julgamento. A informação foi divulgada hoje (2) em coletiva de imprensa realizada no Recife. O inquérito policial apresenta a conclusão de que os PMs não tinham treinamento para usar a munição de elastômero, conhecida como bala de borracha. O soldado Ivaldo Batista de Souza Júnior, que apertou o gatilho, inclusive, nunca tinha atirado antes com esse tipo de arma de menor letalidade, segundo relatou ao delegado responsável pela investigação, Pablo de Carvalho. “Eles afirmam que a multidão estava exaltada e que realizaram o disparo para contenção, mas não tinham intenção de matar ninguém”. Fonte <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2017-06/policia-indicia-pms-por-homicidio-culposo-apos-morte-de-manifestante-em-pe>. Acesso em 21/07/2020 às 22h14min.

O segundo caso, também de grande repercussão, ocorreu em 29 de maio de 2021. Grupo de manifestantes contrários ao Presidente Jair Bolsonaro seguia em passeata pelas ruas do centro da Capital quando foram contidos pelo Batalhão de Choque da PMPE. Segundo os relatos à imprensa prestados pela Polícia, alguns integrantes da passeata, não contentes com o bloqueio, atiraram pedras e outros objetos contra o policiamento, que reagiu disparando bombas de gás e tiros com balas de borracha. Os tiros deveriam dispersar os manifestantes, mas atingiram dois homens que acompanhavam o protesto. Os disparos atingiram o rosto de cada uma das vítimas, causando-lhes seqüela nos olhos. Um deles foi Daniel Campelo, de 51 anos, que passava pelo local com destino ao comércio para compra de matéria-prima usada em seu trabalho como adesivador. Outro homem, ao realizar filmagem, se colocou entre os manifestantes e o isolamento realizado pela polícia e também foi atingido com um disparo no rosto. Ambos sobreviveram, mas tiveram seqüelas ao menos em um dos olhos.

No mesmo protesto, uma vereadora do Recife tentou intervir em abordagem policial – cena filmada por manifestantes – e recebeu jato de *spray de pimenta*. O episódio repercutiu fora de Pernambuco e culminou com a exoneração do Secretário de Defesa Social, exoneração do Comandante Geral da Polícia Militar e responsabilização civil e criminal de alguns policiais militares envolvidos na ação.

Estes exemplos ocorridos em Recife e sua região metropolitana servem para ilustrar algumas das situações onde a intervenção policial, seja em abordagem de rotina, seja para restabelecer a ordem pré-estabelecida pela sociedade, merece ser discutida. Mecanismos democráticos de entendimento devem ser aprimorados e os conflitos devem ser evitados, principalmente quando a manifestação tiver como objetivo melhoria nas condições de vida da população em geral (pobre). Classe que originalmente é composta pela maior parcela dos integrantes das forças policiais.

### **6.11 Por que aceitamos os excessos das polícias?**

Polícias são instituições criadas para servir ao público sem distinção de credo ou classe social, porém, em algumas situações remetem ao excessivo da força, e reproduzem práticas ultrapassadas, de contato com a sociedade civil, afastando-a de quem deveria

proteger. Na relação entre a polícia e o público, sabe-se que a satisfação destes somente ocorre em ocasiões onde os agentes da segurança agem de modo cortês e cujas razões eles explicam (Monet, 2002).

Infelizmente, no Brasil, um “quadro sombrio, mancham as polícias militares e também as civis” porque são geralmente ineficientes, “além de brutais” e os abusos praticados não “apresentam sinais de estar em crise terminal”. Não obstante, as forças policiais são compostas em sua maioria pessoas em funções subalternas, que trabalham na rua, os quais têm sofrido todo tipo de violação a seus direitos como trabalhadores e cidadãos, que enfrentam a resistência dos que cometem crimes – por vezes mais bem equipados – e olhares enviesados dos demais cidadãos. O que pode refletir na prestação do serviço à toda população (Soares, 2015, p. 28).

No Brasil, a sociedade age por vezes de forma dúbia, questionadora, e comovida com as ocorrências que desaguam em mortes. Por outro lado, não raramente, deseja que a atuação policial seja de forte e enérgica, “que limpar à área onde exista vagabundo”, aquele sujeito matável<sup>51</sup>, *alma sebosa* (Sá, 2013); os menos cidadãos (Santos, 1987).

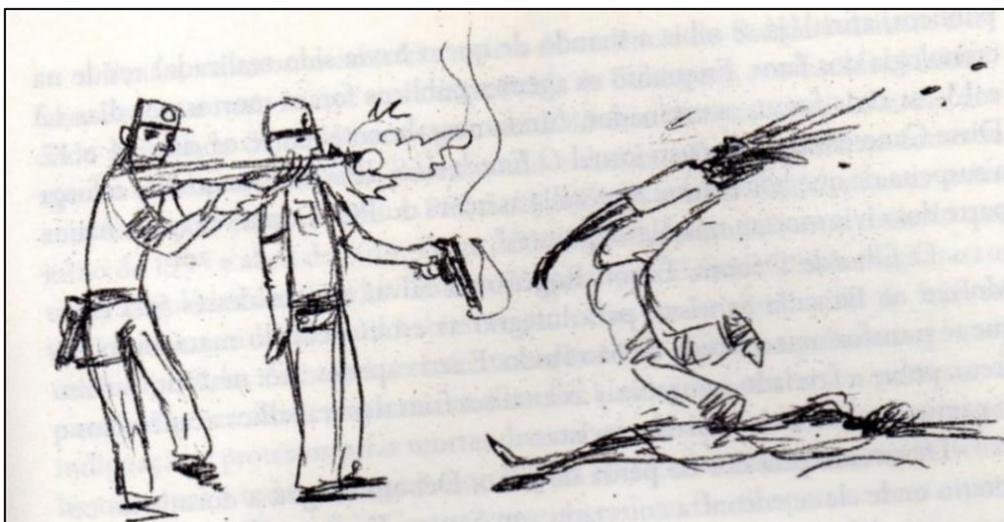
Merece atenção o alerta: “embrutecimento da polícia é também o da sociedade brasileira, um país em que se banalizaram o assassinato, o racismo, o desrespeito às leis e a corrupção” (Mena, 2015, p. 21). Ver imagem ilustrativa a seguir.

---

51

Segundo Monet (2002, p. 41-42) na Alemanha do período medieval outra forma de gestão das ‘classes perigosas’ (vagabundos, mendigos, ociosos etc) foi seu confinamento, independentemente das associações de caridade, e supervisão de um “rei dos patifes”. Semelhante a França que encerrava “os miseráveis” em zonas urbanas determinadas: os pátios dos milagres. Estas subsistirão por muito tempo até a criação da tenência de polícia de Paris, em 1667.

Figura 8: Espelho das estatísticas



Fonte: Kucinski [et al.] (2015, p. 55)

A Mena tem razão quando destaca o embrutecimento das forças policiais e da sociedade. É de se estudar as relações com a atuação daquela em função do comportamento social do brasileiro. É inegável a importância do aparato policial e importante a regulação estatal, conforme escreveu Bauman (2009), sobre a interferência do Estado que arrefece os medos modernos.

As polícias são ferramentas nas mãos da autoridade política para empregar a força quando se revela necessária, para fazer aplicar ou respeitar a lei. A característica essencial de toda polícia é sua instrumentalidade: ela não tem finalidades próprias e não poderia atribuir a si mesma prioridade ou objetivos. Se há uma política policial, ela é aquela que a autoridade política elabora, e as orientações utilizadas em todos os níveis da hierarquia são, ou devem ser, apenas a tradução operacional das instruções do poder” (Monjardet, 2003, p. 207).

Outro ponto de vista que merece atenção está expresso pelo antropólogo Luiz Eduardo Soares, que indaga: “se a sociedade está descontente pelas mais variadas razões, por vezes contraditórias, e se não há sustentação majoritária nas próprias instituições policiais, por que o país permanece convivendo com a arquitetura institucional arcaica, legada pela ditadura?” Para Luiz Soares nada muda porque a sociedade aceita o processo de criminalização da pobreza, consagra o racismo institucional, quer ver bem longe aquele(a)s que não são bem vindos.

O papel das polícias neste caso? Novamente recorre-se a Dominique Monjardet “a polícia é totalmente para servir, e recebe sua definição – no sentido de seu papel nas relações sociais – daquele que a instrumentaliza”. E quem é responsável por este processo desigual, o policial que vem da mesma sociedade? A resposta é o Estado! As instituições de segurança são organizações formais, regidas por estatutos pesados, punitivos, de corregedorias de fiscalização.

E por quais motivos não foram alteradas as regras que norteiam a atividade de segurança pública nacional? Por que a sociedade não formula instrumentos, ou aperfeiçoa os que já existem, no controle e participação das ações policiais? Por que a atuação policial não é problema público e sim de políticos?

A resposta pode estar atrelada ao individualismo social nacional, ao “embrutecimento das pessoas”, citado anteriormente. Ao individualismo, a estrutura social; de classes, como argumentou Florestan Fernandes, que separa o grupo que mais precisa da polícia e outro que manda a polícia executar as ações de repressão.

Enquanto não somos atingidos pela “mão forte do Estado” vamos deixando passar... E daí não é comigo! Ao que parece, nada é por acaso na relação entre polícia e sociedade.

## 7 POLÍTICAS PÚBLICAS AOS GRUPOS DE VULNERÁVEIS: FOCO NA EDUCAÇÃO

Em textos anteriores, Passos, Soares e da Silva (2017) e Passos (2012), discorremos sobre Políticas Públicas<sup>52</sup> (PP) elaboradas por uma prefeitura, para beneficiar grupo de trabalhadores de recicláveis no município de Olinda. Os resultados da pesquisa demonstraram a relevância do Poder Público na vida de Catadores, as ações foram orientadas para qualificar tecnicamente – identificação dos itens, manejo e valor para revenda – aquele grupo, para o empreendedorismo a partir do material recolhido no lixo, descartado diariamente. E após a realização da pesquisa percebeu-se a importância de políticas planejadas, dirigidas por avaliações sistemáticas; o resultado foi a melhora na condição socioeconômica do trabalho (a)s envolvidos.

Inicialmente, é de bom grado esclarecer que políticas públicas<sup>53</sup> emergem a partir de problemas que não são inatos, mas construídos ou “afloraram” no cotidiano. Ou seja, para que um problema seja incluído na agenda política, é preciso seu reconhecimento como tal; denotando certa lógica de escolha, relativa aos valores sociais preponderantes no contexto socioespacial e temporal em que se estabelecem. Ouvindo os atores políticos interessados, sublinha Rodrigues (2014).

De acordo com a mesma autora, as políticas têm dois vieses, um Social e outro liberal. O primeiro a partir da versão simplificada do marxismo, através do qual elas estariam a serviço de um poder que visa à promoção de um abrandar social, em benefício de certos grupos e em detrimento de outros. O segundo viés tem cunho mais liberal. Consistindo em iniciativas para a prestação de bens e serviços, dos quais os custos ultrapassariam a capacidade do mercado para desempenhá-las. Por outro lado, para os teóricos da chamada escola utilitarista, as políticas públicas estariam vinculadas ao atendimento de demandas específicas, tendo como meta a maximização do bem-estar coletivo e a busca de patamares de equalização e justiça social (Rodrigues, 2014, p. 155).

Mesmo que haja divergência entre correntes de pensamento a respeito da forma com as políticas devem ser interpretadas, é fato que elas estão intrinsecamente ligadas a ação do Estado. No caso brasileiro, ratificado pela Constituição Federal de 1988 que em seu

---

<sup>52</sup> Entende-se como políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais (BRASIL, 2010).

<sup>53</sup> Considera-se que as Políticas Públicas, sem exceção, em suas múltiplas facetas são Políticas Sociais, já que após sua criação não devem possuir objetivo outro se não estar “a serviço de um poder que visa à promoção de um abrandar social em benefício de certos grupos e em detrimento de outros” que delas podem prescindir.

Capítulo II, entre outros, pondera sobre Direitos Sociais. Onde o Art. 6º prevê que: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição” (Vade Mecum, 2016).

Também, em seu Capítulo VII, que considera a ordem econômica e financeira, realce para a forma de execução da política urbana, da política agrícola e fundiária, e da reforma agrária. A respeito da Carta Constitucional, a professora Helena Chaves argumenta que ela assegura a participação da sociedade na gestão pública; direito que possibilita acesso à informação, bem como concede o poder de fiscalização sobre o modo como os recursos públicos são aplicados.

Uma vez que existe previsão legal para o cidadão escolher seus representantes, de acompanhar o mandato e de avaliar a tomada de decisões administrativas daqueles ocupantes de cargos públicos. Essa participação na gestão pública é denominada de controle social, instrumento importante conquistado pela sociedade brasileira, que precisa ser exercido de forma mais intensa pela população (Chaves, 2014).

Como exposto, no Brasil, a participação cidadã é prevista e por vezes incentivada. A cobrança pela ação do Estado deve ser constante em face de previsão legal e quantidade expressiva de demandas surgidas no cotidiano. Os campos são múltiplos e a necessidades das “classes subalternas” por políticas assistenciais incontáveis. Entretanto, a resposta estatal não raramente é pouco efetiva e por vezes inexistentes (Yazbek, 2009).

Entenda-se por classe subalterna o grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, onde estão indígenas, pessoas negras, pessoas inclusas no grupo LGBTQIA+. Também imigrantes refugiados a exemplo dos venezuelanos que “acolhidos” no país podem ser vistos mendigando em ruas movimentadas de capitais como Recife.

Reiterando a contradição das políticas em âmbito nacional, segundo Yazbek (2009) – quem se debruça sobre políticas públicas da área social – no Brasil elas nascem e se desenvolvem na perspectiva de enfrentamento da “questão social”, permitindo o acesso discriminado a recursos e a serviços. Com normas legais dando fulcro ao o caráter regulador de intervenção estatal, no âmbito dos processos, contudo, o arcabouço delimitado não impede o surgimento de políticas casuísticas, inoperantes, fragmentadas, superpostas, sem regras estáveis ou reconhecimento de direitos.

Igualmente, afirma Harvey (2006), em texto sobre a teoria do Estado em meio a teoria do modo capitalista de produção, aponta este geógrafo outra contradição (intencional)

estatal na transformação aparente do espaço geográfico, mediante uma política habitacional para a classe trabalhadora. Harvey argumenta existir incoerência no processo de concessão e posse da casa própria (defesa ideológica), atrelada ao direito da propriedade privada; relacionada a contradição (em forma econômica) proporcionando padrão mínimo de abrigo e consequente abertura de novo mercado – da construção, do financiamento, promovendo acumulação por uma das estratégias do capitalismo (Havey, 2006).

Com esses exemplos, se percebe existir a acomodação de interesses de classe, compatíveis com o caráter obsoleto dos aparelhos do Estado, afirma Carmelita Yazbek. Tal modalidade de tratamento que o Estado vem dispensando aos segmentos mais pauperizados da força de trabalho deve ser captada mediante cenário desarmônico das mutações econômicas, sociais e políticas que vem caracterizando o desenvolvimento capitalista no Brasil<sup>54</sup>, sobretudo nas últimas três décadas. Esse contexto é:

Produto de uma longa trajetória histórica marcada pela exacerbação dos contrastes entre riqueza e miséria tem hoje no país um ‘Estado de Mal-Estar Social’ (Oliveira, 1985:5) em que as intervenções no âmbito social, e particularmente na assistência social vêm representado um espaço de menor relevância na administração pública (Yazbek, 2009, p. 47).

As críticas da autora fazem sentido e como visto, ações de anos recentes promoveram o empobrecimento de milhares de brasileiros – na gestão de um governo dito liberal. Milhares de famílias haviam emergido de uma condição de vulnerabilidade social na primeira década do século XXI. O Brasil contemporâneo é marcado por contradições, a questão social é expressa nas lutas sociais dos trabalhadores urbanos e rurais<sup>55</sup>. As metrópoles contêm objetos fixos que geram capital financeiro, sem distribuí-lo; a participação

---

<sup>54</sup> Também se constituem em iniciativas que, no limite, reproduzem a desigualdade social na sociedade brasileira. Como exemplo a política de taxaço de impostos sobre o consumo de alimentos e do imposto de renda da pessoa física (IRPF), os quais, em certa medida, mimetizam a condição de consumidores e contribuintes entre muito ricos, a classe média e os brasileiros paupérrimos, tema que certamente renderia um capítulo à parte na pesquisa.

<sup>55</sup> Na conclusão de sua pesquisa Marcelo Karloni da Cruz, oferece argumentos que ratificam as ideias lançadas neste texto, segundo ele apesar da intensa redução da pobreza durante os governos federais entre o período os anos de 2003 a 2014, especialmente da pobreza extrema, as determinantes da desigualdade social e da miséria no Brasil, não se viram alteradas. Constituindo assim a disparidade evolutiva entre as indicações de pobreza e desigualdade como marca desse período. Disparidade explicada por que a ação do Estado brasileiro no combate a privação humana entre 1991 e 2014 manteve-se correspondente a sua natureza enquanto forma política destinada a assegurar a realização do valor. Por essa razão é que os avanços na redução da pobreza não podem ser tidos como sinalizadores de uma mudança na estrutura distributiva da sociedade brasileira. Porque é em virtude exatamente de sua capacidade em atenuar as deprimentes condições de vida da população, que se atenuam também as pressões sociais por reformas estruturais nessa sociedade. É na valoração do poder de consumo da população mais pobre que esse Estado como forma política, assegura sua sobrevivência como ente pseudo universal e mantém intactas as reais estruturas da desigualdade social (Cruz, 2017, p. 284, grifo nosso).

social na elaboração das políticas públicas é ofuscada. A contradição se materializou neste período, por contrariar os interesses de quem deveria ser incentivado a participar da elaboração das ações, como prevê o marco legal vigente no país.

Assim, a vista dos conflitos está o espaço e nele um território, plano material com questões de natureza eminentemente geográfica, tais como: localização, acessibilidade, diferenças territoriais e isonomia, cidadania e justiça socioespacial. Por onde as políticas de desenvolvimento regional, quando realizadas, servem para impulsionar estruturas (fixas e rugosidades) em dado território. Tem-se o Estado agindo no espaço, isto é, “o Estado-Nação como unidade geográfica de estudo” (Santos, 2021, p. 221).

Concorda-se com Rodrigues (2014), quando defende que o território seja tomado como referencial a ser considerado nas soluções de problemas locais. Cabendo à geografia, como ciência de síntese, subsidiar técnica e teórica estudos, localizar rugosidades e fluxos e fixos que mereçam avaliação, também, garantir que ao longo de seu processo de avaliação as Políticas Públicas não excluam a participação atores diversos, entre os quais associações de moradores, sindicalistas, empresários e demais interessados da sociedade civil.

## **7.1 Políticas Públicas e Geografia**

As reflexões de Santos (2021) e Rodrigues (2014), remetem as responsabilidades do ente estatal em elaborar as PPs visando o desenvolvimento dos espaços que compõem o território nacional. Considera-se como possibilidade relacional atuação das políticas sobre os subespaços, na escala, micro. Nos objetivos das políticas (modalidades de ação), constem, por exemplo, a (re)organização do espaço local mediante a abertura de estradas, criação ou isenção de impostos, políticas sociais (tanto urbanas/agrícolas) com o objetivo de elevação dos índices de saúde, educação, emprego e segurança, entre outros seguimentos.

Cenários apontam que Geografia e ações estatais “caminham” de modo paralelo em intenções para desenvolvimento de regiões e, em escalas menores, estados e municípios. Os instrumentos do meio técnico-científico são imprescindíveis; porquanto os papéis atuais do Estado, mesmo bem delimitados, apresentam complexidades devido a suas relações históricas de rugosidades múltiplas, como dependência externo, marca negativa da formação social.

Para Fernandes (2015), o significado de geografia no sentido estrito da palavra teve importância em sua pesquisa, pois considerou que as políticas públicas possuem uma

geografia imbricada, revelada pela análise da dimensão espacial nas PPs. Criou-se uma polêmica ao utilizar a expressão ‘geografia das políticas públicas’ por conta das diversas interpretações a ela relacionadas: “é possível interpretá-la como tentativa de mais uma divisão interna dentro da ciência geográfica, como a localização de políticas, bem como associá-la à elaboração de um mapa ilustrativo de políticas públicas”.

No entanto, o termo geografia das políticas públicas é utilizado para mostrar que elas produzem geografia(s), é esse fato que motiva o olhar da ciência geográfica sobre aquelas, porque o espaço geográfico é colocado como uma dimensão material onde podem ser aplicadas as políticas públicas (Fernandes, 2015).

Já o professor Marcelo Souza reflete sobre a obrigação do poder público em planejar o (espaço) urbano no tocante aos desafios em uma “era de medo”. Lamenta o autor ser o planejamento pouco valorizado pelos administradores brasileiros, diferentemente da realidade típica de países centrais. Além de negligenciado, o planejamento urbano (ou política de desenvolvimento urbano) se apresenta malfeito e/ou manipulado pelas elites, com o objetivo de servir a propósitos segregacionistas ou especulativos. O que Souza (2008) constatou em pesquisa foi a não utilização de instrumentos científicos pelo Estado, como ferramenta de desenvolvimento estrutural em determinadas parcelas do território nacional.

Igualmente, sobre a relação estreita entre geografia, o Estado e suas políticas, tem-se Haesbaert (2014), que competentemente ponderou sobre ações do Estado no território. Este autor sublinha que a figura política do Estado-nação e suas prerrogativas entre elas, aquelas vinculadas à soberania territorial, tem influenciando fluxos de materiais, mercadorias e até pessoas. E demais situações que materializam a crise espaço-temporal de lugares e novos e velhos papéis “des-reterritorializadores do Estado”, a exemplo da fixação de limites e fronteiras. Devendo-se admitir a existência de territórios descontínuos (p. 126).

Por conseguinte, afirma-se a relação da Geografia com as Políticas Públicas, ambas tendo dimensão espacial com poder de efetivação concreta nas relações sociais e de poder – como as descritas em capítulo anterior desta tese. A defesa é de que haja a “desconstrução do principal e mais difundido atributo ‘a priori’ sobre o território, aquele que associa território, poder e Estado” (Haesbaert, 2014, 129).

Políticas Públicas podem ser construídas tanto para longo quanto para curto prazo, como afirma Santos (1987), teoricamente as de longo prazo podem ser avaliadas sistematicamente e terem corrigidas suas discrepâncias. O desejo é que ambas sejam formuladas a partir de demandas da sociedade, principalmente voltadas para suprir os pleitos

do contingente de pessoas inclusas na categoria de subalternizados (caracterizada anteriormente).

## 7.2 Pobres e Pretos: brasileiros

O Estado representado por um grupo de instituições, mesmo quando dirigidos por grupo de viés liberal, está vinculado ao atendimento de demandas específicas, tendo como meta a maximização do bem-estar coletivo e a busca de patamares de equalização e justiça social. A Justiça Social somente será efetivada quando corrigidas falhas criadas desde a formação do Estado. Reitera-se que no Brasil, a injustiça foi iniciada com a implantação do modelo de produção servil que culminou com a escravidão. A escravidão deixou como herança o racismo e formas derivadas de violência contra pessoas negras<sup>56</sup>. Celeuma social abrangida desde a Abolição da Escravidão, ocorrida da maneira formal e “enviesada”.

Pessoas negras são maioria entre os brasileiros, maioria também pobre, carente por ações de desagravo e inclusão plena porque estando em maior número não ocupa as principais funções tanto no serviço público quanto privado. Reparação pelo período histórico esteve, até oficialmente como visto anteriormente, subjugada por aristocratas e dirigentes. Segundo Maria Carmelita Yazbek, a noção de pobreza é ampla, ambígua e supõe gradações, embora seja uma concepção relativa, dada a pluralidade de situações que abarca. Usualmente tem sido mensurada através de indicadores de renda – múltiplos e submúltiplos do salário-mínimo – e empregos, ao lado do usufruto de recursos sociais que interferem na determinação do padrão de vida, tais como saúde, educação, transporte, moradia, aposentadoria, e pensões, entre outros (Yazbek, 2009, p. 73-74).

Pessoas pobres – já não somente negros, mas sobre tudo negras. Se confundem por sobreviverem sob mesma condição social. Na classe de pobres também estão brancas, índios, asiáticos, os quais juntos formam o povo miscigenado, brasileiro, conforme descreveu Darcy Ribeiro. Raças associadas constituem experiências diárias na sociedade.

Outra vez, recorre-se as reflexões de Carmelita Yazbek, por ela descrever com propriedade os impactos destrutivos da contradição social contemporânea: o aviltamento do trabalho, o desemprego, a debilidade da saúde, o desconforto, a moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a ignorância, a fadiga, a resignação, como sinais que anunciam os

---

<sup>56</sup> Entende-se como população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados do Brasil. Tais perspectivas histórico-geográficas, demonstram existir “o fascismo da cor” (Sodré, 2023); o “dispositivo da racialidade” (Carneiro, 2023) “classes subalternas” (Yazbek, 2009) impondo enorme dificuldade àqueles que se misturam a alguns brancos, indígenas, refugiados e “aos seres negros no Brasil de hoje” (Santos, 2001).

A correção das falhas geradas na formação social – agravadas pela “chamada boa sociedade” que se delicia com os jogos de palavras e ponderações do tipo “no Brasil não há racismo à moda sul-africana ou americana”, tampouco preconceito ou discriminação – e o fim da desigualdade socioeconômica, estruturas seculares, ocorrerão partir da elaboração de políticas públicas (sociais), planejadas; com a finalidade de desconstrução das incongruências fincadas ao longo do tempo.

Salienta-se que a previsão legal existe, amparando projetos e políticas sociais. A “reparação social” mesmo a contra grosso da estrutura racista está acontecendo, mais lentamente do que aguardado. O impedimento se dá, conforme avalia Sodré (2023), por existirem grupos na sociedade com forte tradição patrimonialista e senhorial que empreendem forças que preservam relações sociais arcaicas e direcionadas para predeterminar o lugar e a condição social de pessoas vulneráveis, em especial as negras. A evolução da Agenda Pública Brasileira teve início em 1930 na Primeira Era Vargas com a “Interação Social e *nation building*” (Melo, 2009, p. 12). Tem sido ratificada pelos ditames da Constituição de 1988.

Assim, ciente que o campo teórico que baliza as Políticas Públicas é multifacetado e inaugurado há menos um século, e a fim de estabelecer elos entre as PPs e o objetivo da tese serão discutidas a seguir algumas Políticas Públicas Sociais executadas a partir da promulgação da Constituição “Cidadã” de 1988.

### **7.3 Raças na Constituição de 1988**

No presente o Estado brasileiro tem sido instado a cumprir as determinações da CF/1988 – Constituição Federal de 1988 – no que tange ao grupo de brasileiros da raça negra. No documento, a discriminação racial está presente, atrelada a afirmação da igualdade, do combate aos preconceitos, o repúdio ao racismo e a defesa da pluralidade e da liberdade de culto. No texto constitucional o racismo é reconhecido como crime inafiançável e imprescritível, igualmente a diversidade cultural da Nação consta como aspecto a ser reconhecido e valorizado.

Neste tocante, a norma ratifica as discussões iniciadas durante os anos 1980, quando a denúncia contra o racismo e a valorização da cultura negra foi inserida como elemento central, e estratégia política de parcela dos brasileiros (em especial aqueles participantes do movimento negro); e o questionamento da ideologia da democracia racial. Outro grande avanço foi o reconhecimento dos territórios quilombolas, abrindo-lhes a possibilidade do direito à posse de suas terras (Jaccoud et. al. 2018). Igualmente “Carta Constitucional” contempla em alguns dos artigos temas da discriminação racial, da diversidade cultural e do reconhecimento dos direitos da população remanescente de quilombos no art. 5º.

E defende a promoção da igualdade como meta da República, a valorização dos diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira. A inclusão do tema racial na agenda das PPs responde também a outro movimento histórico, fruto de esforço do já mencionado movimento social negro<sup>57</sup> no sentido de estimular, no debate político, a necessidade não apenas de combater o racismo, mas de efetivamente atuar na promoção da igualdade racial. E, neste sentido, ele foi acompanhado por amplo movimento de reinterpretação da questão racial e de seu papel na configuração da desigualdade brasileira (Jaccoud, et al., 2018).

#### **7.4 Políticas de Igualdade Racial**

Em abril de 2005 o Ministério da Educação do Brasil promoveu o “Seminário Internacional Promovendo a Igualdade Racial: um diálogo sobre políticas”. O evento foi realizado na capital federal, Brasília. Discutiram-se modelos de políticas para promoção da igualdade racial, além de colher informação sobre experiências positivas vivenciadas por pessoas negras. Também foi debatido mais projetos que promovam Ações Afirmativas e temas paralelos, como o papel dos movimentos sociais no contexto político da época. Ao mesmo tempo:

a) a divulgação de informação sobre a temática, das evidências e dos indicadores;

---

<sup>57</sup> Por exemplo, em 1986 ocorre o I Encontro de Comunidades Negras Rurais do Maranhão com o tema, O negro e a Constituição, que foi seguido por outros eventos similares. No mesmo ano, organizações do movimento negro realizam em Brasília a Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, contando com a presença de representantes de 63 entidades dos movimentos negros brasileiros de 16 estados da Federação brasileira, com um total de 185 inscritos. O documento então aprovado foi entregue aos constituintes e entre as reivindicações apresentadas encontra-se a criminalização do racismo e o direito à posse de suas terras pelas comunidades quilombolas, temas que serão mais tarde acolhidos no texto constitucional (Jaccoud et. al., 2018, p. 267).

b) implementação e garantias das políticas de ações afirmativas e o papel dos agentes do Estado; c) ações afirmativas no mundo do trabalho e os fundamentos de ações políticas voltadas para esse campo; d) o gerenciamento da diversidade nas empresas; as experiências de negociações coletivas, de compras e fornecedores de bens e serviços, em capacitação econômica; e d) o papel da mídia e das artes na transformação social<sup>58</sup>.

Ao final do Seminário foram deliberadas propostas as instituições públicas sobre os anseios da população negra no país. Nesse ínterim é de bom alvitre retornar a uma das reflexões sobre ser negro no Brasil, do geógrafo Milton Santos, segundo ele, “a opinião pública foi, por cinco séculos, treinada para desdenhar e, mesmo não tolerar manifestações de inconformidade”. Por estarem inconformados é que os brasileiros negros se mobilizaram e exigiram o cumprimento da legislação criada em seu favor.

As Políticas de Igualdade Racial implementadas devem promover a equidade de oportunidades e tratamento, bem como promover a inclusão (por meio de acesso e permanência) dos negros, em áreas onde eles são sub-representados em função da discriminação que sofreram e sofrem pela cor, raça e etnia (Dos Santos, 2010, p. 76).

Este conceito, ao que parece, corrobora no esforço do poder público em reparar sua omissão histórica em ações de igualdade racial. Vislumbra-se um novo “modelo cívico” – transformar o modelo econômico, o político, tal como praticado com vista à inclusão de todos os brasileiros para que desfrutem dos bens públicos (Santos, 1987).

E conforme Dos Santos (2010), a partir dessa “guinada”, pós-Constituição de 1988, estudos foram elaborados possibilitando que a literatura sobre a temática classifique três tipos de políticas e ações de combate ao racismo e as desigualdades raciais: ações repressivas, ações valorizativas e ações afirmativas.

## 7.5 Ações Repressivas

São entendidas como ações de correção de condutas. Visam combater o ato discriminatório em consonância com a CF/1988. Em artigo sobre a temática, a pesquisadora Luciana Jaccoud et. al. (2018), fez menção a alguns Projetos de lei com tipificação de crimes e suas penas, aprovados no Congresso Nacional. Demonstrando que o período pós-constituente assiste à emergência de um conjunto absolutamente novo de intervenções públicas, como as descritas a seguir.

---

<sup>58</sup> Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/202-264937351/2427-sp-1976237116>. Acesso em 09/05/2023 às 15h19min.

### 7.5.1 Lei 7.716/1989 Define Crimes de Preconceito de Raça e Cor

De autoria do Deputado Federal pernambucano Carlos Alberto de Oliveira. Prevê punição para atos motivados por preconceito de cor ou raça. Regulamenta punições quando houver impedimento de acesso a emprego, transportes públicos, entradas sociais de edifícios, assim como para o impedimento ou obstáculo a qualquer forma de convivência social, ou familiar. As penas variam de um a cinco anos de prisão. Como exemplo da lei em questão:

Art. 1. Serão punidos, na forma da lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça e cor.

Art. 20-C. Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

Entretanto, a norma foi criticada pela ausência de indicação dos possíveis agentes da discriminação, o que fazia a lei anterior. A Lei Afonso Arinos, norma que antecedeu a Lei CAÒ, em virtude da crença no imaginário social da existência da democracia racial no país, “em razão da nossa mistura e ‘boa convivência’ entre os diversos grupos étnicos, negava completamente efetividade dessa lei (Felipe, 2019, p. 14).

Em sua substituição a Afonso Arinos, a Lei CAÓ, foi regulamentada. Todavia, os grandes problemas para a aplicabilidade desta lei são outros. Entre eles, o rigor pela inafiançabilidade e imprescritibilidade fez com que a lei seja considerada por muitos operadores do direito como excessivo e/ou desproporcional. Os críticos pontuaram dificuldades como a de constituir a prova da ação discriminatória, ou as resistências encontradas no interior do sistema policial e judiciário, em reconhecer a motivação racista dos atos denunciados. São alguns dos fatores que explicariam o limitado recurso às normas antidiscriminação (Jaccoud et. al. 2018).

A Lei 7.716/1988 foi promulgada em 05 de janeiro de 1989, ela consta entre as primeiras normas de combate ao racismo, seguindo a Constituição de 1988. A necessidade de indicação de autoria no crime resultou em seu aprimoramento, alguns artigos foram suprimidos e substituídos por normas criadas posteriormente, como a que segue.

### 7.5.2 Lei 9.459/2007 Paim

Esta lei inclui na Lei nº 7.716 - alterando os Art. 1º e 20º - o crime de incitação ao preconceito ou à discriminação e permitiu o reconhecimento, pelo (CP) Código Penal do crime de injúria quando o agente utilizar elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem, para ofender pessoas (Jaccoud, et. al., 2018).

Com nova redação, o texto da Lei passa a vigorar a partir de então da forma: "Art. 1º. Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional"<sup>59</sup>. Outro instrumento legal visto como meio de reparação, ações ou medidas jurídicas que objetivam a população negra brasileira, são estratégias para que a mesma tenha os seus direitos humanos efetivados em sua prática social e com isso sejam combatidos os efeitos do racismo estrutural, vivenciado por ela, argumenta Felipe (2019).

### 7.5.3 Lei 12. 288/10 Estatuto da Igualdade Racial<sup>60</sup>

Lei 12.288/2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial. Seu art. 1º afirma ser o texto destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Em seu parágrafo único a redação da norma apresenta alguns conceitos úteis a compreensão da temática:

I - Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - Desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional, ou étnica;

III - Desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - População negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

---

<sup>59</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9459.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9459.htm). Acesso em 09/05/2023 às 19h27min.

<sup>60</sup> Lei disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)

V - Políticas Públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - Ações Afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

E ao longo de seus sessenta e cinco artigos a Lei 12.288/2010 determina a implementação de um conjunto de medidas que visam garantir a igualdade política, jurídica e econômica entre as pessoas negras e os demais grupos étnicos do país. Ainda, seus artigos iniciais definem que:

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País serão promovidas, prioritariamente, por meio de:

I - Inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II - Adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;

III - Modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

IV - Promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V - Eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI - Estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - Implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas públicas e privadas, durante o processo de formação social do País.

Para a efetiva aplicação das ideias preconizadas acima, a legislação prevê um capítulo que pondera a respeito dos direitos fundamentais das pessoas negras, a participação da sociedade na desconstrução do racismo e a implantação de políticas públicas para reparação de distorções e das práticas discriminatórias.

Realce para o capítulo que aborda a Saúde. Onde o art. 6º. Enfatiza que o direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público, a partir de políticas universais (sociais e econômicas) destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos. Ao mesmo tempo, o § 1º aborda o acesso universal e igualitário ao (SUS) Sistema Único de Saúde, para garantia de promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra serão de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta.

A Sueli Carneiro escreveu a respeito da saúde da população negra, em especial as mulheres. Ela lança preocupação sobre as violências contra os corpos femininos e a maternidade. Jogou luz sobre o direito ao pré-natal e acompanhamento médico desde o início do período de gravidez até o parto (Carneiro, 2023). E antes dele, a necessária escuta das futuras mães e seu interesse em ter o nascimento do bebê de maneira natural ou por cesariana.

Em seguida, no art. 9º, cuja temática é educação. Está previsto ser direito à educação, à cultura, aos esportes e ao lazer; adequadas a seus interesses (do público-alvo) e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural da comunidade e da sociedade brasileira. O art. 11º prevê mudança no currículo escolar, determinando o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil. No campo da educação essa orientação tem impacto significativo para o entendimento da formação social brasileira.

Adiante, destaque para os artigos nº 23, 24, 25 e 26, nos quais estão previstas as circunstâncias da inviolabilidade, da liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias. Em resumo, a lei determina que:

Art. 25 É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade;

Art. 26 O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores (...).

Estes artigos foram propostos a fim de resguardar a religião originária de matriz africana<sup>61</sup>, que durante muito tempo foi criminalizada. O Brasil ainda é eminentemente um lugar onde predomina o Catolicismo, seguido de perto pelo Protestantismo, ambas as

---

<sup>61</sup> Conforme o geógrafo Rafael Sanzio dos Anjos as matrizes oriundas da África, no sentido largo, compreendem tecnologias, saberes, línguas, grupos étnicos, culturas, religiões, dentre outras referências territorializadas, são os atores principais da formação territorial do Brasil (Anjos, 2020, p. 24).

religiões gozam de prestígio econômico e político, já que desfrutam de relevante espaço na mídia televisiva e em grupos da política nacional. A legislação passa a considerar relevantes as celebrações e crenças originárias do continente africano, um avanço, pois a dimensão cultural dos africanos e seus descendentes foi desprezada por longo tempo, afirma Muniz Sodré. E

No Brasil, o medo e a segregação assumiram outras modulações. Primeiro, a questão do ludismo (cânticos, danças, folguedos, celebrações etc.), que eram sempre reportados por autoridades e jornais como manifestações ‘barulhentas’ ou antitéticas à civilidade urbana. Depois, a questão das crenças que não coadunavam com os ritos cristãos e, por isso tendiam a ser religiosamente classificadas como ‘feitiçarias’, senão como distúrbios mentais (Sodré, 2023, p. 142).

O estereótipo criado foi tamanho que no Estado do Rio de Janeiro, em um museu da Polícia Civil, foi exposto à coleção de objetos sagrados de cultos afro-brasileiros apreendidos entre os anos 1890 e 1946. Somavam-se mais de 500 peças entre vestuário e adornos de divindades, rosários, esculturas, instrumentos musicais, colar de contas, búzios, etc. O ambiente era apelidado de museu da magia negra. E somente em meados de 2020, após pressão de várias instâncias do movimento negro, as peças foram transferidas para o Museu da República.

O capítulo IV reserva direcionamentos sobre acesso à terra, moradia e (trabalho) produção agrícola a população negra. Entre os artigos 27 e 34 estão previstos o direito a terra, a qualificação para o trabalho e a produção agrícola.

Art. 27. O poder público elaborará e implementará políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra à terra e às atividades produtivas no campo.

Art. 28. Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

Também estão previstas ações de educação técnica objetivando qualificar os trabalhadores para o preparo do solo, bem como a oferta de crédito através de financiamento público para o plantio. Ao mesmo tempo, a legalização das terras por título de posse, entregues as famílias ocupantes de áreas remanescentes de quilombos, ver-se que:

Art. 31 Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Art. 32 O Poder Executivo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades.

Comunidades classificadas como Quilombolas são espaços de resistência e marcas históricas da população negra, onde residiam ou residem descendentes de pessoas negras que fugiram ou migraram por livre vontade do regime escravista. A Lei 12.288/2010 (aprimora norma anterior, decreto de 2003)<sup>62</sup>, e apresenta entre suas inúmeras questões, uma de cunho geográfico, a possibilidade do acesso à terra pelos quilombolas.

Processo que, em seu âmago, pode ser classificado como a (re)territorialização do espaço por grupo que ao longo da história pode ter perdido a propriedade pela expansão urbana e/ou imobiliária, contexto facilitado em função da marginalização socioespacial dos remanescentes de quilombolas. Reteritorialização, sim, em acordo com a reflexão feita por Haesbaert (2006), para quem o termo ocorre quando há “movimento de reconstrução do território”. De sorte que o regime jurídico atual garante por lei a devolução ou demarcação daqueles lugares, entre outras ações de responsabilidade do Estado Brasileiro para com as pessoas negras ocupantes das Comunidades Quilombolas.

Sobre esse tema, em sua tese, Maria Pricila dos Santos sublinha que as comunidades (remanescentes de quilombos) são caracterizadas pela ancestralidade, autoidentificação, grau de parentesco e, sobretudo, por ter no seu território uma função social baseada na coletividade. E sob o ponto de vista geográfico, quilombos, podem ser identificados como rurais e urbanos; classificação adotada desde o ano de 2003. Em sua tese a autora adentrou no íntimo de uma das comunidades – Onze Negras – presente na paisagem da RMR, precisamente localizada no município do Cabo de Santo Agostinho (Santos, 2019).

Em sua conclusão, a autora registra que mesmo de posse legalizada da terra, os residentes do quilombo ainda necessitam de mais atenção do poder público, que lhes garanta autonomia social e econômica e quando realizadas as políticas públicas previstas (de qualificação e geração de renda primordialmente, Art. 38, 39 §1, 41) os que lá residem passem a figurar como cidadãos no sentido pleno dessa palavra.

Seguindo adiante, igualmente importantes são os artigos que compõem o V capítulo da lei, intitulado “Dos meios de comunicação”<sup>63</sup>. Inicia-se com o Art. 43 o qual prevê a produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.

---

<sup>62</sup> Em 2003 foi regulamentado o Decreto 4.887/2003, com redação inovadora, que instituiu procedimentos para a regularização das terras quilombolas. Este decreto significou um marco que seria a principal ferramenta para o exercício da cidadania entre quilombolas. Após 16 anos de sua implantação, o decreto é o marco legal que melhor reconhece o direito a autoatribuição à trajetória histórica e às relações territoriais (Santos, 2019, p. 143-144).

<sup>63</sup> Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm).

Na mesa linha:

Art. 44 Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

Parágrafo único. A exigência disposta no *caput* não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos determinados.

Art. 45 Aplica-se à produção de peças publicitárias destinadas à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas o disposto no art. 44.

Art. 46 Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata este artigo incluirão nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 1. Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade étnica, de sexo e de idade na equipe vinculada ao projeto ou serviço contratado.

§ 3º A autoridade contratante poderá se considerar necessário para garantir a prática de iguais oportunidades de emprego, requerer auditoria por órgão do poder público federal.

§ 4º A exigência disposta no *caput* não se aplica às produções publicitárias quando abordarem especificidades de grupos étnicos determinados.

A exigência prevista nos artigos está sendo atendida. Emissoras de rádio e televisão se voltaram para a representatividade negra no país, dentre os quais figuram incontáveis consumidores de entretenimento. A participação de pessoas negras entre os produtores de conteúdos, apresentadores de telejornais, telenovelas, propagandas e demais conteúdos de comunicação, tem sido prestigiada e pode verificada em grandes emissoras de “canais abertos”, atualmente. Em 2023, ao menos duas novelas têm seu elenco composto por atrizes e atores negros, em papéis de destaque. Emissora como a Rede Globo de Comunicação, desta vez, privilegiou a diversidade racial em seus três horários diários de novelas: as 18h25min Amor Perfeito (Diogo Almeida, como Orlando); 19h40min Vai na Fé (Sheron Menezes, como Sol); 21h20min Terra e Paixão (Barbara Reis, como Aline).

Essa mudança de posicionamento das redes de televisão não ocorre por acaso, segundo Muniz Sodré, o discurso explicitamente discriminatório se torna velado a partir da década de 90 do século passado. Na medida em que ações afirmativas instauradas pelo Estado e sacramentadas pelo poder Judiciário ganharam o cenário nacional. Anteriormente, foram reservados aos atores negros papéis de baixa visibilidade – geralmente pessoas humildes, pobres, com pouca instrução e condição subalterna. Tal mudança indica alteração nos costumes, mesmo que aquém do desejado. Explícita também que parcela dos telespectadores

e ouvintes (consumidores dos produtos oferecidos entre os intervalos da programação) tem exigido uma mudança de postura dos meios de comunicação, que por muito tempo produziu conteúdo com viés racista<sup>64</sup>.

Sobre a “organização de competências” a lei reservou o art. 50. Onde consta que os Poderes Executivos estaduais, distrital, e municipal, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra. E para financiar a atividade nos estados e município o “Parágrafo único” da lei esclarece que a União priorizará o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado conselhos de promoção da igualdade étnica.

Em suas disposições finais, a Lei 12.288/10 esclarece que as medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol da população negra que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. Mais, a União será responsável por criar instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas na Lei, e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão e a divulgação de relatórios periódicos com vistas a avaliar a eficácia do instrumento normativo e ações múltiplas nele previstas.

## **7.6 Ações Valorizativas**

Entendem-se como Ações Valorizativas aquelas que visam combater os estereótipos negativos, historicamente construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismo.

Entre as normas que as institucionalizam está a Lei 10.639/03<sup>65</sup>, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira (brasileira e africana), ressalta a

---

<sup>64</sup> “Na televisão e no cinema, a narrativa de incorporação de “povos” exterritoriais sempre foi fraca por parte de produtores, roteiristas e cineastas, com exceções. [...] Na publicidade, por exemplo, essa negação pode ser aferida pela declaração extrema de um profissional responsável por campanhas de sucesso nos anos 1970 e 1980: “Pessoalmente, eu não colocaria um preto em comerciais meus, porque seria uma desvalorização do produto anunciado” (Enio Mainardi, publicitário e escritor falecido em 2020)” (Sodré, 2023, p. 231-232).

<sup>65</sup> Ver [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639).

importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira. Contém proposta de novas diretrizes curriculares para o estudo de nossa história. A partir de sua publicação os professores devem ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira como formadora da sociedade brasileira; pôr onde as pessoas negras são consideradas sujeitos históricos, valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de intelectuais negros brasileiros. Igualmente, a cultura através da música, da culinária e demais representações artísticas e religiões de matrizes africanas.

Concorda-se com o Adeilton Felipe quando ele argumentou que privilegiar o ensino da história afro-brasileira não significa, de nenhum modo, desconsiderar as histórias dos demais grupos étnicos, e sim oferecer um contraditório, atrasado, mas ainda útil, a uma cultura historicamente subalternizada e tida como coadjuvante da história mundial.

Neste sentido, a professora e intelectual negra Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, relatora do parecer que acompanha a Lei 10.639/03, aponta que objetivo da referida legislação não é o de substituir o enfoque eurocêntrico dos currículos escolares por um afrocentrado. Muito pelo contrário, o objetivo é o de alargar o enfoque racial para que outras etnias possam oferecer suas próprias narrativas de fatos que usualmente são lidos estritamente pela perspectiva dos “vencedores” (Felipe, 2019, p. 19).

A Lei 10.639/03 também instituiu o dia 20 de novembro como dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem ao líder negro Zumbi dos Palmares. Uma entre outras leis sancionadas pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em sua primeira passagem pela Presidência. A norma buscou responder institucionalmente, como política de Estado, alguma das históricas reivindicações do movimento negro-brasileiro. Neste tocante, a inclusão cidadã do movimento negro na sociedade brasileira teve sua inicial organicidade empreendida pelo Teatro Experimental do Negro (TEN) com Abdias do Nascimento (1914-2011), informa Araújo (2021).

O contexto indicado por pesquisas educacionais empreendidas, principalmente a partir da década de 1980, para analisar os resultados conseguidos com a educação no país exibiam quadro de grande defasagem histórica da participação de brancos e negros na rede escolar. O desenvolvimento e aprofundamento dessas pesquisas na década de 1990, destacando-se aí a participação de acadêmicos negros e negras, estamparam ao nível nacional o abismo que o racismo promoveu entre a escolarização de brancos e negros no país. De modo que, há de se considerar que a proposta da Lei 10.639/2003 é revolucionária para a educação brasileira, pois ela propõe o estabelecimento de novas matrizes civilizatórias para se pensar o Brasil a partir da educação. A Lei questiona universalismos acadêmicos que

domesticam a educação brasileira numa matriz branca, europeia, capitalista, cristã, machista, homofóbica e individualista (Idem, p. 282).

É de bom grado recordar que a orientação legal não direciona o ensino apenas as disciplinas da área das humanidades, a exemplo da história, da geografia, e da sociologia. E todas as disciplinas podem contemplar conteúdos específicos que trabalhem o combate ao racismo e a história e cultura africana e afro-brasileira. Devido à leitura estreita da Lei, muitos gestores da educação só consideram os conteúdos referentes àquelas disciplinas.

Eleonora Araújo adverte que os conteúdos vividos pela temática induzem nova visão de mundo, e ressignificação das matrizes civilizatórias que acompanhavam o ensino. Desconstrói a hegemonia do pensamento euro-centrado, cristão, branco, machista, que não contempla a formação social do brasileiro, não contempla a formação social do povo brasileiro (Araújo, 2021).

Orienta-se que a temática, regulamentada pela Lei 10.639/03, deva ser trabalhada em sala de aula de forma que os conteúdos sejam discutidos de maneira transversal, pois, como é sabido, o modo escravista de produção foi capaz de marcar a sociedade da época, tanto social quanto no campo da economia pela exploração da força de trabalho dos escravos. A estrutura racista vigente pode ser rompida com estratégias educacionais integradas, avaliadas ao longo do processo e corrigidas para que as ações de sucesso sejam replicadas por todas as redes de educação do país.

## **7.7 Ações Afirmativas**

São aquelas executadas a fim de reparar o resultado da discriminação, ou seja, combate ao processo de alijamento de grupos sociais dos espaços valorizados da vida social, de modo que seus resultados devem incluir os grupos sociais, subalternizados, em fóruns de discussão econômica, política, institucional e social. Para o professor Delton Felipe, o grande mérito das políticas afirmativas é exatamente a utilização dos mesmos critérios referenciais utilizados para subjugar, subordinar ou excluir certos grupos, para fazer o oposto,

isto é, para os empoderar e incluir, razão pela qual muitas vezes esses critérios são chamados de “discriminações positivas. Nesse sentido, se o conceito de raça, em sua dimensão biológica, foi utilizado no decorrer da história para excluir a população negra do conceito “humanidade”, hoje, o mesmo conceito de raça, em sua dimensão social, passou a ser utilizado como um critério para elaborar políticas públicas de modo que essa população possa viver a sua humanidade com dignidade (Felipe, 2019, p. 17-18).

O setor da educação é o que tem oferecido oportunidades, pelo seu poder de transformação socio econômica na vida das pessoas através de políticas públicas e/ou de maneira autônoma por instituições de ensino que oferecem bolsas e cursos de formação em âmbito técnico e superior. Há duas décadas o Estado brasileiro vem aplicando políticas educacionais por meio do Ministério da Educação, principalmente garantindo acesso de pessoas negras ao ensino técnico, de nível médio e superior.

“Apoie políticas educacionais afirmativas”, defende Ribeiro (2019). Segundo a autora, o racismo estrutural é responsável pela dificuldade de a população negra ter melhores condições e acesso à educação de qualidade.

Geralmente, quem passa em vestibulares concorridos para os principais cursos nas melhores universidades públicas são pessoas que estudam em escolas particulares de elite, falam outros idiomas e fizeram intercâmbio. E é justamente o racismo estrutural que facilita o acesso desse grupo. Esse debate não é sobre capacidade, mas sobre oportunidades – e essa é a distinção que os defensores da meritocracia parecem não fazer (Ribeiro, 2019, p. 43-44).

Ações Afirmativas têm sido praticada por um número cada vez maior de instituições, inclusive da iniciativa privada, atraídas por subsídios da União. A “parceria” tem se afirmado nos últimos anos como importante mecanismo de democratização do acesso ao ensino superior e de ampliação do acesso da juventude negra às universidades. Nas IES – Instituições de Ensino Superior, públicas federais, estaduais, as ações afirmativas têm sido adotadas de forma autônoma, por iniciativa de cada instituição, em decorrência de deliberações dos seus Conselhos Universitários. No caso de universidades públicas estaduais, elas têm, em geral, respondido a leis estaduais, votadas pelas respectivas Assembleias Legislativas (Jaccoud, et. al. 2018, p. 283).

Mesmo sem existir lei federal sobre a obrigatoriedade de aplicação das ações, as iniciativas ocorrem, em todo o país, de modo plural devido à autonomia dada as instituições de ensino, principalmente as voltada ao ensino superior. Segundo pesquisa realizada pelo IPEA – Instituto de Pesquisas Aplicadas, 48 instituições adotam alguma modalidade de Ações Afirmativas. Entre elas, 43 adotam as cotas, 05 o sistema de bônus nas seleções de alunos. Existem diferenças entre os modelos, podendo serem identificados os sistemas de Cotas Sociais, Cotas Raciais Simples, Raciais Sociais Sobrepostas e as Cotas Sociais Independentes (Ibidem).

Assim como tem frisado Almeida (2021), Políticas Afirmativas têm modificado diversificado a raça/cor dos novos estudantes que ingressam nas IES do Brasil,

umentando a representatividade de pessoas dos grupos minoritários alijados desde muito tempo.

### 7.7.1 Cenário em IES Públicas

O atraso brasileiro no tocante à educação se reflete em um número baixo de pessoas com diploma de nível superior. A proporção da população que completa o ensino superior no país é mais baixa do que em qualquer dos 35 países analisados pela OCDE Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. As desigualdades educacionais são ainda mais acentuadas no que toca as populações preta e parda. Fato que demonstra o Racismo Institucional, imposto por regras racistas e aceita durante tempo pelas IES, mesmo públicas, a fim de resguardar uma ordem social deliberada. O período compreendido entre os anos de 1929 e 1999, embora tenha havido um incremento no nível de escolarização da população geral, manteve-se absolutamente estável a diferença nos anos de escolaridade entre a população negra e a branca em cerca de 2 anos (Feres et. al. 2013; Almeida, 2021, p. 47).

Dados do IPEA sobre ensino superior mostram que a desproporção entre a presença da população preta e parda e a população branca triplicou em três décadas. Em 1976, 5% dos brancos com mais de 30 anos possuíam diploma superior, contra 0,7% dos negros (pretos + pardos), trinta anos depois, em 2006 os brancos que possuíam algum diploma de ensino superior somavam 18% da população, contra apenas 5% dos negros. Apesar de uma substantiva expansão da oferta de vagas no ensino superior nesse período, o hiato racial não se reduziu. Tal realidade começou a se modificar somente a partir da adoção das políticas de ação afirmativa, no começo dos anos 2000. Com efeito, nos últimos anos as políticas de ação afirmativa têm produzido mudanças sensíveis nesse quadro (Idem).

Dados da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio<sup>66</sup>, referentes ao ano de 2022, indicam existir milhares de pessoas na faixa etária entre 15 a 20 anos com no máximo ensino superior, não frequentam curso de educação profissional ou de pré-vestibular, somam 25,3 milhões no Brasil e 7,3 na região Nordeste. Dentre estes brasileiros, 15,7 milhões são negros e representam o percentual de 65,7% da população pesquisada.

---

66

No intervalo de três anos, 2019 para 2022, entre pessoas com médio completo até superior incompleto, houve desistência por falta de dinheiro para pagar as despesas escolares (de 17,2% para 12,6%), crescimento do motivo de já ter concluído o nível de estudo que desejado (de 10,5% para 13,2%) e desinteresse (de 10,1% para 11,9%) em acessar o ensino superior.

Dados da PNAD servem como referência para a ampliação de políticas educacionais de acesso e permanência nas IES, pois “a falta de dinheiro” e o não interesse pelo nível superior de ensino são empecilhos para milhares de estudantes galgarem novos horizontes. Do universo identificado na pesquisa (9.807 milhões), aproximadamente 6,6 milhões são pessoas negras. Conforme Feres et. al (2013), a maioria dos egressos da escola pública é de pretos e pardos, o que significa que recebem ensino de menor qualidade e dispõem, portanto, de menos oportunidades de ingressar no ensino público.

É preciso enfatizar que os dados recentes da PNAD não desmerecer os avanços advindos com as Ações Afirmativas de acesso ao ensino superior. Houve um incremento expressivo na presença de pretos e pardos nas universidades federais: em vinte anos o número de pretos saltou de 5,9% dos alunos e pardos 28,3%, para 8,72% e 32,08%, respectivamente. Pesquisa comissionada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) atribui esse aumento às políticas de ação afirmativa que começaram a ser aplicadas nessas instituições gradualmente nos últimos anos. A mesma pesquisa também mostra que a proporção de alunos das classes C, D e E foi de 42,8%, para 43,7%, no mesmo período, isto é, não mudou substancialmente (Idem).

Por conseguinte, a maior inclusão de alunos pobres, pretos, pardos e indígenas nas universidades federais deve ser creditada tanto a iniciativas das próprias universidades, bem como pelo estímulo a medidas inclusivas proporcionado pelo Governo Federal nos últimos anos, exceto pela inflexão ocorrida entre os anos 2018 e 2022. A liberação de verbas para as universidades federais oriunda da adesão ao REUNI foi condicionada a um compromisso social das instituições com políticas de inclusão e assistência estudantil.

### **7.7.2 Lei 12.771/12 de Cotas**

A lei 12.771/12, lei das Cotas<sup>67</sup>, sancionada em agosto de 2012, garante a reserva de metade das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38

---

<sup>67</sup> <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>. Acesso em 05/08/2023 às 22h40min.

institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público (pretos, pardos, indígenas, baixa renda), em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência.

Ponderando, que, antes da aprovação da lei, 40 das 58 universidades federais já praticavam alguma modalidade de ação afirmativa (cotas, bônus, reserva de sobrevagas e processos seletivos especiais), dirigido a grupos heterogêneos de beneficiários (alunos egressos de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas, deficientes físicos, quilombolas, pessoas de baixa renda, mulheres negras, refugiados políticos, beneficiários de reforma agrária, entre outros), os gestores das IES tiveram que fazer um rápido esforço de adaptação aos critérios da nova lei (Feres et. al.,2013).

### **7.7.3 Cotas USP – Universidade de São Paulo**

Em tempo, durante a escrita deste tópico se vinculou notícia sobre ação da Universidade de São Paulo que divulgou reserva de vaga, através de Cota Racial, para recomposição de seu quadro docente. Conforme a matéria jornalística<sup>68</sup>:

A Universidade de São Paulo (USP) mais conceituada instituição de ensino do país, aprovou cotas para pretos, pardos e indígenas em seus concursos públicos para professores e servidores administrativos. As próximas seleções deverão separar 20% das vagas para esse público. Atualmente, a USP tem 119 docentes pretos e pardos e um indígena em um total de 5 mil. [...] O índice de 20% será aplicado para concursos que tiverem mais de três vagas. No caso em houver menos, o que é comum, a universidade usará a chamada pontuação diferenciada, que está estabelecida em decreto estadual.

Ainda, o Reitor da instituição, Gilberto Carlotti Júnior, argumenta que a ação está em consonância com a diversidade de alunos entre professores e técnicos, pois a USP tem cerca de 45% dos estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, devido a seu programa de cotas instalado anos antes. Também existe preocupação por parte do gestor da universidade no tocante às pesquisas realizadas “quando as pesquisas são feitas por um grupo muito homogêneo de pessoas, ficam limitadas aos temas que importam a elas. Com diversidade maior, amplia seus horizontes, suas perguntas e fica mais próximo da sociedade”.

Outra ação de mesma importância é realizada pelo Coletivo Quilombo, que oferece preparação para o grupo de pessoas “negras, indígenas e periféricas ingressarem na

---

<sup>68</sup><https://jornal.usp.br/institucional/usp-adota-cotas-para-concursos-e-processos-seletivos-de-docentes-e-servidores-tecnico-administrativos/>. Acesso em 26/05/2023, às 16h10min.

pós-graduação da USP. De acordo com Gustavo Roberto da Silva, que escreveu matéria<sup>69</sup>, o Instituto *Itéramãxe* é responsável por facilitar o acesso a interessados na continuação dos estudos ao nível de pós-graduação. A ONG – Organização Não Governamental se define como um coletivo-quilombo majoritariamente negro, feminino e oriundo de bairros periféricos, visa a apoiar e elaborar iniciativas em busca de uma universidade mais plural. “O nome *Itéramãxe* vem da palavra *Iteramosè* do iorubá, que significa perseverar e resistir. Persistir, resistir e perseverar são coisas que as pessoas que fazem parte desses grupos têm que fazer o tempo inteiro”, diz Alessandra Garcia, fundadora e coordenadora organizacional geral do *Itéramãxe*.

A instituição age para à continuidade dos estudos universitários, preparando as pessoas dos grupos minoritários para as demandas da pós-graduação. O projeto apoia diversidades de ideias e de pesquisas a partir do ingresso de grupos ditos minoritários, sendo estes compostos por pessoas negras, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+ e com Deficiência, que tiveram suas trajetórias na educação comprometidas por desigualdades estruturais. O *Itéramãxe* foi criado por Alessandra Garcia, advogada formada pela USP e mestranda na mesma universidade, que sentiu as dificuldades para ingressar e permanecer como estudante do ensino superior.

A iniciativa começou com pequenas mentorias, oferecidas para cerca de dez pessoas. Contando com a colaboração um colega, parte dos estudantes, ao final da primeira experiência, Alessandra viu a aprovação de cinco pessoas que receberam as orientações e percebeu que sua metodologia de acolhimento era um dos principais fatores para isso. “Não adianta você apenas jogar metodologias para as pessoas porque elas vão entrar em desespero, elas nunca viram essas coisas! Então a questão do acolhimento é sobre acompanhar as pessoas de perto”, afirma.

E entre os aprovados para ingressar na pós-graduação, três mulheres. Elas foram convidadas por Alessandra para atuar no projeto, dessa vez como mentoras. Ao aceitar, se juntaram a outras cinco voluntárias para atender 32 pessoas. “Começamos a nos reestruturar e outras pessoas conheceram nossa mentoria. Tive um parceiro que entendia muito de metodologia e achou o projeto lindo, então ele também entrou e o negócio foi crescendo. Nesta segunda mentoria houve um novo processo seletivo do Diversitas e, das 54 vagas, colocamos 13 da nossa mentoria”, diz a coordenadora.

---

<sup>69</sup><https://jornal.usp.br/diversidade/coletivo-quilombo-realiza-oficinas-e-mentorias-em-apoio-a-diversidade-na-pos-graduacao/>. Acesso em 26/05/2023, às 17h05min.

O ciclo 2022-2023 do *Itéramãxe* está em andamento, o quadro de apoiadores tem 32 mentores que juntos orientam 152 pessoas. Pelo segundo ano o coletivo alcança mais de 100 pessoas interessadas em ingressar na pós-graduação. No grupo de inscritos, as mulheres CIS (Cisgênero, pessoa que se apresenta ao mundo com e se identifica com seu gênero biológico), formam maioria no quesito gênero (71,7%); ainda pessoas negras constituem maioria no quesito de cor e raça (93,5%); e pessoas com renda familiar de até dois salários-mínimos compõem a maioria no quesito renda (46,7%). Ingressar em um mestrado é o objetivo de 90% dos inscritos.

#### **7.7.4 Cotas na UFPE – Universidade Federal de Pernambuco**

Em escala local, a UFPE - Universidade Federal de Pernambuco também conta com uma política de ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Após entendimento de membros do Cepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, foi aprovado mudança na estrutura de acesso com reserva de, no mínimo, 30% do total das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência<sup>70</sup>. A seleção para entrada de novos alunos na universidade tem ocorrido pelas diretrizes do SISU.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) também funciona como estímulo à inclusão. Criado e administrado pelo Ministério da Educação em 2010, o SISU é um sistema pelo qual as IES oferecem vagas aos candidatos de todo o país que realizaram a prova do ENEM. Exige-se, atualmente, que no mesmo ano e tenham obtido nota maior 400 na redação. No SISU, diferentemente dos vestibulares tradicionais, o aluno primeiro realiza a prova do ENEM e só então escolhe a universidade e o curso desejado, sublinha Feres et. al. (2013, p. 07).

Em processo seletivo para ingresso no ano de 2023 a UFPE garantiu, via edital, vagas em sistema de Ações Afirmativas, conforme informações a seguir:

Item 3.1. O candidato às vagas da Política de Ações Afirmativas deverá, no ato da inscrição do Processo Seletivo SiSU, fazer opção pela vaga à qual deseja concorrer nos cursos da UFPE, em 2023, de acordo com as normas do SISU 2023 e do Termo de Adesão ao SiSU

---

<sup>70</sup>[https://www.ufpe.br/agencia/noticias/-/asset\\_publisher/dlhi8nsrz4hK/content/ufpe-aprova-resolucao-que-institui-politicas-de-acoes-afirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-stricto-sensu/40615](https://www.ufpe.br/agencia/noticias/-/asset_publisher/dlhi8nsrz4hK/content/ufpe-aprova-resolucao-que-institui-politicas-de-acoes-afirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-stricto-sensu/40615). Acesso em 26/05/2023 às 17h55min.

2023, em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, e suas alterações, e a Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE).

**Item 3.2.** A UFPE adotará a política de ações afirmativas, para fim de ingresso nos cursos de que trata este Edital, baseada na reserva de vagas definida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, que regulamentam a referida Lei.

**Item 3.3.** A UFPE adotará o Argumento de Inclusão Regional, aprovado pela Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFPE). Essa política de ação afirmativa será aplicada, no SiSU2023, nos termos definidos na Portaria Normativa nº 21/2012 – MEC e em conformidade com o Termo de Adesão da UFPE ao SiSU 2023. Trata-se de um acréscimo na nota obtida pelos candidatos no ENEM 2022 que cursaram TODO o Ensino Médio ou 2/3 (dois dos três anos exigidos) em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I- mesorregião da Zona da Mata e II- mesorregião do Agreste (ver anexo III), para os candidatos aos cursos ofertados pelos Campi das cidades de Caruaru e Vitória de Santo Antão. Para o curso de Medicina, campus Recife, a exigência é de que todos os candidatos tenham cursado e concluído TODO o Ensino Médio ou 2/3 (dois dos três anos exigidos) em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco. (ver anexo II).

**Item 3.4.** Os candidatos que forem possíveis beneficiários pelo Argumento de Inclusão Regional quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012 (Lei das Cotas) deverão optar por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa.

**Item 3.6.** Perderá o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de ação afirmativa e que não apresentar a comprovação necessária no momento da pré-matrícula (entrega dos documentos).

**Item 3.7.** Não poderão concorrer às vagas do item 3.2 os candidatos que tenham, em algum momento, cursado o ensino médio ou parte do mesmo, ainda que na condição de bolsistas, em escolas particulares, nem em escolas filantrópicas (Sesi, Bradesco, etc...);

A UFPE e outras universidades públicas contribuem para inclusão das pessoas negras em seu campus e a através dos instrumentos que dispõem reduzir o potencial negativo da estrutura racial presente na sociedade. A entrada dos estudantes pernambucanos e de outras regiões na instituição federal local, pela Política Pública de Cotas, tem potencial transformador notável.

Na época em que o debate sobre as cotas estava acalorado, um dos principais argumentos contrários sua implementação nas universidades era “as pessoas negras vão roubar minha vaga”. Por trás dessa frase está o fato de que as pessoas brancas, por causa de seu privilégio histórico, viam as vagas nas instituições públicas como suas por direito, reflete Ribeiro (2019).

Ainda, argumenta a mesma autora, que as novas políticas públicas universitárias transformaram o perfil dos alunos ingressantes: ao contrário do que muitas pessoas afirmaram, quando as políticas começaram a ser implementadas – destaque para a –

Uerj, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que em 2003 foi a primeira a adotar as cotas raciais no vestibular – o desempenho positivo dos alunos cotistas trouxe grandes avanços para o saber do país.

Pesquisas sobre o resultado da Política Pública de Cotas foram realizadas, como a do IPEA em 2008. O estudo indicou que alunos cotistas de quatro universidades federais tiveram desempenho semelhante ou superior que alunos não cotistas. E a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com instituições estaduais, realizaram estudo similar. No resultado, que analisou o período compreendido entre os anos de 2003 e 2016, foi constatado que a evasão dos universitários negros de 23% foi menor comparada aos não cotistas. Em outro estudo sobre política de acesso à educação conduzido pelo professor Jacques Wainer (Unicamp) em parceria com Tatiane Melguizo, da Universidade do Sul da Califórnia (EUA), com base na avaliação de mais de 1 milhão de alunos que realizaram o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, entre 2012 e 2014, apontou que não havia diferença entre as notas dos beneficiários do Programa Prouni e as de outros estudantes (Ribeiro, 2019).

Diferente da política de cotas, o Prouni é um convênio realizado entre universidades privadas e o governo federal, que permite as instituições de ensino abaterem impostos ao concederem bolsas de estudo integrais ou de 50% para aluno(a)s do programa – seja por raça ou renda – a contrapartida dos estudantes é manter desempenho elevado. Sobre o programa, o tópico seguinte terá outras considerações.

## **7.8 PROUNI Ferramenta de Universalização do Ensino Superior**

O PROUNI foi criado pela Lei n. 11.096/2005 (Brasil, 2005), regulamentada pelo Decreto n. 5.493, de 18 de julho de 2005. Os candidatos ao Prouni devem ser brasileiros, sem diploma de curso superior, que tenham participado da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com no mínimo 450 pontos na média das notas e nota na redação que não seja zero.

Ainda, de acordo com o site <https://prouniportal.mec.gov.br>, para concorrer à bolsa integral, o candidato deve comprovar renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Aqueles que desejarem a bolsa parcial (50%), a renda familiar

bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa. Além disso, o candidato deve satisfazer a pelo menos uma das condições abaixo:

- i) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública.
- ii) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede particular, na condição de bolsista integral da própria escola.
- iii) Ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede particular, na condição de bolsista integral da própria escola privada.
- iv) Ser pessoa com deficiência.
- v) Ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrante de quadro de pessoal permanente de instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura. Nesses casos, não há requisitos de renda.

O processo seletivo do Prouni tem uma única etapa de inscrição, que é gratuita, exclusivamente pela internet, na página do Prouni. O candidato pode escolher, em ordem de preferência, até duas opções de instituição, curso e turno dentre as bolsas disponíveis, de acordo com seu perfil. O candidato com deficiência ou que se autodeclarar indígena, preto ou pardo pode optar por concorrer a bolsas destinadas a políticas de ações afirmativas.

Além do Prouni, Costa e Ferreira (2017) em seu artigo sobre as políticas educacionais, argumentam que nas últimas décadas, o Governo Federal tem recorrido à criação de medidas para expansão quantitativa do acesso à Educação Superior. Durante o Governo Lula, por exemplo, foram criadas políticas como o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007, o Programa Universidade para todos (PROUNI) em 2004, além do Financiamento Estudantil (FIES), que tangenciam para tal. Em relação à pauta de políticas direcionadas às camadas populares, durante o Governo Dilma, também se aprovou a política de cotas, no ano de 2012, em forma de Lei n. 12.711/2012.

Dentre as categorias administrativas das IES, à exceção das públicas, as instituições mais beneficiadas por aderirem ao PROUNI são as com fins lucrativos, que em 2009 totalizavam 1.779, em detrimento das IES filantrópicas, confessionais e comunitárias, com apenas 290 instituições. Críticas ao programa tem viés econômico, pois argumenta-se ser

relevante e montante de recursos que o governo federal renuncia para atender suas políticas. Por outro lado, os estudantes quem necessitam de tais políticas públicas, educacionais, também fazem parte do grupo de contribuintes com os impostos federais e a isenção concedida as instituições privadas é uma das maneiras de verem retornar os impostos que pagam. O grupo dos críticos as políticas educacionais, possivelmente, fazem parte da “elite do atraso” instalada no Brasil desde muito tempo.

Os autores referenciados ao longo deste capítulo reservado a discussão sobre as Políticas Públicas destinadas aos brasileiros pretos, pardos, e de outros grupos vulneráveis, concordam serem importantes as ações afirmativas (reparativas) para estes grupos. Convém a sociedade de maneira geral discutir instrumentos que diminuam as desigualdades sociais e econômicas; pode ser uma utopia, pois o “olhar enviesado para negros” e demais brasileiros em condições de vulnerabilidade social é fato. Entretanto, a volta ao poder de grupo comprometido com a democracia e a igualdade entres pessoas (re)acende a esperança de dias melhores. O que não se pode prescindir é a qualidade das políticas, projetos e ações criadas pelo Estado brasileiro que deve garanti-las de modo perene, participativo e sustentável.

## 7.9 Perspectivas Animadoras

Desde meados de abril de 2023 funciona na UFPE o Observatório das Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial de Pernambuco, este é projeto de pesquisa e inovação que objetiva “coletar, sistematizar e analisar as políticas afirmativas e de promoção de igualdade sócio étnico-racial de Pernambuco”<sup>71</sup>. São três os eixos, frentes de pesquisa, que constituem o projeto:

- 1 – Políticas e processos de ingresso, permanência e sucesso em nível de graduação e pós-graduação;
- 2 – Políticas e processos de ingresso nas carreiras docentes, servidores técnicos(a)s e funcionário(a)s;

---

<sup>71</sup> Mais informações disponíveis em [https://www.ufpe.br/agencia/noticias/-/asset\\_publisher/dlhi8nsrz4hK/content/ufpe-lanca-painel-digital-de-monitoramento-de-aco-es-afirmativas-e-promocao-de-igualdade-etnico-racial/40615](https://www.ufpe.br/agencia/noticias/-/asset_publisher/dlhi8nsrz4hK/content/ufpe-lanca-painel-digital-de-monitoramento-de-aco-es-afirmativas-e-promocao-de-igualdade-etnico-racial/40615). Acesso em 10/11/2023 às 19h24min.

### 3 – Políticas de acompanhamento das comissões de heteroidentificação.

Foram disponibilizados desde então informações que compreendem os anos de 2012 a 2021; obtidos a partir dos registros da Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão (Deplag) e do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (Siga). Há dados sobre as populações indígena, quilombola, cigana e negra. Dentre os dados disponíveis, foi possível identificar a quantidade de alunos ingressantes na graduação/pós-graduação beneficiados como auxílio financeiro para se manterem vinculados a Universidade. Em consulta a um dos produtos do Observatório, o “Painel digital de monitoramento das ações afirmativas e promoção de Igualdade étnico-racial em Pernambuco” foi possível conhecer o quantitativo de estudantes que permaneceram com ajuda financeira da instituição. Seguem dados:

Quadro 8: Quantitativo de alunos atendidos por auxílio financeiro da UFPE

<b>ANO</b>	<b>ALUNO(A) COTISTA</b>	<b>ALUNO(A) NÃO COTISTA</b>
2012	817	817
2013	1.329	1.329
2014	3.084	2.706
2015	2.984	2.535
2016	Sem dados	Sem dados
2017	9.688	6.082
2018	13.422	5.906
2019	10.749	3.965
2020	7.425	2.372
2021	2.137	712
<b>TOTAL</b>	<b>51.635</b>	<b>26.424</b>

Fonte: <https://www.cin.ufpe.br/~jvras/index.html>

No intervalo de tempo aludido, número superior a 78 mil estudantes, da graduação e pós-graduação, foram contemplados por uma das políticas de afirmação executadas pela UFPE. A concessão de “bolsa permanência” é um modo que a instituição

pública, condizente com sua proposta de garantia do ensino, contribui com a manutenção de seus estudantes que comprovadamente possuem renda familiar de até 1,5 salários mínimos em vigor. Em consulta ao Painel, como os números, não identificamos o valor total concedido aos estudantes, dos concluintes beneficiados pela Bolsa, tampouco conheceu-se o total de concluintes dos cursos de graduação ou pós-graduação de egressos da UFPE que tenham acessado a instituição por meio das ações afirmativas como a política de cotas e reserva de vagas.

No entanto, sabe-se que tais ações têm permitido que o corpo discente registrado nas faculdades da Instituição tem recebido a demanda de estudantes da rede pública de ensino de Pernambuco e até de outros estados do Nordeste. E entre eles alguns ingressaram em cursos de grande concorrência como Administração, Direito, Engenharias e Medicina; graduações inacessíveis em décadas anteriores quando não se discutia a necessidade de inclusão, por meio de reserva de vagas e cotas, dos estudantes pobres e não brancos.

É um contexto socio educacional que será mantido porque a lei 12.711 foi atualizada recentemente pelo Senado Federal. O projeto aprovado aumentou as chances de ingresso dos cotistas raciais, ao prever primeiramente a disputa pela ampla concorrência se o candidato não conseguir a nota mínima para aprovação nas vagas gerais, passando a concorrer as vagas reservadas. A atualização da Lei possibilitou a avaliação do programa de cotas a cada dez anos, com a divulgação anual do relatório sobre a permanência e a conclusão dos alunos beneficiados, e os estudantes optantes pela reserva de vagas que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social também serão priorizados no recebimento de auxílio estudante. São perspectivas animadoras!

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese ora apresentada analisou o espaço geográfico do Recife e as territorialidades produzidas por sua população a partir do ano 1990 até 2023. Neste ínterim, a investigação apontou como os usos do território repercutiram em um cotidiano urbano violento que vitimiza principalmente as minorias que povoam a cidade, compostas de pessoas negras e pessoas do grupo LGBTQIA+, principalmente.

Aduz o capítulo dois que a Geografia deve se preocupar com as formas de existência, privilegiando abordagens que considerem todos os aspectos e formas de uso dos territórios. Pois, qualquer dos “usos” é uma edificação real que admite uma estrutura lógica, cujo entendimento passa pela história e construção de certas territorialidades, as quais oferecem ao pesquisador possibilidades de interpretação do presente por fatos pretéritos.

Como assinalado, o campo de estudo da tese é o município de Recife e sobre ele identificamos que sua formação territorial aconteceu em função de seu Porto que promoveu a função mercantil da cidade. Porto do Recife, foi importante fixo geográfico para a economia açucareira e está atividade alterou a configuração espacial da tanto de Pernambuco quanto da região nordeste, onde o ciclo de assentamento foi inicialmente instalado. O açúcar foi durante séculos o principal trunfo econômico em terras pernambucanas.

Ambas, atividade portuária e mercantil derivadas da agroindústria canavieira influenciaram o crescimento espacial do Recife desde meados do século XVI. No século XVII a invasão holandesa, liderada por Maurício de Nassau, iniciou no sítio do Recife mudanças estruturais como o aterramento de áreas alagadas, a abertura de ruas e construção de pontes. No período em que os holandeses estiveram na cidade realizaram obras de importância crucial.

Em meados do século XIX, os habitantes do Centro, maioria da raça negra, foram obrigados a desocupar as habitações nas áreas alagadas, que lhes garantia alimento e renda. O planejamento do urbano iniciado pelos holandeses foi adotado pelos Prefeitos nomeados para gerir Recife em meados dos anos 1940. Retomaram a ideia de urbanizar e consequentemente higienizá-la, ergueram novas pontes, viadutos e novas avenidas, à custa da remoção de famílias que habitavam os espaços de interesse do Poder Público. Andrade (1979) e Bernardes (2013) informam que logo após a retirada dos mocambos os lugares eram aterrados, sendo alvos das especulações do setor imobiliário.

Demonstrando certo alinhamento do Poder Público com as classes dominantes de então, visto que lugar em que existam capitalistas, sempre haverá processos de apropriação e privatização de espaços, haverá exploração, subalternização e opressão das pessoas que são inseridas o processo de produção-circulação das relações capitalistas por meio do seu trabalho, defende Castilho (2020).

A saída utilizada pelos recifenses, “mucambeiros” de outrora, após deixarem os espaços centrais da Capital, foi migrar para os lugares mais periféricos e fundarem novos “centralidades populacionais”. Estas fixadas as margens dos rios Beberibe (limites com Olinda) e Capibaribe, além dos morros ora desabitados, iniciando a ocupações dos espaços que hoje são bairros populosos e efervescentes, culturalmente, a exemplo de Casa Amarela, na Zona Norte e Ibura, no lado Sul do município. O problema da habitação em Recife é antigo e perdura – algumas unidades até são entregues em conjuntos habitacionais como no Cordeiro, Burity, as URs e outras recentes no Campo do Café no bairro da Linha do Tiro – porque a política de habitação não supri a demanda por moradia que aumenta ano após ano, mesmo com o advento do MCMC – Minha Casa Minha Vida, promovido pelo Governo Federal, vale salientar.

Este tipo de programa é classificado como **produção pública de moradia**, em que o promotor do empreendimento é uma agência governamental, que define o projeto e subcontrata, no setor privado, a construção (Souza, et al.,2015).

A pesquisa que gerou a tese, constatou que dependem dos programas sociais de moradia justamente aquelas famílias que não dispõem de renda mensal constante, por estarem subempregados, sobrevivendo do comércio informal de produtos alimentícios e eletroeletrônicos em ruas do centro da Capital ou em feiras livres do subúrbio. Demonstra também quão importante a agroindústria açucareira foi para a região, através dela o Recife se distinguiu das demais capitais do Nordeste. O Recife possuía aproximadamente 70% dos estabelecimentos da aglomeração, empregando 76% do pessoal ocupado; na capital se encontravam estabelecimentos que comercializavam tanto produtos mais simples, de consumo diário por parte da população, como artigos especializados, tanto para seus municípios quanto para toda a área de influência da metrópole pernambucana.

A decadência do setor industrial a época diversificada, partindo do ramo alimentício, as peças e maquinário, e vestuário, desestruturou o mercado de trabalho local.

Sem empregos, boa parte dos trabalhadores – antes ligados as indústrias e ao comércio varejista, cujas atividades eram de baixa complexidade e demandava trabalhadores

de baixa escolarização – passaram a condição de trabalhadores do Mercado Informal da Economia.

Neste arcabouço de problemas estruturais, transitam pessoas pobres, residentes nos bairros da periferia, que sofrem as agruras da perda de centralidade econômica local. Constatou-se que este grupo é majoritariamente composto por pessoas negras, marcadas pelos estereótipos que lhes impuseram desde a chegada dos ancestrais africanos. São “afrobrasileiros” que têm sido prejudicados pelas relações de poder atreladas ao racismo. O racismo é herança do Explorador, aceito e aprimorado pela sociedade. Criou-se e foi disseminado a ideia que no país não existe a discriminação por raça e está narrativa foi sustentada até sua contestação em tempos recentes.

Fingiu-se existir a paridade entre brasileiros, disfarçaram-se os olhares enviesados para os negros, como nos lembrou por Milton Santos. A democracia racial é um mito, os semialfabetizados, desempregados ou ocupantes de funções subalternas são pessoas negras e pobres. Na informalidade do comércio central de Recife ou mesmo nos bairros da periferia onde existam feiras populares, os negociantes ocupantes de tendas, barracas de verdura, ou ambulantes vendendo doces, capas para celular e outros itens não são pessoas brancas, o empírico da pesquisa nos mostrou tal situação.

Mas aos poucos estão sendo descortinadas as artimanhas que o racismo estrutural impõe. Os usos do território recifense, a exemplo ocupando áreas de morros, como assinalado, e a autoconstrução de moradias, tão em voga desde dos anos 1990; são expressões de resistência daqueles que sobreviveram ao projeto segregador, classista, instaurados mesmo que informalmente, mas aceito por muitos.

Verificou-se também ao longo da pesquisa que atrelado a baixa escolarização, ao desemprego, a informalidade e ocupação de áreas de risco, saem da periferia o maior número de presos do Sistema Carcerário. Em escala macro, considerando todo o território nacional, ao longo dos últimos anos, o percentual da população negra encarcerada tem aumentado. Se em 2011, somavam 60,3% da população encarcerada, 36,6% de cor branca, em 2021, a proporção foi de 67,5% de presos negros para 29,0% não negros.

Na escala local utilizamos, entre outras referências, a pesquisa de Arruda (2015), – que investigou a “sociografia” dos presos no Complexo Prisional do Curado, antigo PPAB, Presídio Professor Aníbal Bruno – constatou-se que Afogados, Ipsep, Joana Bezerra, Nova Descoberta e Vila dos Milagres eram os lugares onde habitavam a maior parcela (54%) dos detentos a época. Exceto o Joana Bezerra, localizado na área central da cidade, todos os outros compunham territórios periféricos. Outros dados da pesquisa de Raimundo Arruda,

guardam semelhanças com o empírico averiguado registrados na tese. A população jovem, com idade entre 18 e 24 anos, perfazia 25% do total dos entrevistados no PPAB; quando o aquele autor alterou o foco das entrevistas, para a faixa etária até os 29 anos o percentual se aproximou de 50% e até os 34 anos, a população jovem/adulta atingiu 63% dos pesquisados/presos. Sobre raça/cor, os negros respondiam por 25% do universo pesquisados e os pardos por 50%. Logo, 75% dos entrevistados se identificaram como “afrobrasileiros”.

Vale salientar que o presídio investigado absorvia – até a intervenção do CNJ – o maior quantitativo de presos de Pernambuco, e corrobora com as amostras estatísticas, produzidas tanto por Arruda (2015) como por demais fontes, que lastreiam os argumentos trazidos ao longo da tese.

De igual modo, o Biopoder, que funciona mediante a divisão entre grupo de pessoas e entre estes, quem deverá viver e quem deve morrer, também recai sobre o mesmo grupo de pessoas mencionadas no parágrafo anterior. Em todo o Brasil foram aproximadamente 98.000 mortes violentas intencionais entre os anos de 2020 e 2021, e 23,5 mortes por 100 mil habitantes; em 76% dos crimes foram utilizadas armas de fogo. Entre as vítimas, aproximadamente 80% eram pessoas negras, 50% tinham entre 12 e 29 anos e 91,3% eram do sexo masculino. No mesmo período em Pernambuco foram mortas 6.852 pessoas, e aproximadamente 43.000 mil se consideramos os últimos dez anos. A curva ascendente dos MVIs ocorreu entre os anos de 2015 a 2018, destaque para o ano de 2017 quando foram registrados 5.427 homicídios e taxa de 57,3 por 100 mil habitantes, comparando-se com a taxa nacional de 30,9, Pernambuco foi disparado o território de matáveis. No período mencionado a capital Recife não figurou entre os municípios mais violentos da região metropolitana, e sim a Ilha de Itamaracá (102,5 p/100 mil hab.) e São José da Coroa Grande (106,5 p/100 mil hab.), uma inflexão histórica, porque a Capital tem sido destaque (negativo) no quesito mortes violentas intencionais.

Informações recentes da Editoria de Polícia da Rádio Jornal contabilizou até a madrugada do dia 13 de novembro de 2023 o total de 3.040 homicídios em todo o Estado de Pernambuco, os municípios do Grande Recife registram a maioria das ocorrências e a Capital lidera as estatísticas. Há inexatidão no quantitativo de casos divulgados dia após dia pela mídia local dedicada aos casos de violência letal, como apuramos ao longo da pesquisa. Entretanto, a margem de erro tem sido pequena quando comparado aos dados oficiais divulgados. O quesito raça/cor das vítimas por questões metodológicas não tem sido divulgados pela SDS, mas é possível supor qual grupo social é mais vitimizado pelo alto grau de vulnerabilidade socio econômica que marca o Recife em tempos recentes.

A violência tem feito uso do território e atingido a população pobre e negra primordialmente. Lembremo-nos de Gusfield (2014), sociólogo, estudioso de questões do cotidiano, para quem a propriedade dos problemas populares deriva de seu conhecimento e sua análise pela opinião pública. Ou seja, mesmo com a divulgação diária dos casos de violência homicida, a sociedade banalizou a violência (e os homicídios) porque descrente na atuação da Justiça ou porque o problema “é de quem morreu”. Não é causa pública, pertence às famílias dos desafortunados. Os matáveis, como já assinalado, os “sujeitos de pouca representação social”, “almas sebosas que não farão falta”; todos “afro-brasileiros”.

A reversão desta conjuntura violenta, não específica do Recife, se dará com a execução das políticas públicas existentes, como as Leis contra o racismo e as que preveem cotas de acesso à população negra em instituições de ensino e concursos no serviço público. Acreditamos na previsão de Cotas na educação e em concursos para preenchimento de vagas no setor público, na oferta de subsídios a aquisição da casa própria com financiamento de bancos públicos.

Acreditamos que as melhores políticas são as que preveem investimentos em educação, com bolsa de estudos e garantias de permanência nas escolas de ensino básico e nas IES públicas e/ou privadas. Ações como as descritas no capítulo anterior realizadas pela UFPE, que em contínua expansão garantem a diversidade de gênero e raça em seus cursos. São as Políticas Públicas que mantidas de forma perene serão ferramentas de mudança socioeconômica para os pernambucanos (e não pernambucanos) que até bem pouco tempo estavam alijados de cursarem a Universidade Federal, que encabeça a lista das melhores instituições de ensino superior no Norte-Nordeste.

Por conseguinte, sobre a pesquisa, estamos cientes que não apresentamos “uma nova tese”, que os resultados apontassem caminhos para a resolução dos conflitos existentes nas territorialidades recifenses, ou impulsionasse de imediato “a vida dos pobres” que nela sobrevivem. Entretanto, estamos convictos que ao longo da tese mantivemos a discussão em bom tom; e fazemos votos, a partir de então, a fim de que outro(a)s pesquisadore(a)s aprimorem as discussões que retomamos. Como também elaborem hipóteses e estas resultem em ações que encerrem ou diminuam as sobreposições, de pobreza e pobreza, fixadas no espaço geográfico do Recife.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua** / Giorgio Agamben; tradução de Henrique Burigo. – Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa** / Michelle Alexander; tradução Pedro Davoglio; revisão técnica e notas Silvio Luiz de Almeida. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural** / Silvio Almeida. – São Paulo : Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.

ANDRADE, Rayane M. de L. **Configurações de homicídios dolosos em Pernambuco: uma investigação sociológica** / Rayane Maria de Lima Andrade. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. PósGraduação em Sociologia – Recife: O autor, 2015.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Geografia: ciência da sociedade** / Manuel Correia de Andrade. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

\_\_\_\_\_. **Recife: Problemática de uma metrópole de região subdesenvolvida**. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Ed. Universitária, 1979.

ANJOS, Rafael Sanzio A. dos. **A geografia afrobrasileira, o estado de mentalidade colonial e a governança racista**. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, n. 104, p. 23-60, jul-dez. 2020.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Org.) **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual** / organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. – São Paulo : Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. **A Dialética do trabalho** / Ricardo Antunes (org.) – São Paulo : Expressão Popular, 2004.

ARAÚJO, Leonor Franco. **A Lei 10639 e sua maior idade. Há o que se comemorar?** Revista Docência e Cibercultura, [S.l.], v. 5, n. 2, jul. p. 279-294, 2021.

ARAÚJO, Maria do Socorro P. **O Comércio informal no centro expandido do Recife**. Cadernos de Estudos Sociais. Recife, v. 27. n.1, p. 029-048, Jan-Jun. 2012.

ARAÚJO, Tarcísio Patrício de. **Trabalho precário no meio urbano: semáforo do Recife**. Tarcísio Patrício de Araújo (Coord.), Ana Elisa Medeiros de Vasconcelos Lima [et al.] – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2007.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência** / Hannah Arendt; tradução André Duarte. – [15. Ed]. – Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2022.

ARRUDA, Raimundo Ferreira de. **Geografia do Cárcere: Territorialidades na vida cotidiana carcerária no sistema prisional de Pernambuco**. Tese (doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras e ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, São Paulo, 2015.

BARBOSA, Kelly de Souza e COELHO, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos. **A questão étnico-racial do sonho americano: o encarceramento dos pobres e negros no Estado policial**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. fe/mar. 2018, n. 1, p. 164-182.

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas** /Zygmunt Bauman; tradução José Gradei. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BERNARDES, Denis. **Recife, o caranguejo e o viaduto** / Denis Bernardes. – 2. ed. – Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2013.

BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia I.B. de. **Região Metropolitana do Recife: Estratificação social, estrutura e organização do território**. In: **Recife: transformações na ordem urbana**. SOUZA, Maria A. de A.; BITOUN, Jan; RIBEIRO, Luiz C. de Q.; 1.ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, pp. 149-197, 2015.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN, atualizações**. – junho de 2016. / Organização Thandara Santos; colaboração Marlene Inês da Rosa... [et al.]. – Brasília : Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

BRITO, Anderson Camargo R. **Rio Jaguaribe, das entradas aos açudes: a guerra como fundamento da formação territorial do Ceará** / Anderson Camargo Rodrigues Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Recife, 2023.

CANO, Ignacio.; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil** / Ignacio Cano e Nilton Santos. – 2ª edição. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

CARLOS, Ana F. A. **A condição espacial** / Ana Fani Alessandri Carlos, São Paulo : Contexto, 2011.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racionalidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser** / Sueli Carneiro. – 1ª ed. – Rio de Janeiro : Zahar, 2023.

CASTILHO, C. J. M. de. **Territórios ribeirinhos em Recife-PE: a quem pertencem esses pedaços do espaço?**. Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS), [S. l.], v. 25, n. 1, p. 102–122, 2023. DOI: 10.35701/rcgs.v25.885. 2023.

\_\_\_\_\_. **A permanente construção no tempo histórico de um ambiente capitalista em Recife, Pernambuco: tendência à homogeneização dos interesses dominantes.** Revista Brasileira de Geografia Física v.13 .n. 06. 2840-2856, 2020.

CAVALCANTI, Vania C. S. **Um olhar sobre espacialidades e práticas sociais para o Recife (1980-1989)** / Vania Cristina Silva Cavalcanti. Tese (doutorado) Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2016.

CAVALCANTI, Helenilda; LYRA, Maria Rejane de Britto; AVELINO, Emília (Org.). **Mosaico urbano do Recife: exclusão/inclusão socioambiental.** Recife: Massangana, 2008.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2017.** Rio de Janeiro : IPEA, FBSP, junho, 2017.

CHALHOUB, Sidney. **Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX).** História Social, n. 19, p. 33-62. 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária** / Marilena Chauí. 7ª reimpressão: novembro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

\_\_\_\_\_. **Simulacro e poder** / Marilena Chauí – São Paulo : Editora Perseu Abramo, 2006.

CHAVES, Helena Lúcia A. **Avaliação e Políticas Públicas: entre a estratégia governamental e a agenda do capitalismo contemporâneo.** In **Avaliação de políticas públicas em múltiplos olhares e diferentes práxis** / organizadora: Ana Cristina Brito Arcoverde. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2014. p. 79-94.

CONDEPE/FIDEM – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco. **Estatísticas de criminalidade em Pernambuco - 2021.** Recife: CONDEPE/FIDEM, 2022.

\_\_\_\_\_. **Estatísticas de criminalidade em Pernambuco - 2016.** Recife: CONDEPE/FIDEM, 2017.

\_\_\_\_\_. **Estatísticas de criminalidade em Pernambuco – 2015.** Recife: CONDEPE/FIDEM, 2016.

\_\_\_\_\_. **Estatísticas de criminalidade em Pernambuco – 2014.** Recife: CONDEPE/FIDEM, 2015.

\_\_\_\_\_. **A Inserção dos Negros no Mercado de Trabalho da Região Metropolitana do Recife**, CONDEPE/FIDEM, 2011.

COSTA, Danielle Dias da; FERREIRA, Norma-Iracema de B. **O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 1, p. 141-163, mar. 2017.

DAUDELIN, Jean; RATTON, José L. **Mercado de drogas: guerra e paz no Recife**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 29, n. 2. 2017. p. 115-133.

DOS SANTOS, Sales Augusto. **Políticas Públicas de promoção da igualdade racial, mercado de trabalho e justiça trabalhista**. Revista TST, Brasília, vol.76, nº 3, jul/set. 2010.

FELIPE, Delton Aparecido. **A história da população negra no Brasil e os Direitos Humanos: Uma conversa necessária em tempos de intolerância**. Revista Trilhas da História. Três Lagoas, v.8, nº16, Jan-Jul, p.05-23, 2019.

FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica; RAMOS, Pedro; MIGUEL, Lorena. **O impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais. Levantamento das políticas de ação afirmativa** (GEMAA), IESP-UERJ, setembro, pp. 1-34, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes (no limiar de uma nova era)**, volume 2 / Florestan Fernandes. – São Paulo : Globo, 2008.

\_\_\_\_\_. **A integração do negro na sociedade de classes: “o legado da raça branca”**. Volume 1 / Florestan Fernandes. São Paulo: Dominus Editora, 1965.

FERNANDES, Sullen Wallace R. **Contribuições da ciência geográfica as políticas públicas / Suellen Wallace Rodrigues Fernandes – Orientador Marília Streinberger**. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade de Brasília, 2015.

FIGHERA, Delfina Trinca. **Mudança, Tecnologia e Território**. In **Território brasileiro: Usos e Abusos**. Organizadora Maria Adélia de Souza [et al.]. Campinas: Edições Territorial, p. 417-427, 2003.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Lutas por reconhecimento e os indicadores de racismo e lgbtfobia no Brasil**. São Paulo, FBSP, 2023.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo, Forum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. **Segurança, Território, População: curso dados no College de France (1977-1978)** / Michel Foucault; edição estabelecida por Michel Sennlart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Cláudio Berliner. – São Paulo : Martins Fontes, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano** / Gilberto Freyre; apresentação de Roberto DaMatta, bibliografia de Edson Nery da Fonseca; notas bibliográficas e índices atualizados por Gustavo Henrique Tuna – 16ª ed. – São Paulo: Global, 2006.

GOMES, Paulo C. da C. **Geografia e Modernidade** / Paulo Cesar da Costa Gomes. – 11ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

GOMES, Laurentino. **Escravidão do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi os Palmares**, volume 1 / Laurentino Gomes. – 1.ed. – Rio de Janeiro : Globo Livros, 2019.

GOMES, Amanda Barlavento; SOUZA, Arthur Danillo Castelo Branco de. **Traficantes de escravos e escravidão no Recife, 1820-1860**. Revista Transversos. Dossiê: Escravidão e liberdade no Brasil Independente. Rio de Janeiro, n°. 24, pp. 11-33, 2022.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção** / Rogério Haesbaert. – 1.ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade** / Rogério Haesbaert. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial** / Jacob Gorender. – 6. ed. – São Paulo : Expressão Popular : Perseu Abramo, 2016.

GOTTDIENER, Mark. **A produção do espaço urbano** / Mark Gottdiener. – 2. Ed. 2. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

GUSFIELD, Joseph R. **La cultura de los problemas públicos: el mito del conductor alcoholizado versus la sociedad inocente**. Tradução de Tereza Beatriz Arijón e Camila Nijensohn. 1ª ed. – Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. / David Harvey. – 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006.

HOLANDA, Sérgio B. de (org). **A época colonial: administração, economia, sociedade** /por Azis N. Ab'saber... [et al.] introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda 14ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

JACCOUD, Luciana; SILVA, Adailton; ROSA, Waldemir; LUIZ, Cristiana. **Entre o racismo e a desigualdade: da constituição à promoção de uma política de igualdade racial (1988-2008)**. Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA 2018.

JATOBÁ, Jorge. **Economia de Pernambuco: desempenho recente e perspectivas**. Jornal do Commercio, Recife, 07/11/2023, Opinião, 2023.

KUCINSKI, Bernardo. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação** / Bernardo Kucinski [et al.]. – 1. ed. – São Paulo : Boitempo, 2015.

LEFEBRE, Henri. **O direito à cidade** / Henri Lefebvre; Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo : Centauro, 2001.

LISBOA, Breno A. V. (org). **Essa parte tão nobre do corpo da monarquia: poderes, negócios e sociabilidades em Pernambuco colonial**. Séculos XVI-XVIII / Organizadores: Breno Almeida Vaz Lisboa... [et al.]. – Recife : Editora UFPE, 2016.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Os direitos dos libertos africanos no Brasil oitocentista: entre razões de direito e considerações políticas**. História (São Paulo) v.34, n.2, p. 181-205, jul./dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **A proibição do tráfico Atlântico e a manutenção da escravidão**. In Keila Grinberg e Ricardo Salles (Org). **O Brasil Imperial 1808-1830**. Vol. 1. RJ, Civilização Brasileira, p. 207-233. 2009.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte** / Achille Mbembe; traduzido por Renata Santini. – São Paulo : n-1 edições, 2019.

MARQUES, Carlos B. Leite. **“Briquedo, Luta, Arruaça”: o cotidiano da capoeira no Recife de 1880 a 1911** / Carlos Bittencourt Leita Marques. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de História, Recife, 2012.

MELO, Marcus André. **AS sete vidas da Agenda Pública Brasileira**. In **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate** / Elizabeth Melo Rico (Org.) – 6. Ed. – São Paulo : Cortez : Instituto de Estudos Especiais, pp. 11-28, 2009.

MENA, Fernanda. **Um modelo violento e ineficaz de polícia In Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação** / Bernardo Kucinski [et al.]. – 1. ed. – São Paulo : Boitempo, pp. 19-26, 2015.

MENEGUEL, Stela N.; PORTELLA, Ana P.; **Feminicídios: conceitos, tipos e cenários**. Ciência & Saúde Coletiva, 22(9):3077-3086, 201, 2017.

MINAYO, Maria C.; CONSTANTINO, Patrícia. **Visão Ecológica do homicídio**. Revista Ciência de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 17(12), p. 3269-3278. 2012.

MINTZ, Sidney. **O poder Amargo do Açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados** / Organização e tradução Christine Rufino Dabat. Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2003.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: sociologia da força pública** / Dominique Monjardet; posfácio Jean-Marc Erbés; tradução Mary Amazonas Leite de Barros. – ed. Ver 2002 – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

MOREIRA, Ruy. **A formação espacial brasileira: contribuição crítica aos fundamentos espacial da geografia do Brasil** / Ruy Moreira. 2ª ed. – Rio de Janeiro : Consequência, 2014.

NEVES, Ciani Sueli das. **E eu não sou uma mulher? silêncios sobre a violência doméstica contra as mulheres negras em Pernambuco** / Ciani Sueli das Neves, Tese (Doutorado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Direito. Doutorado em Direito, 2022.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria P. da. **Morte matada: a dinâmica dos homicídios no nordeste** / José maria Pereira da Nóbrega, Duília Dalyana Ribeiro Santos da Nóbrega. – Campina Grande : EDUEPB, 2022.

NUNES, Adeildo. **População carcerária brasileira: redução à vista”** / Jornal do Comércio, Recife, 28/09/2023, Opinião. 2023.

OLIVEN Ruben George. **A Antropologia de grupos urbanos** / Ruben George Oliven. 5ª edição. – Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

PASSOS, Cláudio Roberto F. **Resenha: por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. Revista Formação (Online) ISSN: 2178-7298 E-ISSN: 1517-543X v. 29 n. 54 2022 p. R1-R7.

PASSOS, Cláudio R. F.; SOARES, Deivide B.; DA SILVA, Josinaldo. **Políticas socioambientais para os catadores de materiais recicláveis em Olinda, Pernambuco**. Revista Brasileira de Geografia Física v.10, n.05. 2017. p.1496-1510.

PASSOS, Cláudio Roberto F. **Políticas Públicas para fortalecimento dos Catadores de Materiais Recicláveis de Olinda** / Cláudio Roberto Farias Passos. – Recife: O autor. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, 2012.

PEDRAZZINI, Yves. **A violência das cidades** / Yves Pedrazzini; tradução de Giselle Unti. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2006.

PERDIGÃO MALHEIRO, Agostinho M. **A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social. III parte e apêndice.** Petrópolis, Editora Vozes Ltda, 1976.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização** / Carlos Walter Porto-Gonçalves. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RAFFESTIN, Claude. **A produção das estruturas territoriais e sua representação.** In **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos** / Marcos Aurélio Saque, Eliseu Savério Sposito (organizadores) – 1. Ed. – São Paulo : Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, p. 17-36, 2009.

\_\_\_\_\_. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. Ed. Ática, São Paulo, 1993.

RAMALHO, Mário Lamas. **Uso do território – Técnica e Fome In Território brasileiro: Usos e Abusos.** Organizadora Maria Adélia de Souza [et al.]. Campinas: Edições Territorial, p. 548-559, 2003.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista** / Djamila Ribeiro. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil** / Darcy Ribeiro. – 3ª ed. – São Paulo : Global, 2015.

RIBEIRO, Laudelina Alves, FERREIRA DE LIMA, Jandir. **Centralidade e disparidades socioeconômicas na região do Matopiba no Brasil.** Rev. Baru, Goiânia, e9106, 2022.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas** – Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres... (et al.) – 3.ed. – 15. reimpr. – São Paulo : Atlas, 2014.

RODRIGUES, Juliana N. **Políticas públicas e geografia: retomada de um debate.** GEOUSP (Online), São Paulo, v. 18, n. 1, p. 152 – 164, jan/abr., 2014.

RÜCKERT, Fabiano Quadros. **Saturnino de Brito e a modernização do abastecimento de água no Rio Grande do Sul da Primeira República.** Estudios históricos – CDHRPyB- Año IX — N° 18 – ISSN: 1688 – 5317. Uruguay, Julio - Diciembre 2017.

SÁ, Alcindo J. de. **Necropoder e necropolítica: uma reflexão sobre o contexto atual brasileiro.** Revista de Geografia (Recife) V. 37, nº 1, p. 330-358. 2020.

\_\_\_\_\_. **Geografia do direito: as normas como formas sócio-espaciais** / Alcindo José de Sá. – Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2013.

SALES JÚNIOR, Ronaldo Laurentino de. **Raça e Justiça: o mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça** / Ronaldo Laurentino de Sales Júnior. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Pernambuco. CFCH, Sociologia, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica** / Milton Santos. – 6. ed., 3. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

\_\_\_\_\_. **Da totalidade ao lugar** / Milton Santos. – 1. Ed., 3. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

\_\_\_\_\_. **A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** / Milton Santos. – 4. ed. 7. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Pensando o espaço do homem** / Milton Santos. – 5. ed., 3. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012

\_\_\_\_\_. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI** / Milton Santos, Maria Laura Silveira. – 7ª ed. – Rio de Janeiro, Record, 2005.

\_\_\_\_\_. **O País distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania** / Milton Santos; organização, apresentação e notas de Wagner Costa Ribeiro; ensaio de Carlos Walter Porto Gonçalves. – São Paulo : Publifolha, 2002.

\_\_\_\_\_. **O espaço do cidadão** / Milton Santos. – São Paulo : Nobel, 1987.

SANTOS, David L. de Sousa. **A problemática da implantação do arco viário metropolitano do Recife: breve análise e proposição de alternativa ao empreendimento** / David Leonardo de Sousa Santos e Eduardo José Gordilho do Rêgo Barros. TCC (Graduação) – Universidade Federal de Pernambuco. CTG. Departamento de Engenharia Civil, 2016. – Recife: O Autor, 2016.

SANTOS, Maria Pricila M. dos. **Conflitos territoriais e identitários da Comunidade Quilombola Onze Negras – Cabo de Santo Agostinho-PE** / Maria Pricila Miranda dos Santos. – 2019. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Recife, 2019.

SAPORI, Luís Flávio, SOARES, Gláucio Ary D. **Por que cresce a violência no Brasil?** – Luís Flávio Saporì, Gláucio Ary D. Soares. – 1.ed.; 1.reimpr. – Belo Horizonte : Autêntica Editora : Editora PUC Minas, 2015.

SAQUET, Marcos A., SPOSITO, Eliseu S. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos** / Marcos Aurélio Saque, Eliseu Savério Sposito (organizadores) – 1. Ed. – São Paulo : Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

SARAIVA, Kate V. A. **RECIFE: Cidade e Cinema (1922 – 1931)** / Kate Vivianne Alcântara Saraiva. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Pernambuco - Centro de Artes e Comunicação. Desenvolvimento Urbano, 2017.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik. **Cena do crime: violência e realismo no Brasil contemporâneo** / Karl Erik Schollhammer. – 1.ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.

SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre sobrados e mucambos [recurso eletrônico]: escravidão e resistência negra no Recife oitocentista (1830-1850)** / Wellington Barbosa da Silva. – Recife : Ed. UFPE, 2022.

SOARES, Luiz E. **Por que tem sido tão difícil mudar as polícias? In Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação** / Bernardo Kucinski [et al.]. – 1. ed. – São Paulo : Boitempo, pp. 27-32, 2015.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional** / Muniz Sodré. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2023.

SOUZA, Suzanny M. J. de. **O feminicídio e a legislação brasileira.** Revista Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 534-543, set./dez. ISSN 1982-0259, 2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato** / Jessé Souza. – Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**/Marcelo Lopes de Souza. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

\_\_\_\_\_. **O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras** / Marcelo Lopes de Souza. – Rio de Janeiro: Bertrand, 2000.

SOUZA, Maria A. de A. et. al. **As formas de provisão da moradia na configuração socioespacial da Região Metropolitana do Recife.** In: **Recife: transformações na ordem urbana.** SOUZA, Maria A. de A.; BITOUN, Jan; RIBEIRO, Luiz C. de Q.; 1.ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, pp. 241-285, 2015.

SOUZA, Maria Ângela de S. BITOUN, Jan. **Recife: transformações na ordem urbana.** organização Maria Ângela de Almeida Souza, Jan Biton ; coordenação Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital, 2015.

TEIXEIRA, Luana. **Atrevidos e belicosos”: cativos insubmissos no comércio interprovincial de escravos.** Revista Brasileira de História, vol. 38, nº 79, pp. 131-149, 2018.

VADE MECUM **Compacto** / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Livia Céspedes e Fabiana Dias da Rocha. – 16. ed. – São Paulo : Saraiva, 2016.

VARGAS, João Costa. **Por uma Mudança de Paradigma: Antinegritude e Antagonismo Estrutural**. Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v.48, n. 2, p.83-105, jul./dez., 2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social** / Maria Carmelita Yazbek. – 7ª ed. – São Paulo : Cortez, 2009.

ZALUAR, Alba. **Crime, medo e polícia In Um século de favela** – Alba Zaluar e Marcos Alvito (orgs). – 5ª ed. – Rio de Janeiro : Editora FGV, 2006.

WACQUANT, Loic. **Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: Uma cartografia analítica**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 2. pp. 139-164, 2013.